

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

TERAPIA OCUPACIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
EM MEIO ABERTO: PERCEPÇÕES E PRÁTICAS

Aline Cristina de Moraes

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Terapia Ocupacional.

Linha de Pesquisa: Redes Sociais e Vulnerabilidade

Orientadora: Prof^ª. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano

SÃO CARLOS

2013

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

M827to Morais, Aline Cristina de.
Terapia ocupacional e medidas socioeducativas em meio
aberto : percepções e práticas / Aline Cristina de Morais. --
São Carlos : UFSCar, 2013.
119 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São
Carlos, 2013.

1. Terapia ocupacional. 2. Medidas socioeducativas. 3.
Técnicos. 4. Adolescentes. I. Título.

CDD: 615.8515 (20ª)

FOLHA DE APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO(A)
ALUNO(A) ALINE CRISTINA DE MORAIS, DEFENDIDA PUBLICAMENTE EM
25 DE FEVEREIRO DE 2013.



Prof.ª) Dr.ª) Ana Paula Serrata Malfitano
Orientador(a) e Presidente
Universidade Federal de São Carlos / UFSCar



Prof.ª) Dr.ª) Sandra Maria Galheigo
Universidade de São Paulo / USP



Prof.ª) Dr.ª) Roseli Esquerdo Lopes
Universidade Federal de São Carlos / UFSCar

Homologado na CPG-PPGTO na
_____ª. Reunião no dia

____/____/____

*“Eu tô falando é de atenção,
Que dá cola ao coração.
E faz marmanjo chorar,
Se faltar um simples sorriso, às vezes um olhar.
E que se vem da pessoa errada, não conta,
Amizade é importante, mas o amor escancara tanto.
E o que te faz feliz,
Também provoca dor,
A cadência do surdo no coro que se forjou.
E aliás, cá pra nós, até o mais desandado,
Dá um tempo na função, quando percebe que é amado”.*
(Criolo, Álbum Ainda há tempo – faixa “Ainda há tempo”).

Agradecimentos

Primeiramente, à orientadora do presente estudo, Prof^ª. Ana Paula, por sua prontidão sempre, pelas trocas, por sua incrível capacidade de organizar as ideias e pela sua sensibilidade. A você, meu carinho e admiração.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudos concedida.

Às Professoras Roseli Esquerdo Lopes e Sandra Maria Galheigo, pelas ricas contribuições ofertadas ao trabalho, as quais foram cruciais para o direcionamento das discussões.

Aos técnicos e coordenadores dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, participantes deste estudo, e às terapeutas ocupacionais, na luta cotidiana pelas vidas. A vocês, meu respeito e admiração.

Aos amigos do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional e do Metuia, pela parceria nas discussões, na participação de eventos e na construção de conhecimento em terapia ocupacional.

Às amigas da vida, Júlia, Marcela, Yumi, Isa e Fer, pelas conversas, acolhimento em suas casas, pelas trocas, pelo amor, enfim, por tantos momentos! Pela contribuição direta e indireta com este trabalho. Meu profundo carinho!

À Ana Paula e ao Gabriel, pelas conversas sobre o Gramsci, sobretudo, pela amizade.

Aos meus pais, pelo amor, pelo acolhimento incondicional, pelas caminhadas e pela amizade.

Ao meu amor, Heitor, pela compreensão e positividade frente aos desafios da vida.

Por fim, aos adolescentes que têm seus direitos violados cotidianamente, especificamente àqueles que me permitiram conhecer uma parte de suas histórias. Foi de um aprendizado que nenhuma escrita poderia traduzir.

RESUMO

Morais, A.C. **Terapia Ocupacional e Medidas Socioeducativas em meio aberto: Percepções e Práticas.** [Dissertação de Mestrado]. São Carlos: Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos; 2013.

Os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto são regulamentados pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e são destinados à reintegração social do adolescente, considerado aquele com idade entre 12 e 18 anos, que tenha cometido ato infracional. Para a execução do referido trabalho têm-se os técnicos, atores importantes na forma em que este será realizado. O presente estudo objetivou mapear os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, do Estado de São Paulo, em municípios que apresentam a sua população acima de 100 mil habitantes, com o intuito de caracterizar tais serviços e suas equipes técnicas, bem como obter o total de terapeutas ocupacionais neles inseridos. A partir do total desses profissionais, visou-se caracterizá-los e conhecer suas práticas e percepções acerca do papel do terapeuta ocupacional nas medidas socioeducativas. Para a realização do mapeamento, contamos com os dados disponíveis na Coordenadoria de Ação Social do Estado de São Paulo e nas Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social. Em posse da listagem contendo os 75 municípios do Estado de São Paulo que apresentam sua população maior do que 100 mil habitantes e seus contatos, foi solicitado aos coordenadores dos serviços que respondessem a um questionário, que abordou sobre a caracterização dos locais e da equipe técnica. Por meio deste mapeamento, foi possível obter a totalidade de oito terapeutas ocupacionais atuantes nas medidas socioeducativas, as quais foram entrevistadas individualmente em um único encontro com cada, o que possibilitou registrar, assim, suas percepções e práticas acerca da atuação da terapia ocupacional neste campo. Foi verificado que, na maioria dos municípios, esses serviços têm sido executados pelos Centros de Referência Especializado em Assistência Social, o que engendra discussões neste campo sobre qual a melhor forma de fazê-lo. Quanto aos técnicos, há uma predominância de psicólogos e assistentes sociais nas equipes, em contrariedade à noção de equipe multiprofissional proposta pela legislação da área, sendo que tais profissionais têm apresentado formações voltadas para áreas clínicas, sob uma perspectiva mais centrada no indivíduo. Nesse sentido, aponta-se para a necessidade de uma perspectiva que esteja também direcionada a uma dimensão ampliada das problemáticas que vivenciam os adolescentes em conflito com a lei, as quais são, principalmente, de natureza social. As terapeutas ocupacionais inseridas nas medidas socioeducativas em meio aberto vivenciam situações que se equiparam às dos técnicos em geral, inclusive na contradição acerca dos papéis que desempenham. Apesar de não haver uma particularidade exclusiva dessa profissão nesses serviços, constatamos que ela traz contribuições bastante significativas, principalmente relacionadas à sua capacidade de transitar entre diversas áreas de conhecimento, à sua habilidade em coordenar grupos e ao uso de atividades como um elemento meio para vinculação e intervenção com a população atendida. Verificou-se também a presença de uma demanda, por parte das entrevistadas participantes, em discutir sobre as medidas socioeducativas e a terapia ocupacional.

Palavras-chave: Medidas socioeducativas em meio aberto; Terapia Ocupacional; Técnicos; Adolescentes.

ABSTRACT

Morais, A.C. **Occupational Therapy and socio educational correctional measures in open prison regimes: Perceptions and Practices.** [Master's degree dissertation]. São Carlos, Brazil: Occupational Therapy Post-Graduate Programme of the Federal University of São Carlos; 2013.

The socio educational correctional services in open prison regimes are regulated by the National System of Socio Educational Support and by the Child and Adolescent Statute, and they aim for the social recovery of adolescents from 12 to 18 years old that have committed an infraction. In order to fulfill these services, it has to be taken into account the technicians, important actors in the way the work will be executed. This study aims on mapping the services of socio educational correctional measures in open prison regimes of the State of São Paulo in municipalities with populations of 100 thousand habitants and above, intending on distinguishing such services and its technical teams, as well as to calculate the amount of occupational therapists involved in them. Having past calculating the total number of these professionals, it has prioritized getting to know the practices and perceptions in regard of the role played by occupational therapists in socio educational correctional measures. In order to support the mapping, there have been used the data made available by the Coordination of Social Action of the State of São Paulo and the Regional Directorates of Social Support and Development. After possessing the reports of the 75 municipalities researched in the State of São Paulo with 100 thousand habitants or more, the coordinators of the services have been asked to answer a questionnaire to illustrate its environments and technical teams. Thus, through mapping, it has been possible to count eight active occupational therapists in the socio educational correction measures. These professionals have been individually interviewed in a single meeting, which, therefore, made possible to document their perceptions and practices in regard of the role played by occupational therapy in this field. It has been verified that, in the majority of the municipalities, these services have been done by the Centers of Specialized Reference on Social Support, which generate discussions about how is the best way of doing them. In regard of the technical actors, there is a predominance of psychologists and social workers within the teams, which goes against the ideal of multiprofessional teams intended by the field's legislations. In addition to that, these professionals have presented educational backgrounds directed to clinical areas. In consideration of that, the study points to the necessity of a perspective that is also directed to a broader dimension of the problems lived by these teenagers that are in conflict with the law, and are mostly originated by social reasons. The occupational therapists inserted in the referred socio educational corrective measures in open prison regimes experience situations that are similar to the ones lived by the other technical workers in general, including the contradiction in regard of the role played by them. In spite of not existing any particularity that is exclusive to this profession in these services, there have been verified that it brings very significant contributions, particularly in relation with its capacity of working amongst many knowledge areas, and in relation to its ability of coordinating groups, as well as being able to use activities as means of linking and intervening with the assisted population. It has also been verified a demand from the interviewed participants of discussing the socio educational measures and occupational therapy.

Key words: socio educational correctional measures in open prison regime; Occupational Therapy, Technicians, Adolescents.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Cargo/ Função daqueles que responderam ao questionário	59
Figura 2 - Execução do serviço	61
Figura 3 - Tempo de execução por tipo de serviço	62
Figura 4 - Medidas executadas nos serviços	63
Figura 5 - Principais serviços de articulação com as medidas socioeducativas	63
Figura 6 - Média do número de adolescentes nos serviços, por medida	65
Figura 7 - Representatividade numérica de profissionais das equipes por área de graduação..	66
Figura 8 - Principais áreas de pós-graduação dos técnicos	68
Figura 9 - Formas de seleção dos técnicos	69
Figura 10 - Profissões citadas na categoria de resposta “formação”	70
Figura 11 - Principais atividades desenvolvidas pelos técnicos no serviço	70
Figura 12 - Principais encaminhamentos realizados pelos técnicos	71
Figura 13 - Remuneração dos técnicos, por salário	72
Figura 14 - Carga horária dos técnicos por horas semanais de trabalho	73
Figura 15 - Formação e trajetória das terapeutas ocupacionais	77

LISTA DE SIGLAS

CAS	Coordenadoria de Ação Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DRADS	Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação para o Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
ONG	Organização não-governamental
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PNAS	Política Nacional da Assistência Social
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SEDS	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. INTRODUÇÃO	11
2. ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: ENTRE CONCEITOS, VIOLÊNCIAS E SABER TÉCNICO	
2.1 Adolescência e juventude	16
2.2 Adolescência entre os terrenos labirínticos da violência	20
2.3 Medidas socioeducativas: a resposta à infração dos adolescentes	29
2.4 O técnico em conflito: da proteção à responsabilização	40
2.4.1 O técnico terapeuta ocupacional	49
3. CAMINHOS METODOLÓGICOS	
3.1 Localização e obtenção dos dados	53
3.2 Questionários	54
3.3 Entrevistas	56
4. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS: DADOS PARA O DEBATE	
4.1 Coleta de dados	59
4.2 Categorias de respostas do questionário	59
5. TERAPIA OCUPACIONAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: PERCPEÇÕES E PRÁTICAS	
5.1 Principais áreas da trajetória profissional	76
5.2 Atividades desenvolvidas na prática	78
5.3 Dificuldades e facilidades na atuação	81
5.4 Referenciais que influenciam ou contribuem para a prática	83
5.5 Recursos utilizados nos acompanhamentos	85
5.6 Concepção sobre o adolescente em conflito com a lei	86
5.7 Políticas públicas e legislação	89
5.8 As contribuições da terapia ocupacional nas medidas socioeducativas	92
5.9 Papéis desempenhados: orientador, educador ou terapeuta ocupacional	95

5.10	Objetivos da intervenção com os adolescentes.....	96
5.11	O que é considerada situação de sucesso ou insucesso da intervenção	99
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
7.	REFERÊNCIAS	106
	ANEXOS	112

APRESENTAÇÃO

Partimos de uma experiência, como terapeuta ocupacional e orientadora de medidas socioeducativas, em um programa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, de natureza não governamental, no município de São Carlos/SP. O município foi considerado referência nacional em decorrência de seu modelo de aplicação das medidas socioeducativas, devido à agilidade e à articulação dos procedimentos que envolvem os órgãos do judiciário, assistência social, defensoria pública e ministério público (SÃO CARLOS, 2012). O programa desta entidade conta com uma equipe composta por psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional, professor de artes, professor de informática, auxiliar administrativo e estagiários em terapia ocupacional e psicologia.

Tal vivência profissional mobilizou reflexões acerca do papel dos técnicos desses serviços, que parecia, por vezes, ser contraditório, frente às premissas de proteger e de responsabilizar o adolescente atendido. Outra questão advinda dessa prática foi se haveriam outros terapeutas ocupacionais inseridos em serviços de medidas socioeducativas em meio aberto e como estariam delineando suas práticas.

Apesar de terem sido encontradas apenas oito terapeutas ocupacionais atuantes nesses serviços, consideramos que a composição deste estudo relaciona tais campos de conhecimento de forma a contribuir com esses profissionais e suas práticas, assim como com a construção de conhecimento no campo da terapia ocupacional, por meio da sua inserção no Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional.

Deste modo, além dos referenciais teóricos e dos dados da pesquisa, consideramos que a nossa experiência também colabora com as discussões incitadas pelo presente estudo, uma vez que partimos de uma perspectiva de quem que já esteve inserido no papel do técnico em discussão.

1. INTRODUÇÃO

A adolescência e a juventude têm sido alvo de diversos estudos e notícias midiáticas. As suas definições não são consensuais e representam diferentes abordagens, ligadas ao contexto sociocultural. Entretanto, há o recorte etário e de classe social, que vem determinar de forma relevante as vivências dessas fases da vida.

Quanto ao enfoque etário, são considerados adolescentes aqueles com idade entre 12 e 18 anos, e jovens, aqueles com idade entre 15 e 29 anos (NOVAES, 2006). Embora tal definição não encerre as diferenças existentes entre a adolescência e a juventude, ela influencia na formulação de ações voltadas a essa população.

Outro fator determinante na vivência da fase da vida é a classe social (SPOSITO, CARRANO, 2003). Na sociedade brasileira, há uma forte desigualdade social que corrobora para que haja 38% dos seus adolescentes vivendo em condição de pobreza (IBGE, 2010). Muitos adolescentes nesta condição convivem com situações diversas de violências, seja porque estão expostos a diversos “riscos” (PERALVA, 2000), seja porque vivem em um terreno “labiríntico”, diante das incertezas de seus caminhos (PAIS, 2005).

Este assunto ganha maior visibilidade quando os jovens e adolescentes são vistos como uma ameaça à ordem social, intensificada pela veiculação midiática, que relaciona a autoria de ações violentas a essa população. Quando o “problema” da juventude se torna uma questão social, compreende-se que devem ser criadas intervenções na esfera pública que sejam capazes de ofertar respostas para essa população e para a sociedade (SPOSITO, 2007).

Nesse contexto, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) institui as medidas socioeducativas, voltadas para aqueles que praticaram algum ato infracional, como uma resposta estatal à questão do adolescente em conflito com a lei, a fim de responsabilizá-los e protegê-los. Então, os adolescentes são inimputáveis frente ao direito penal “dos adultos”, embora devam ser responsabilizados pela infração cometida.

Essa inimputabilidade engendra conflitos de posicionamentos a respeito de qual a melhor ação frente à crescente violência no Brasil, associados a uma visão de que há um suposto “excesso” de direitos para essa população, ou que se devem reduzir a maioria penal (SPOSITO, 2003). Essa visão nos parece reducionista e se direciona na contramão dos avanços trazidos pelo ECA (BRASIL, 1990), que estão relacionados à sua proposta educativa e não punitiva, sob uma perspectiva da integração social do adolescente e da garantia de seus direitos individuais e sociais.

Embora haja avanços trazidos pelo ECA, sobretudo relativo às medidas socioeducativas, ainda há o desafio de sua implementação (MENDEZ, 2006) e da luta contra tais perspectivas punitivas e repressivas. Ainda, nas medidas socioeducativas em meio aberto, trava-se uma discussão acerca do que se têm promovido, de fato, ao adolescente que as cumpre, autonomia ou controle? Esse questionamento remete a uma ambivalência existente em tais práticas, uma vez que, ao mesmo tempo em que se deve proteger aos adolescentes, deve-se responsabilizá-los.

Nesse sentido, a contradição pode ser compreendida como inerente à ordem social (FRASSETO, 2006), e, deste modo, deve ser considerada como uma possibilidade para o debate, seja ele acadêmico ou voltado para as práticas em questão.

Os serviços que executam as medidas socioeducativas têm interface com diversos setores, mas, principalmente, com o jurídico e o socioassistencial. O campo social, especificamente, é composto por ações que visam criar e/ou fortalecer as redes sociais de suporte, no âmbito individual e coletivo, tarefa a qual serve muito bem à terapia ocupacional e seus possíveis núcleos de ação (MALFITANO, 2005). Além disso, segundo a resolução nº 17 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, os terapeutas ocupacionais podem compor os serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Porém, esses profissionais têm atuado nas medidas socioeducativas em meio aberto?

Partindo desta questão, com vistas a localizar os terapeutas ocupacionais, realizou-se um mapeamento dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto. Para tanto, primeiramente, visou-se fazer uma caracterização geral dos locais, a fim de se obter um panorama neste campo, com o intuito de conhecer os dados referentes à execução das medidas socioeducativas em meio aberto na esfera administrativa estadual. Fez-se essa opção, pois, as instâncias responsáveis municipais não dispunham desses dados, como o tipo de execução dos serviços, composição das equipes, remuneração, entre outros. Tais dados foram obtidos por meio da aplicação de um questionário elaborado para este fim. Com os dados sobre as equipes dos serviços, conheceu-se a totalidade de terapeutas ocupacionais encontrados, os quais foram convidados para a participação de uma entrevista semiaberta. O intuito foi o de conhecer as suas práticas e percepções acerca de seus trabalhos nas medidas socioeducativas e sobre o papel da terapia ocupacional em tais serviços.

Com esta finalidade, o presente estudo objetivou conhecer o cenário-contexto das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de São Paulo, em municípios com população acima de 100 mil habitantes. A escolha por esses municípios se deu por eles

receberem maior investimento do governo federal, devido aos seus altos índices de violência e desigualdade social (BRASIL, 2008). Objetivou-se também identificar os terapeutas ocupacionais nesse cenário, caracterizar a eles e as suas práticas nas medidas socioeducativas (conhecer suas trajetórias na terapia ocupacional, suas ações e atividades cotidianas), bem como conhecer suas percepções gerais acerca do papel da terapia ocupacional nas medidas socioeducativas.

O presente trabalho foi dividido em seis capítulos principais. Após esta introdução, no segundo capítulo, tem-se o referencial teórico em torno do tema abordado e suas discussões. O texto tem como elemento central de discussão o papel dos técnicos das medidas socioeducativas em meio aberto, com enfoque no terapeuta ocupacional.

Dentro deste capítulo, há quatro subcapítulos. No primeiro, são trazidos os referenciais e a discussão acerca da concepção de adolescência e de juventude, as quais são muitas vezes abordadas como sinônimos, mas apresentam origens, legislações e significados diferentes entre si. Tais conceitos influenciam na constituição das políticas públicas e nas formas que serão tratados os jovens e adolescentes frente às políticas sociais (SPOSITO, 2007). Neste aspecto, a ênfase recai sobre o recorte etário da adolescência, o qual determina as ações jurídicas específicas voltadas a essa população, embasadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

No segundo subcapítulo, são abordadas sobre as formas de violência e os fatores nela envolvidos, tais como a pobreza, mercados de consumo, repressão às drogas, tráfico, risco, vulnerabilidade social, entre outros, e a relação entre eles. Parte-se da noção de vulnerabilidade social ou risco, não como problema do indivíduo, mas como uma condição social, e, nesse sentido, verificam-se quais as respostas públicas têm sido utilizadas na sociedade brasileira em torno da questão da violência, em geral, voltadas para os pobres (RIZZINI, 2011), a partir de uma perspectiva individual.

No terceiro subcapítulo, são apresentadas as medidas socioeducativas, especificamente aquelas em meio aberto, e seus objetivos, a legislação na área, as instâncias responsáveis no setor público, os meios de execução e um panorama da situação da aplicação de tais medidas no país. Destaca-se a dificuldade de implementação dos pressupostos legislativos, diante da desigualdade social e da marginalização, as quais os jovens ainda enfrentam na sociedade brasileira. Diante deste contexto, é trazido o questionamento sobre o controle que tais serviços também podem exercer sobre a vida dos adolescentes (SALIBA, 2006). Partimos de uma perspectiva de que tal controle não produz apenas ações baseadas na vigilância e na repressão,

mas também outras possibilidades, como comportamentos considerados adequados ou inadequados com relação a determinadas normas e instituições sociais (ALVAREZ, 2004).

No quarto subcapítulo, é feita uma discussão acerca do papel dos técnicos responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto e sobre aquilo que está previsto legalmente para a equipe que compõe tais serviços. Diante disso, consideramos que os técnicos exercem, muitas vezes, um papel contraditório, mediante as premissas de proteger e de responsabilizar os adolescentes (CARVALHO, 2003). Com base nos pressupostos de Gramsci (1968), consideramos que eles podem desempenhar uma função intelectual importante na sociedade, ou seja, têm um papel de organização da cultura e da sociedade, nos processos de reprodução e/ou transformação da ordem social. Verifica-se, por fim, uma falta de consenso legislativo para resolver sobre a composição das equipes de orientadores de medidas, técnicos e/ou educadores sociais.

Ainda, neste momento, no quadro da equipe de técnicos de tais serviços, enfoca-se o terapeuta ocupacional, especificamente, como uma categoria que tem a contribuir com o trabalho das medidas socioeducativas. A terapia ocupacional foi influenciada historicamente por autores que questionavam aquele saber técnico que apenas servia à ordem social estabelecida, tais como Basaglia e Basaglia (1977), Donzelot (1986) e Gramsci (1968). Tais influências contribuíram com o desenvolvimento de uma terapia ocupacional social, baseada na mediação de conflito e na negociação cultural, a qual utiliza a atividade como elemento meio para a promoção de cidadania e fortalecimento das redes sociais de suporte (BARROS, 2004; MALFITANO, 2005).

No terceiro capítulo do presente trabalho estão registrados os caminhos percorridos para o alcance dos objetivos pretendidos, os procedimentos realizados para a coleta de dados, a localização dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto e dos terapeutas ocupacionais e a descrição metodológica da pesquisa. Esclarece-se também sobre a forma de obtenção dos dados, feita por meio da aplicação de questionários, no caso do mapeamento dos serviços, e de entrevistas, voltadas para as terapeutas ocupacionais atuantes nesses locais.

No quarto capítulo constam os resultados obtidos pelo mapeamento dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, em municípios com população acima de 100 mil habitantes, por meio dos questionários. Esses resultados estão representados pela dimensão numérica dos dados encontrados, seguidos de discussões.

No quinto capítulo contém a caracterização das terapeutas ocupacionais e de suas práticas, assim como suas percepções acerca da inserção desses profissionais nos serviços em questão. Com base nos relatos das participantes, seguidos de discussões, este capítulo foi

dividido em 11 categorias representativas. Verificou-se, de forma geral, que há uma demanda por parte dessas profissionais em discutir sobre as medidas socioeducativas e a terapia ocupacional.

Assim, por meio do mapeamento e da caracterização realizada, espera-se contribuir com as práticas dos programas de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como com a incorporação dessas discussões no âmbito da terapia ocupacional.

2. ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: ENTRE CONCEITOS, VIOLÊNCIAS E SABER TÉCNICO

2.1 Adolescência e juventude

Atualmente, no Brasil, a questão da adolescência e da juventude tem sido alvo crescente de debates e de políticas públicas, devido a diversos fatores, entre eles considera-se a sua representatividade demográfica no contexto brasileiro. De acordo com o Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), 18% da população brasileira é formada por jovens, com idade entre 15 e 24 anos, totalizando 34 milhões de pessoas, e o grupo etário da população entre 12 e 17 anos atinge o montante de 20 milhões, ou seja, aproximadamente 11% da população brasileira.

Além de sua representatividade, discutir sobre os conceitos de adolescência e de juventude se faz relevante, pois é a partir da história, dos termos utilizados e das concepções construídas acerca do assunto que se delimitam e se definem os caminhos pelos quais têm se pautado as ações direcionadas a essa população. Ações essas concretizadas por meio das políticas públicas, projetos de lei, projetos e programas sociais governamentais ou não, os quais não devem apenas reproduzir as formas dominantes de conceber a juventude e a adolescência, mas também agir ativamente, na produção de novas representações.

O enfoque da sociedade civil e do poder público tem sido, principalmente, embasados na dupla visão de adolescência, em seu recorte etário e econômico-social, o que pode acabar por influenciar os modos próprios de conceber tais ações públicas (SPOSITO, CARRANO, 2003).

É preciso explorar este tema iniciando por dizer que existe, hoje, no Brasil, um uso concomitante de dois termos, *adolescência e juventude*, que ora se superpõem, ora se constituem campos distintos, mas complementares, ora traduzem uma disputa por distintas abordagens (FREITAS, 2005, p.6 – grifo original).

Dessa forma, mostram-se imprecisas tais definições, sendo que as suas diferenças e semelhanças não são claras e, “parte desta imprecisão parece decorrer da sobreposição indevida entre a fase de vida e os sujeitos concretos” (SPOSITO, 2003, p. 10). Assim, em uma tentativa de alinhar os conceitos embasados naquilo que os autores têm discutido acerca da temática, é essencial que sejam pontuadas as diferenças conceituais, históricas, sociais e legislativas, para que os termos não sejam empregados de forma indiscriminada.

No Brasil, a adolescência compreende sujeitos com idade entre 12 e 18 anos incompletos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Já a juventude é caracterizada pela população com idade entre 15 e 29 anos, segundo a Política Nacional de Juventude (NOVAES, 2006), podendo este período se dividir em jovens-adolescentes, jovens-jovens e jovens-adultos, sob a perspectiva do recorte etário. Os primeiros seriam aqueles com idade entre 15 e 18 anos, os segundos seriam os jovens propriamente ditos, com idade entre 18 e 24 anos, e o terceiro seriam aqueles com idade entre 25 e 29 anos. Contudo, reconhece-se que tais concepções, embasadas apenas na faixa etária, não são suficientes para promover a discussão conceitual:

Se o recorte etário possibilita a categorização exata da população, não consegue, por outro lado, encerrar o dilema da conceituação acerca da juventude e da adolescência. As concepções ligadas à idéia de juventude e adolescência como fases da vida numa concepção geracional, assim como um momento de vida, um período de transição entre a infância e a vida adulta, entre a dependência e a maturidade, trazem compreensões que corroboram, de certa forma, o recorte etário (SILVA, LOPES, 2009, p.89).

A categorização etária das populações se faz importante a fim de apontar algumas delimitações demográficas, direcionamentos específicos e para fins didáticos, no entanto, os conceitos de adolescência e de juventude não se encerram apenas por esta marcação. As diferenças que contextualizam tais categorias perpassam pelos aspectos sociais e culturais, sendo que

O termo juventude tem um sentido dinâmico e coletivo, e nos remete a um segmento populacional que faz parte de uma determinada sociedade, ao passo que a adolescência nos conduz a um aspecto mais relacionado ao plano individual e demarcado cronologicamente (WAISELFISZ, 1998, p. 153).

Portanto, a construção das categorias adolescência e juventude, assim como as marcações etárias, são produtos históricos, culturais, sociais e políticos. Tal construção foi fortemente acompanhada e influenciada pela constituição do conceito de família e de infância (ARIÈS, 1975).

A partir do séc. XX, na Europa, “a juventude, que então era a adolescência”, tornou-se alvo de preocupação dos moralistas e dos políticos da época, sendo que tal população passou a ser vista como capaz de reavivar a sociedade, o que corroborou com a concretização de uma definição precisa entre as idades. Juntamente com a transição ocorrida na concepção

de família, passa-se de uma época em que não havia a adolescência para outra em que esta é uma idade “favorita” e construída socialmente, na qual se deseja chegar logo e nela permanecer (ARIÈS, 1975, p. 15). Parte-se da visão de que as categorias etárias e as atribuições relativas a cada idade, juntamente com suas funções sociais desempenhadas, são construídas socialmente ao longo da história. Todas as formas de adolescências estão fortemente associadas ao momento histórico, político e social do país.

Em meio às transformações que marcaram a era industrial capitalista, o conceito de adolescência adquiriu novos significados, na qual ela deixou de ser objeto de interesse e ação no âmbito privado da família e da Igreja e tornou-se uma questão social, de competência do Estado. A idéia de ‘missão civilizatória’ presente neste momento histórico e de ‘fazer o povo’, recaí sobre a questão das crianças e adolescentes, assumida pela classe de intelectuais (filantropos e reformadores), e não pelos governantes. Foram, então, esses profissionais os idealizadores da ‘reforma moral’ do país, na qual a adolescência ocupou um lugar central (RIZZINI, 2011, p. 53).

Com isso, além do momento histórico como fator determinante no formato que viria a ser vista a adolescência, há também uma diferenciação que é o recorte de classe social, que determina o tratamento e até as políticas públicas, ainda que não formalmente, distintas para os diferentes segmentos sociais. Assim, aos pobres, “cujo seio familiar era visto como ignorante, mas não imoral, reservava-se o cuidado médico e o respaldo higienista”. Para aqueles que perderam “sua inocência (ou encontrava-se em perigo de...)”, logo pervertidos e criminosos – “a Justiça” (RIZZINI, 2011, p.64). Verificava-se uma diferenciação nas formas de lidar com as diferentes classes sociais, sendo os adolescentes e jovens pobres compreendidos como aqueles que deveriam ser alvos de controle social.

O foco na adolescência, em meio ao contexto político, advém do processo de democratização do Brasil, momento em que se iniciou a discussão acerca dos direitos da criança e do adolescente, resultando no seu estabelecimento como prioridade nacional, o que veio compor a Constituição Federal do Brasil, de 1988. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovada na Assembléia Geral das Nações Unidas em 1989, culminou, após diversos acontecimentos políticos e sociais, em uma doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente, servindo como base para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado no ano de 1990. Diferentemente do Código de Menores (BRASIL,

1979), legislação destinada aos ‘menores’¹, dirige-se, neste momento histórico, a todas as crianças e adolescentes, sem exceção, como sujeitos de direitos e em fase peculiar do desenvolvimento, consagrando-os como cidadãos. Então, desde os anos de 1980, as políticas públicas e os movimentos sociais voltaram sua atenção à adolescência, que deveria ser compreendida como fase peculiar do desenvolvimento (BRASIL, 1990).

O termo adolescência, delimitado pelo ECA, tem sido mais utilizado por psicólogos, voltado para os processos que marcam as fases da vida, aspectos emocionais e comportamentais. Disciplinarmente, a análise da adolescência tem se apresentado nas áreas da psicologia, partindo dos processos individuais dos sujeitos, com enfoques voltados ao desenvolvimento físico, biológico, cognitivo, moral e suas transformações neste período. Embora a adolescência também esteja em discussão no campo da sociologia, sua conceituação parece estar mais ligada ao desenvolvimento e preparação para a vida adulta (FREITAS, 2005). O documento do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (2011) elucida esse aspecto de adolescência compreendida como uma preparação para a vida adulta, quando afirmam que:

É fundamental reconhecer que os adolescentes são um grupo em si. Não são crianças grandes nem futuros adultos. São cidadãos, sujeitos com direitos específicos, que vivem uma fase de desenvolvimento extraordinária. O que experimentam nessa etapa *determinará sua vida adulta* (grifo nosso, p.14).

É possível notar que se enfatiza o adolescente como sujeito de direitos, os quais vivem uma fase peculiar do desenvolvimento, ou seja, são sujeitos marcados de forma bastante delimitada em uma fase da vida. Diante dessa passagem, ao mesmo tempo em que se defende a adolescência como uma fase em si mesma, por outro lado ela já remete a uma preocupação relativa ao futuro. Baseia-se na prevenção e em uma preocupação com a vida adulta, que acaba por contradizer a crítica inicial que o trecho traz, de que não se deve ver o adolescente como futuro adulto. No entanto, o documento citado reconhece, em trecho posterior, que há diversas formas de se viver a adolescência, mas a discussão se encerra neste aspecto e não é realizado um aprofundamento acerca do que é ser adolescente, para além da marcação etária, apenas é defendido o direito de sê-lo.

Atualmente, a temática do adolescente tem se mostrado contraditória, pois ao mesmo tempo em que ele é considerado um sujeito de direitos, há um segmento social que questiona

¹ Caracterizados como categoria jurídica e socialmente construída para designar a infância pobre, os abandonados, delinquentes, viciosos, pervertidos ou “em perigo de o ser”, passíveis de intervenção judiciária e de destituição da família (RIZZINI, 2011, p.64).

um suposto “excesso” de direitos preconizado pelo ECA, concretizado, por exemplo, pela discussão vigente acerca da diminuição da idade penal. Este debate trava uma luta entre a concepção de direitos dos adolescentes e um imaginário de que há falta de deveres o que corrobora para que eles (principalmente os pobres) sejam vistos, por grande parte da sociedade, como uma ameaça à ordem social (SPOSITO, CARRANO, 2003, p.20). Destarte, é possível notar que permanece o paradoxo presente no início do século XX, a que se refere Rizzini (2011), no qual o pensamento vigente era o de que se fazia necessário ‘salvar’ essa população, diante de uma visão de que nesta faixa etária residia a esperança do país, e, por outro lado, a ameaça e a periculosidade à ordem social, sobretudo para aqueles que se encontram na base da pirâmide social.

Os adolescentes das classes sociais mais desfavorecidas e aqueles que são alvos das ações jurídicas de responsabilização (especificamente, aqueles que têm idade entre 12 e 18 anos), experimentam, no Brasil, situações diversificadas de violências.

2.2 Adolescência entre os terrenos labirínticos² da violência

Apresenta-se fortemente na mídia brasileira uma associação entre adolescência, juventude e o fenômeno da violência e do crime, situação a qual corrobora para que haja, no imaginário social, a relação determinante entre esta população e delito.

Histórica e socialmente a juventude tem sido considerada como uma fase da vida marcada por certa instabilidade natural, associada de forma paradoxal a determinados problemas sociais (SPOSITO, 2003). Por outro lado, se apresenta uma valorização em ser jovem, principalmente quando esta se relaciona à lógica da criação de mercados de consumo e da “definição de direitos e deveres” (DEBERT, 1999, p.58). Dentre os mercados de consumo voltados a essa população, destaca-se o mercado das drogas que, devido à sua ilegalidade, compõe a dinâmica da violência a que estão sujeitos os adolescentes.

Diversas são as abordagens que relacionam a pobreza à criminalidade (ou que negam tal relação) e que buscam compreender as práticas delituosas dos jovens, assim como se apresenta uma pluralidade de análises conceituais em torno da vulnerabilidade e do risco em que está essa população. Indagar sobre a violência, suas causas e consequências tem se constituído em alvo de estudos diversos na área da juventude (SPOSITO, 2009).

² O labirinto se refere ao que propõe Pais (2005, p. 55), na metáfora para a modernidade recente, em que o labirinto acentua a realidade em sua complexidade, em que por um lado há o prazer do extravio frente a sua inextricabilidade, e por outro lado a expectativa de sair do labirinto “com a astúcia da razão”.

Na bibliografia sobre a juventude observa-se a predominância das análises que enfocam os jovens como problema social, a partir de suas atitudes desviantes das normas e como “rebeldes” (SPOSITO, 2009). Observa-se também uma polarização daqueles estudos que se concentram na situação de jovens que se encontram excluídos do processo de integração social³ (WAISELFISZ, 1998). Ainda, em levantamento realizado por Sposito (2009), é analisada a frequência de temas por área na produção discente da pós-graduação acerca da juventude, na qual a temática dos adolescentes em processos de exclusão social se mostra bastante presente nos estudos. Diante desse contexto, a temática do adolescente e de suas atitudes desviantes, sobretudo daqueles advindos da periferia dos centros urbanos, tem sido polemizada, tanto nas produções acadêmicas como na veiculação midiática.

Uma das razões para a grande veiculação na mídia brasileira, acerca da associação do jovem com a criminalidade, pode ser em decorrência dos dados estatísticos que se apresentam quanto aos índices acerca da violência⁴.

Tais índices mostram que, se na população total somente 4,7% dos óbitos são decorrentes de homicídios, entre os jovens, os homicídios são responsáveis por 39,2% das mortes. Até a faixa dos 12 anos de idade, o número de vítimas é relativamente baixo, a média de homicídios, nessa faixa de idade (de 0 a 12 anos), foi de 32,6 vítimas no ano. A partir dos 13 anos de idade, o número de vítimas de homicídio vai crescendo rapidamente, até atingir o número de 2.304 na idade de 20 anos, no ano. Alcançado esse ponto, o número de homicídios vai caindo lenta e gradativamente. “É na faixa jovem, dos 15 aos 24 anos, que os homicídios atingem sua máxima expressão, principalmente na faixa etária dos 20 aos 24 anos, com taxas em torno de 63 homicídios por cada 100 mil jovens” (WAISELFISZ, 2011, p. 53).

Apesar de o discurso hegemônico atribuir aos jovens a autoria desses crimes, Adorno, Bordini e Lima (1999) trazem em seu estudo que os jovens são muito mais alvos da violência do que autores, e que, apesar de o homicídio exercer ampla mobilização da opinião pública, este é representado por apenas 1,3% das infrações cometidas por adolescentes, sendo que 51% destas são infrações contra o patrimônio.

³ Alguns autores criticam o uso do termo exclusão, pois se considera que muitas vezes ele é empregado de forma generalizante (CASTEL, 1998) e que atualmente ninguém está totalmente excluído socialmente. O que se encontra são inclusões perversas, precárias ou ilegais, mas dentro de uma mesma dinâmica social. Como sugere Telles e Hirata (2007, p. 188): “Entre a morte e a pobreza não cabe o vazio sugerido pelas noções correntes de exclusão social”.

⁴ A violência apresenta diversas formas de expressão, estando vinculada ao lugar e tempo histórico que se examina. Segundo Abramovay (2002) ela pode ser direta, caracterizada por danos físicos que ameaçam a integridade à vida, ou indireta, a qual representa ações coercitivas que implique prejuízo psicológico ou emocional, ou ainda, ela pode ser simbólica, a qual abrange as relações de poder interpessoais ou institucionais que condicionam a livre ação, pensamento e consciência dos indivíduos. Neste caso estamos nos referindo à violência direta.

Além da violência direta, há também a violência social e a política. A primeira se caracteriza pelo uso da força ligada à “expansão do mundo do crime” e à distribuição dos lugares sociais, praticada por autores de atos ilícitos ou pela repressão policial (legitimada quando vista como “combate ao crime”) contra grupos considerados ilegítimos. Já a segunda, se refere a uma forma de uso da força voltado àqueles sujeitos que têm “conjuntos de valores, crenças ou projetos políticos contrários ao programa político oficial, ou dominante”, ou seja, dirigida à locução política, na qual ela é sempre ilegal nos estados democráticos (FELTRAN, 2008, p. 339).

Há dois mitos, no imaginário social, que explicam as possíveis causas da situação dos altos índices de crimes violentos nas metrópoles, que, segundo Zaluar, Noronha e Albuquerque (1994) são: a correlação entre pobreza e violência e o impacto da migração interna. Os autores afirmam, assim como demonstram, que a proporção de pobres apenas aumentou nas metrópoles a partir dos anos de 1988, quando o número de homicídios já era grande, além disso, a pobreza não segue o aumento do número de crimes violentos, sendo que estes não estão relacionados às dificuldades econômicas. Os autores, ainda, sugerem que o aumento da violência urbana esteja associado à fraqueza institucional, à política de repressão às drogas (adotada pelo Brasil durante a ditadura militar), ao tráfico de drogas e de armas, reforçados por uma polícia envolvida com o crime organizado e pela facilidade que as atividades ilegais encontraram para se proliferar.

O processo de democratização e abertura política do Brasil está necessariamente relacionado ao número crescente da violência durante os anos de 1980, no qual a ruptura com a experiência autoritária da ditadura militar e a reconstituição de instituições responsáveis pela ordem pública foram aspectos que tiveram pouca atenção por parte do Estado naquele momento histórico. Isso culminou, segundo Peralva (2000), na existência de uma polícia que se encontra envolvida com ações ilícitas (corrupta) e no aumento da circulação de armas de fogo. Sobre a relação entre o retorno à democracia e o aumento da criminalidade, a autora supracitada considera que a continuidade autoritária, a desorganização das instituições responsáveis pela ordem pública, a pobreza e os impactos na mudança social foram fatores determinantes no processo de aumento da violência.

Os mercados de consumo voltados para a juventude apresentam as drogas como um componente relevante na composição do fenômeno da violência, principalmente o seu comércio, que devido à sua ilegalidade produzem meios não legitimados socialmente para a sua manutenção. Nesse sentido, Zaluar, Noronha e Albuquerque (1994) defendem que a violência é composta pela política de repressão às drogas e que a inserção de jovens no tráfico

está relacionada ao desejo de poder (armas e mulheres), somado à cobiça suscitada pela sociedade de consumo. Por outro lado, Peralva (2000) diz que não se trata tanto de obter recursos capazes de permitir melhor integração à sociedade, mas de responder ao risco do entorno, mediante condutas também de risco.

Segundo Adorno, Bordini e Lima (1999), o crime organizado, em especial o tráfico, ou seja, o comércio de drogas, captura os jovens moradores das periferias, não como reação ao mundo social de injustiças e degradação social, mas por meio dos atrativos oferecidos pela sociedade do consumo e das possibilidades de afirmação de uma identidade masculina, associada à honra e virilidade, reconhecidos como modos concretos de integração social.

Castro (2002, p.5) considera que as organizações do crime que recrutam os jovens não estão restritas a uma racionalidade econômica, mas aos valores existentes no tráfico, que se inserem em um universo de valores difusos na sociedade. Deste modo, o individualismo e a autoafirmação são fatores que podem conferir poder, assim como o ‘protagonismo juvenil’, o qual também uma arma de fogo, por exemplo, pode proporcionar ao jovem.

Segundo Peralva (2000, p.126), o engajamento de jovens pobres no tráfico está associado a uma forma de responder aos riscos para os quais eles próprios estão expostos, ou seja, trata-se de “antecipar o risco, de se apropriar dele, para melhor subjugar-lo”. A autora também considera que tais jovens não dispõem da proteção da polícia, tampouco de outras instâncias, e que por vezes não lhes restam muitas alternativas de engajamentos que não estejam ligados ao comércio de drogas.

Aos jovens traficantes há duas principais ameaças: o risco da morte violenta e o risco de ocuparem a condição de “pobres-de-tudo”, a depender dos programas sociais que acessam. Dessa forma, seguem o dilema da “vida *loka*”, na qual se tem a opção de realizar trabalhos mal remunerados e enfadonhos, no campo da legalidade, ou continuar vivendo como um “rei”, ainda que de maneira perigosa e ilegal (MALVASI, 2012, p. 205).

A insegurança na qual estão expostos os jovens não está sujeita a cálculos e reside em um terreno “labiríntico” diante das incertezas, denominadas por Pais (2005, p. 66) como “trajetórias ioiô”, devido às lógicas antinômicas que caracterizam as culturas juvenis e aos seus processos de transição descontínuos e marcados por rupturas. Este autor atribui “desencaminhamentos” de alguns jovens a diversas razões, mas, principalmente, por seus caminhos serem pouco claros, sobretudo para os jovens desfavorecidos socialmente.

Para além das explicações, num mundo social que “não cabe estereótipias”, é imperativo que se coloque em perspectiva a cidade e suas “tramas”, o que vai além das explicações sobre as populações de risco à violência e ao tráfico, mas se parte das

“microcenas” do mundo social e do cotidiano, do qual o tráfico faz parte, assim como diversas outras vivências na cidade (TELLES, HIRATA, 2007, p. 188).

As tentativas de descoberta e análises das causalidades envolvidas no aumento da criminalidade nos últimos anos são diversas e apresentam perspectivas advindas de diferentes pontos de vista entre os estudiosos. No entanto, é necessário considerar as ‘tramas’ envolvidas nas situações, compreender os contextos, não como um mundo paralelo à sociedade, mas como pertencente a ela e às suas dinâmicas construídas. A associação com a pobreza tem sido recorrente nas explicações das causalidades acerca da violência, o que deve ser desmistificado.

Segundo Misse (1995a), o aumento da criminalidade não mantém qualquer relação empírica com a pobreza e ele critica estudos que fazem tal associação por meio de estatísticas, que acabam por advogar estereótipos que não apresentam uma linearidade em suas explicações. O autor defende que, dentre as criminalidades, a pobre pode ser um tipo, assim como os outros existentes, como os crimes de “colarinho branco”. O que ocorre é que os dados estatísticos, de jovens presos e pobres, são produzidos pelas políticas de segurança de forma diferente para as diferentes classes sociais, pois a polícia tem um roteiro típico, do qual os crimes cometidos pelas classes mais favorecidas permanecem fora do escopo das ações investigativas (MISSE, 1995b). Ainda, ele afirma que a revolta proveniente da pobreza pode levar à criminalidade, mas tal relação não é determinante.

Esse quadro nos remete à construção histórica da família, na qual cabia às famílias ricas o cuidado de seus filhos, e ao Estado solucionar o problema dos “menores”, ou seja, os adolescentes cujas famílias eram pobres. Havia duas categorias: o menor e os adolescentes, sendo a primeira a população a qual deveria estar sob a tutela do Estado e a segunda, mantida no cuidado da família, para os quais era reservada a cidadania (RIZZINI, 2011). Observa-se, ainda na atualidade, uma gestão das famílias pobres, na qual as famílias ricas ou a atual classe média resolvem-se privadamente. Isso torna a pobreza, e, portanto seus crimes, mais visíveis e evidentes, pois essa população se encontra sob o campo de visão do poder público e seus representantes.

A perseguição dos pobres aparece no momento do nascimento da era industrial capitalista, em que havia, no imaginário social, uma necessidade de saneamento moral, na qual pobreza e a degradação moral estavam sempre associadas a um ideal de nação, na qual os pobres e suas viciosidades não se encaixavam. O Estado interviria provendo assistência a algumas categorias de pobres, desde que não se incentivasse a ociosidade, assim sendo, apenas aos pobres considerados dignos de ajuda. A ‘missão saneadora’ do país apresentava

um discurso com a ameaça de que o país seria tomado pela desordem e falta de moralidade, caso abandonasse a infância, ou seja, a fórmula econômica e lógica trazia o pensamento de que ao se proteger as crianças e os adolescentes, defendia-se o país do crime e da desordem (RIZZINI, 2011).

Deste modo, sob a lógica de que salvar os pobres significava salvar o país, associava-se pobreza e criminalidade, no qual se acreditava que era necessário civilizar e moralizar o país, e que para isso o foco da reforma saneadora seria na pobreza e em tudo aquilo que fosse considerado um “risco” para o país.

O pobre, estigmatizado como promotor da desordem, é, sem resistências, o alvo natural da Justiça-assistência. O mesmo destino estaria reservado à criança pobre, transmutada na figura ameaçadora do menor-abandonado, delinqüente, ou, por via das dúvidas, sempre em perigo de o ser... (RIZZINI, 2011, p.151).

Diante disso, verifica-se que a noção de políticas e intervenções voltadas aos pobres se originou neste momento histórico, mas que ainda é recorrente. A pobreza dos jovens pode ser um dos fatores relacionados ao crime, sob diversas formas, no entanto não é o único. Dentre esses fatores é necessário considerá-los sob uma perspectiva microssocial, no âmbito individual e coletivo, no contexto em que o sujeito está inserido, paralelamente à macroestrutura, que se relaciona ao momento histórico, econômico e político do país.

Além das explicações que associam a pobreza à violência, Abramovay (2002) considera que a violência entre os jovens esteja fortemente vinculada à vulnerabilidade social em que se encontra essa população. Neste caso, a vulnerabilidade é considerada como o resultado negativo da relação entre disponibilidade de recursos (materiais ou simbólicos) dos sujeitos e grupos, e está relacionada ao acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. É necessário não se deslocar a ideia de “estruturas geradoras da vulnerabilidade” para o enfoque apenas no sujeito “vulnerável”, sendo que assim acaba-se ignorando o fato de que os jovens vulneráveis são capazes de ação coletiva, de criar alternativas e respostas aos seus dilemas (ABRAMOVAY, 2002).

Vulnerabilidade é um termo que está atualmente muito em voga na literatura, geralmente utilizado como se fosse autoexplicativo. Parece ter substituído, de alguma forma, as análises sem termos de classe, aquelas forjadas a partir do dualismo “inclusão/exclusão” e as que nomeiam condições e situações de vida como sendo de “risco” (SPOSITO, 2009, p. 131 – grifo original).

A vulnerabilidade caracterizada como uma situação de instabilidade, sob a perspectiva de Castel (1997), é causada pela degradação das relações de trabalho e sua precarização, o que acarreta na fragilização dos suportes sociais e das redes relacionais, situação na qual se corre o risco de cair para a desfiliação.

Percebe-se, assim, que a precariedade do trabalho ou o desemprego e a fragilidade das redes relacionais, estão frequentemente associadas e ampliam os riscos de queda da vulnerabilidade, para o que eu chamei de desfiliação, isto é, a conjunção perda de trabalho-isolamento relacional (CASTEL, 1997, p.31).

Ainda, segundo o autor supracitado, os jovens, especificamente, vivenciam uma alternância no mundo do trabalho que os impede de ter uma trajetória profissional estável. Assim como se apresenta também uma relação negativa quanto às suas referências socio-relacionais, ou seja, a família não transmite suporte social suficiente, o sistema escolar é estranho à cultura de origem, e “quando a sociabilidade se esgota em relações esporádicas, ou se ‘mata o tempo’ com pequenas provocações e pequenos delitos para superar o tédio de uma temporalidade sem futuro” (CASTEL, 1997, p.32).

Destarte, parece haver uma associação entre vulnerabilidade e violência, não considerando a vulnerabilidade como um problema do indivíduo, mas como uma condição social, como exposto por Abramovay (2002), Sposito (2009) e Castel (1997).

Para Malvasi (2012), o termo vulnerabilidade tem sido uma palavra-chave para as organizações governamentais, não governamentais (ONGs) e para os profissionais da saúde e da assistência social. Seu uso pode, muitas vezes, remeter à noção de fragilidade, dependência, corroborando para uma ambiguidade em que, ao mesmo tempo em que se devem proteger os jovens em vulnerabilidade, podem estigmatizá-los, comprovando o risco que era previsto: a associação com o crime. Alguns fatores têm viabilizado a associação entre jovens e vulnerabilidade, como o número de mortes violentas, os limites institucionais para promover os jovens como cidadãos e o aumento do trabalho informal. Esses fatores reforçam a forma negativa como são vistas as situações em que se encontram alguns segmentos da juventude, associando-os ao risco. O autor, ainda, critica que o uso do termo vulnerabilidade tem proporcionado um “esquadrinhamento” e a descrição de diversidades sociais “sob um prisma homogeneizador” (MALVASI, 2012, p.34).

A noção de sofrimento social tem se tornado recorrente para designar o sofrimento advindo da injustiça social. O sofrimento social congrega uma grande variedade de experiências de dor, como uma experiência social, cujas raízes estão ligadas aos processos

sociopolíticos, nos quais se encontra a violência e a opressão (KLEINMAN, DAS, LOCK, 1997). Dessa forma, tal terminologia expressa a situação que alguns adolescentes e jovens vivenciam, institucionalmente ou em seus cotidianos. Uma das fontes desse sofrimento vem da tensão gerada pela “ação do Estado e pelo poder do *crime*” (MALVASI, 2012, p. 154, grifo original).

Para que se aniquile a associação entre juventude, pobreza e violência se faz necessário reconhecer as “situações e estilos de vida que envolvem a experiência de jovens da periferia”, se tal associação não é destruída, acaba-se reafirmando a “ambiguidade com que eles são tratados pelos agentes públicos, entre a criminalização, a assistência, a patologização e a repressão violenta” (MALVASI, 2012, p. 152).

Logo, compreendendo a intersecção entre diversos aspectos envolvidos na questão da adolescência e a “criminalidade”, é imperativo que se busque alternativas e reflexões, a fim de superar as situações de sofrimento social. Peralva (2000) sugere que para a redução da violência seja necessária uma reforma profunda na polícia e na justiça, sendo que a primeira deve ser mais investigativa e menos repressiva.

Para as demandas sociais apresenta-se a intervenção estatal, que é concretizada por meio das políticas públicas. As políticas sociais são um caso particular das políticas estatais e visam criar condições para que os proprietários da força de trabalho sejam incluídos nas relações de troca. As políticas sociais criam, ou não, o direcionamento para que se acessem os direitos, nas mais diversas áreas, e cumprem seu papel “para o desenvolvimento da cidadania social”, com o intuito de minimizar as desigualdades produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (LOPES, MALFITANO, 2007, p. 233).

A política social na sociedade brasileira traz uma história de ações em que se verifica uma predominância em investimentos econômicos em detrimento dos ditos “gastos sociais” (e não investimentos). Ainda, os direitos sociais estiveram sempre, ao longo da história, vinculados ao trabalho, ou seja, voltados para aqueles que já estavam inseridos socialmente. Nesse cenário, os jovens passam a ser alvos de políticas pontuais, segmentadas e não regidas pelo paradigma dos direitos sociais, em um novo momento histórico em que as formas de inserção social são múltiplas, não mais exclusivamente por meio do trabalho. Por conseguinte, faz-se necessária a implementação de políticas estruturais, criativas, que promovam acesso à garantia de renda de forma sustentada (COHN, 2004).

Nesse contexto, a história da adolescência e da juventude marginalizadas perpassa pelas políticas sociais a elas destinadas, já que o adolescente tido como sujeito de direitos é um paradigma bastante recente na sociedade brasileira. Sob o ponto de vista jurídico, em 1927

instituiu-se o Código de Menores (BRASIL, 1979), momento em que se iniciou a preocupação em formular leis para ‘menores’, no qual estava contida a noção de proteção vinculada ao controle penal, voltada aos ‘menores’ criminosos, abandonados ou pobres, todos os considerados em situação irregular. Em 1979, esta legislação é reformulada, no entanto, permanece a lógica da higienização e punição, na qual se associava, no imaginário social, a origem social com a infração, ou seja, o delito, o que favorecia para que fossem pensadas políticas que acabavam por excluir ainda mais os denominados “menores” (LOPES, SILVA, MALFITANO, 2006, p.117).

Considera-se que o ECA representou mudanças de paradigmas significativas, proporcionando condições legais para a reformulação de políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência. A legislação brasileira inclui essa população em uma temática que é prioridade de investimento pelas políticas sociais, com a criação de serviços executados para o acesso aos direitos básicos (para todos), para o acesso a serviços que atendam a condições especiais (para aqueles que não tiveram seus direitos assegurados) e, por fim, para a atenção diferenciada aos adolescentes que estão em conflito com a lei. A reconfiguração das políticas sociais levou aos princípios atuais das noções de descentralização, participação social, universalização da atenção, territorialização, com o intuito de assegurar a equidade no plano dos direitos (MALFITANO, 2008).

Apesar das políticas e avanços relativos à mudança de paradigma instituídas pelo ECA, a garantia de direitos de muitos adolescentes, sobretudo os pobres, ainda não é assegurada, na medida em que há uma parcela da população brasileira que apresenta uma reação conservadora, diante dos avanços trazidos pelo ECA, veiculada pelos meios de comunicação, que vincula o problema da insegurança social à violência juvenil (SILVA, LOPES, 2009).

O ECA (BRASIL, 1990) legisla sobre os direitos e deveres concernentes à infância e adolescência, incluindo a questão do adolescente autor de infração, o qual é compreendido como alvo de uma ação socioeducativa para sua inserção social. Ou seja, os adolescentes são inimputáveis frente ao direito penal comum dos adultos, eles são imputáveis diante de uma legislação especial, respondendo frente ao caráter socioeducativo e breve das medidas que podem ser aplicadas, a depender da gravidade de sua infração. Mendez (2006) considera que a responsabilidade penal dos adolescentes é um componente central de seu direito para a cidadania, pois para ele, é contraditório tentar construir cidadania sem responsabilidade.

Segundo Vicentin (2006, p. 151): “A proteção integral à infância e à juventude situa, portanto, o sistema de justiça numa dimensão ético-política de proteger os mais vulneráveis, respeitando seus modos singulares de existência”. Nesse contexto, apresenta-se uma discussão recorrente, que é: como produzir um direito protetivo e não tutelar, que promova autonomia? Destarte, a proteção deveria estar mais imbuída de participação dos adolescentes, no texto legislativo e na prática dos serviços (VICENTIN, 2006).

Apesar de o texto jurídico representar um avanço, há um enfrentamento de duas “crises”, que se encontram no desafio da implementação e interpretação do ECA. A primeira crise corresponde a um déficit no financiamento das políticas sociais básicas e mau uso dos recursos sociais; a segunda é de natureza político-cultural, que ainda se baseia na concepção de tutela, mesmo sob a vigência de um paradigma em que a perspectiva é a responsabilização (MÉNDEZ, 2006, p. 15).

Além disso, confronta-se, na sociedade brasileira, com a forte desigualdade social. Por meio dos dados do IBGE (2010), verifica-se que 38% dos adolescentes brasileiros vivem em condição de pobreza, ou seja, 7,9 milhões deles têm renda inferior a meio salário mínimo per capita. Além da pobreza, essa população tem vivenciado altos índices de atraso escolar, sendo que a escolaridade média entre os adolescentes com idade entre 15 e 17 anos é de 7,3 anos de estudo. Dentre outros fatores, ainda há diversos aspectos geradores de desigualdade e de marginalização social. Nesse contexto, apresenta-se grande dificuldade no estabelecimento de padrões de direito aos jovens brasileiros.

Nessa conjuntura, verifica-se que a relação entre adolescência, violência e pobreza vem sendo traçada histórica e socialmente, influenciada por diversos fatores. Em meio à dinâmica da violência entre os adolescentes, há as ações estatais como resposta a estas questões sociais, sejam para assegurar seus direitos e/ou responsabilizá-los. Dentre tais ações, propõe-se, um enfoque para aquela voltada ao adolescente autor de ato infracional, o qual deve ser responsabilizado, mediante a compreensão de que tal ato se apresenta sob diversos modos e causalidades.

2.3 Medidas socioeducativas: a resposta à infração dos adolescentes

Para as situações de adolescentes que cometem infrações, instituem-se as denominadas medidas socioeducativas, as quais responsabilizam o adolescente pela infração cometida, porém com a predominância de um enfoque socioeducativo. Essas medidas podem ser privativas de liberdade, com o princípio da brevidade e excepcionalidade, como a Internação e a Semiliberdade, ou podem ser executadas em meio aberto, classificadas em Liberdade

Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. A medida de Internação é aplicável, segundo art. 122º do ECA (BRASIL,1990), apenas quando o ato infracional corresponde à grave ameaça ou violência à pessoa, por descumprimento de outras medidas e reiteração no cometimento de outras infrações graves. Tal medida só deve ser aplicada em caráter excepcional, ou seja, devem ser priorizadas as medidas em meio aberto, pois estas também oferecem ao adolescente a possibilidade de permanecer em seu convívio social. A partir das mudanças instituídas, o adolescente em conflito com a lei passa a ter o seu direito de defesa judicial e um processo legal, podendo ser alvo de medidas com o caráter socioeducativo para sua responsabilização, conforme prevê a legislação (BRASIL, 1990).

A execução das medidas socioeducativas foi regulamentada pela recente lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, denominada Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012), que dispõe sobre o processo de apuração do ato infracional e as formas de efetivação da medida socioeducativa. Trata-se de um

conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (BRASIL, 2012, Cap. I, § 1º, s/p).

A construção deste documento representa uma “alternativa do discurso institucional de transformação das práticas de atendimento na execução das medidas socioeducativas” (MALVASI, 2012, p.164). Ou seja, trata-se de uma tentativa de sistematizar as práticas de tais serviços, oferecendo, minimamente, um alinhamento entre elas.

Embasado e em complemento ao ECA, o SINASE institui sobre as competências, os programas de atendimento, financiamento e prioridades, os procedimentos, e os princípios, sob uma perspectiva de que as medidas devem ser aplicadas em caráter excepcional, proporcional ao ato cometido, breve e não discriminatório do sujeitos. No entanto, o documento não faz referência aos procedimentos da abordagem policial e sobre os critérios de aplicação das medidas por parte do juiz, situações diante das quais os adolescentes têm seus direitos violados cotidianamente, tornando-se alvos de discursos aleatórios de imposição de valores normativos e de violências (MALVASI, 2012).

Como exemplo da ausência de critérios na decisão judicial, destaca-se um documentário sobre as audiências realizadas com adolescentes, denominado “Juízo”. É

possível notar que são utilizados termos que vão em direção contrária àquilo que preconiza o ECA, como “elementos”, “menores”, para se referir aos adolescentes. São reproduzidas concepções hegemônicas da sociedade, atribuindo a prática infracional a uma escolha estritamente individual. Elimina-se, com base no discurso dos juízes, quaisquer possibilidades de se ter outras variáveis envolvidas nas atitudes infracionais dos adolescentes, tais como contexto social e cultural, trajetórias de vida, entre outros fatores relevantes na constituição do sujeito. Comprovam-se essas ações, a partir do discurso de uma juíza durante o julgamento de um adolescente:

Eu fico espantada, porque é um menino com saúde, graças a Deus, com dois braços, duas pernas, podia estar fazendo uma coisa lícita, podia estar lavando um carro, estar vendendo uma bala, mas não, está roubando os outros, é a situação de vexame que você faz o seu pai passar, merece? Seu pai merece isso?...Esse tal de Alex não é companhia pra você (JUÍZO, 2007, 4 min.).

Mediante este relato, pode-se notar que há uma aleatoriedade na fala da juíza, aliada a opiniões e valores pessoais no momento do julgamento, sugerindo que o adolescente viva precariamente e informalmente vendendo bala, ou seja, que possa ser um ‘pobre digno’ e conformado com a sua situação marginal na sociedade, ao invés de roubar os outros. É possível notar também a exposição da família a uma situação vexatória, a qual se deve se mostrar suficiente na educação do filho e ao lado da justiça. Então, apesar das mudanças significativas instituídas pelo ECA, ainda há um imaginário social, inclusive advindo daqueles envolvidos no sistema de garantia de direitos, que reproduz as associações binomiais (bom/mal, bandido/trabalhador). Tais associações seguem na contramão do acesso aos direitos, na medida em que tais julgamentos deveriam ser laicos⁵ e criteriosos, já que determinam a vida de um sujeito, no entanto, são baseados numa ótica ainda correcional e conservadora. Portanto, há falta de regulamentação nestes aspectos, os quais o SINASE (BRASIL, 2012) deixa de contemplar.

O referido documento também se debruça sobre a organização administrativa dos serviços, cabendo ao município a criação e manutenção do atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, com consórcios ou não, ou seja, alianças com outras organizações. Assim, esses serviços podem ser executados por organizações não

⁵ Antes do processo de municipalização, os serviços que executavam as medidas socioeducativas eram majoritariamente organizações não governamentais de natureza religiosa (BRASIL, 2007). Deste modo, consideramos que o laico representa, neste caso, uma ausência de envolvimento religioso em assuntos governamentais.

governamentais, situação em que o trabalho é terceirizado e é feito um repasse financeiro público para tais entidades.

As medidas socioeducativas em meio aberto, no âmbito das políticas públicas, são de responsabilidade da Assistência Social e suas instâncias. Tais instâncias são: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no âmbito nacional, ligado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Social (SEDS) e Coordenadoria de Ação Social (CAS), em nível estadual, as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), que são regionais que supervisionam um conjunto de municípios, e as Secretarias Municipais de Assistência Social (SEMAS), vinculadas aos municípios diretamente. A política de assistência social é regulamentada pelo SUAS, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993; BRASIL, 2005; SÃO PAULO, 2005).

Deste modo, os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, enquanto componentes da assistência social no país, são supervisionados hierarquicamente por essas instâncias, portanto, as secretarias municipais são supervisionadas pelas DRADS e essas pela CAS e SEDS, principais envolvidos na execução das medidas em meio aberto, em nível estadual.

A SEDS atua na formulação, avaliação e coordenação da política de assistência e desenvolvimento social em nível estadual. A CAS deve “promover a descentralização da ação social”, “avaliar e monitorar a ação dos municípios”, realizar procedimentos relativos aos convênios orientando as DRADS, “captar as demandas sociais e políticas de âmbito regional”, “receber a documentação necessária ao registro das entidades e organizações da assistência social”, entre outras atribuições (SÃO PAULO, 2005, s/p). As DRADS devem “executar as atividades previstas para a Coordenadoria de Ação Social no âmbito regional da Diretoria”, “acompanhar e controlar convênios” e “emitir seus pareceres técnicos”, avaliar e monitorar o trabalho dos municípios, “produzir informações para as coordenadorias”, “fomentar o estabelecimento e o aperfeiçoamento das redes sociais locais, integrando a ação dos conselhos, municípios e entidades empresariais e sociais”, entre outras atribuições (SÃO PAULO, 2005, s/p). Portanto, as secretarias municipais contam com essas instâncias em níveis de maior abrangência para sua supervisão, monitoramento e apoio.

Sendo assim, a divisão hierárquica dos serviços da assistência social, em nível municipal, deve responder ao ordenamento que está previsto pelo Conselho Nacional de

Assistência Social (CNAS), pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993) e pelo Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2005). Diante de tais regulamentações, a estratégia de ação da assistência social se divide em serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica tem o seu enfoque de trabalho envolvendo a família, com atuação nos bairros considerados vulneráveis socialmente, sendo representada por unidades de referência, denominadas Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O objetivo desses locais é o de prevenir situações de risco através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ou seja, o público alvo deste tipo de assistência são as famílias que residem na área de atuação do CRAS de um bairro, situação na qual seus vínculos familiares, comunitários, empregatícios não foram rompidos, cujas intervenções visam fortalecer os vínculos de solidariedade, convivência, socialização e acolhimento. Em princípio, a presença dessas unidades em bairros vulneráveis é uma estratégia para a universalização da proteção básica (BRASIL, 2005).

Já a Proteção Social Especial é voltada para aqueles que apresentam demandas específicas de situações de risco, abrangendo desde o acesso a serviços de apoio e sobrevivência até a inclusão em redes sociais. São situações em que famílias e indivíduos se encontram em situação considerada de risco pessoal e social, como abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, conflito com a lei, apresentando uma interface com o sistema judiciário (BRASIL, 2005).

Frente às variadas demandas atendidas pelos núcleos da assistência social, a ação dos serviços de Proteção Especial se subdivide em situações consideradas de média e de alta complexidades. Aqueles de média complexidade oferecem assistência às famílias, em que os vínculos comunitários e familiares não foram rompidos, mas que têm seus direitos violados, situação que requer um acompanhamento sistemático e especializado, situação na qual também se inclui os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. O atendimento, neste caso, é de responsabilidade (mesmo que apenas administrativa) dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Já os serviços de alta complexidade são aqueles que devem garantir a proteção integral como moradia, alimentação, trabalho, voltados para indivíduos que, por diversos motivos, precisam ser afastados de seu núcleo familiar, como os casos dos abrigos, das medidas socioeducativas privativas de liberdade, casa lar, repúblicas, entre outros (BRASIL, 2005).

Logo, as medidas socioeducativas em meio aberto são executadas pelos serviços de

média complexidade que compõem a assistência social, os quais correspondem ao acompanhamento especializado a famílias e indivíduos considerados em situação de vulnerabilidade, com direitos violados, mas com a convivência familiar preservada.

Segundo Castel (1997, p. 35), há uma tendência da assistência social em categorizar as populações para as formas de proteção social, em que, por um lado, reconhece-se que é preciso se remeter às instâncias responsáveis, entretanto, tal tendência pode resultar em efeitos perversos, acabando por reforçar o estigma da população atendida, ou abandonar os sujeitos, advindos das instituições, nas zonas urbanas “deserdadas”. Nesse sentido, é preciso considerar que é possível que um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, que é considerado como alvo de um atendimento de média complexidade, esteja também com seus vínculos familiares rompidos, situação considerada de alta complexidade, por exemplo. Vale ressaltar que não se trata de situações isoladas e padronizadas, mas de indivíduos que podem apresentar demandas especiais, básicas, complexas, interconectadas e moventes, simultaneamente.

Mediante a proposta de municipalização das medidas em meio aberto, ou seja, que as práticas de atendimento socioeducativo ocorram em âmbito municipal, acredita-se que dessa forma há maiores chances de inserção social e participação na comunidade pelo adolescente. No entanto, essa noção é bastante recente, sendo que as medidas em meio aberto eram executadas ou conveniadas com a Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM), no Estado de São Paulo, e, entre os anos de 1990 e 2010 que ocorreu o processo de municipalização. Atualmente, tal instituição estatal, denominada Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), executa apenas as medidas privativas de liberdade.

Esta recente transição no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto representa uma possibilidade de gestão local, próxima dos grupos sociais, podendo afirmar uma autonomia quanto às características e demandas específicas dos serviços, possibilitando inclusive uma participação da população na gestão (pelo menos em tese, de acordo com o SINASE). Contudo, por outro lado, com a municipalização, percebemos, a partir de nossa experiência prática, que as formas de gestão podem se mostrar diversas, acabando por depender das características dos governantes locais municipais.

Identifica-se uma multiplicidade de arranjos institucionais na gestão e execução desses programas de medidas socioeducativas em meio aberto. Em um mapeamento realizado no ano de 2009, foi possível verificar que no Estado de São Paulo, 5,4% dos municípios estavam com

o processo de municipalização em implantação, e em 4,3% já estava concluído, sendo que os principais atores dessa transição foram o governo estadual, as prefeituras e a sociedade civil (BRASIL, 2010). Considerando que no momento em que a pesquisa foi realizada havia se passado mais de 17 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina a municipalização do atendimento aos adolescentes que cumprem medidas em meio aberto, pode-se constatar que ela evoluiu muito pouco ao longo desse período (BRASIL, 2010).

No mapeamento supracitado, é possível verificar que a medida socioeducativa de Liberdade Assistida era aquela mais cumprida pelos adolescentes, sendo que a maioria dos crimes cometidos por adolescentes era contra o patrimônio, representando 54% dos adolescentes em medida de internação, em cidades do interior. Há, no Estado de São Paulo, um grande número de serviços de internação, em contraposição à lei, pois é o terceiro Estado, dentre aqueles com maiores taxas de internação (17,8), em seguida ao Distrito Federal (29,6) e Acre (19,7) (BRASIL, 2011b). Verifica-se, também no Estado, um aumento da população de adolescentes em cumprimento da medida de internação, em comparação aos quatro anos anteriores à pesquisa.

Apresenta-se, então, uma “cultura de inclinação ao encarceramento juvenil” no posicionamento da jurisprudência, fundamentada em uma periculosidade “atribuída aos antecedentes dos adolescentes, à falta de respaldo familiar, ao desajuste social, uso/abuso de drogas”, justificando a aplicação de tal medida como uma ressocialização e/ou correção (BRASIL, 2007, p.9).

Mesmo com os altos índices de internação, que precisam ser discutidos, de modo que se descumprem os preceitos previstos em lei, as medidas em meio aberto são as mais aplicadas, atingindo uma “taxa média de dois adolescentes em medida em meio aberto para cada adolescente privado ou restrito de liberdade” (BRASIL, 2011b, p.25). Todavia, esses números deveriam representar proporções maiores. A execução dos serviços em meio aberto está envolvida com uma política de atenção que busca articular estruturas institucionais locais diversas para compor uma “rede de serviços acessível aos adolescentes em conflito com a lei em seus municípios de residência” (BRASIL, 2007, p.56). Dessa forma, percebe-se que, para além do acompanhamento do adolescente, essa forma trabalho requer também a articulação de serviços na perspectiva macrossocial, a fim de garantir o acesso aos bens sociais aos quais se tem direito. Ou seja, pelo menos em tese, tais serviços devem articular com os atores políticos

e sociais, não apenas na perspectiva do atendimento, mas buscar uma estruturação para a garantia efetiva dos direitos, coletivamente.

Apesar das garantias previstas, a maioria dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é pobre, apresentando uma renda que varia entre um e três salários mínimos para o sustento de três a seis pessoas (ILANUD, TELEFÔNICA, 2008). Não significa que apenas os adolescentes pobres cometem infrações, mas que a pobreza é fortemente criminalizada no Brasil. Isso faz com que as medidas socioeducativas se transformem em política pública voltada para os pobres, pois os adolescentes de classes privilegiadas são entregues aos pais e seus problemas são resolvidos privadamente (FRASSETO, 2006).

A criminalização da marginalidade é uma forma importante de sua gestão social, seja que a precariedade das condições da vida marginal pressiona frequentemente a cometer delitos, seja que certas formas de marginalidade são diretamente qualificadas de delitos como mostra a criminalização massiva da vagabundagem⁶ através de toda a história europeia (CASTEL, 1997, p. 29).

Conforme estudo feito por Sposito (2009), verifica-se que a questão do adolescente em conflito com a lei constitui um problema no país, sendo unânime a denúncia à ineficácia das medidas, assim como a constatação de que os avanços do ECA ainda não foram efetivados. Outros estudos propõem ideias contrárias à noção hegemônica de que os adolescentes são os principais autores de crimes e sobre a contradição existente nas instituições, entre o caráter coercitivo e educacional das medidas. As análises dos trabalhos acerca da medida de Liberdade Assistida são unânimes em mostrar a sua inadequação, considerando-as centradas no exercício de controle da conduta do adolescente, com pouco investimento na criação de uma rede de serviços de proteção especial, não acontecendo a inclusão social pretendida. Os pais, muitas vezes, são expostos a situações vexatórias em decorrência da infração cometida por seus filhos, como já foi exposto anteriormente, e tornam-se muito fragilizados. O fracasso das medidas socioeducativas em geral apontados são em decorrência da falta de recursos materiais e humanos, de articulação entre políticas sociais e falta de formação dos profissionais envolvidos (SPOSITO, 2009).

⁶ O vagabundo, segundo Castel (1997), é aquele que está apto ao trabalho, mas não o faz, típico personagem da zona de desfiliação ou marginalidade. E, apesar do autor se referir à sociedade europeia, consideramos que sua referência se aplica, em muitos casos, na realidade brasileira.

Segundo Malvasi (2012), a política pública do adolescente em conflito com lei mostra-se contraditória, já que ao mesmo tempo em que as medidas devem oferecer uma resposta à sociedade, para a qual o adolescente oferece risco, devem também protegê-lo. Ou seja, na medida em que o comportamento de risco deve ser controlado, deve-se também cuidar dos estados vulneráveis dos adolescentes. Este autor questiona para quem, na realidade, é o risco? Para quem se devem priorizar as respostas? O socioeducativo, para ele, tem o enfoque em mudar o comportamento dos adolescentes com a finalidade de evitar a reincidência, por estratégias de educação e inclusão, sob uma perspectiva psicologizante. Dessa forma, os jovens que cumprem as medidas socioeducativas ocupam um lugar de suspeito em potencial, na fronteira do consumo e do tráfico de drogas, da pobreza, do preconceito e da falta de oportunidades (MALVASI, 2012).

Saliba (2006) critica a proposta educativa do ECA, sob o argumento de que as medidas socioeducativas, sobretudo a Liberdade Assistida, nada mais são do que estratégias de normatização, controle social e vigilância, mascarado sob o viés educativo e pedagógico. Ainda, considera que em certo momento histórico, percebeu-se que o confinamento e a repressão não eram mais eficazes, sendo necessária a abertura dos serviços, pois o controle social em meio aberto se dá principalmente por meio das famílias, da escola e da saúde. Tal argumento é embasado, em seu estudo, pela constituição histórica do ECA e da família, esta última como principal aliada do sistema judiciário na estratégia de controle, a fim de se obter a mínima coerção para o máximo de informação. Nas palavras do autor:

Somente um poder, cujo controle e vigilância são legitimados pela preservação da saúde e da educação das crianças e adolescentes, ou seja, por objetivos tão nobres, teria capacidade de penetrar de forma tão profunda na observação familiar, da criança, do adolescente, de sua subjetividade, avaliando suas emoções e seus desejos (SALIBA, 2006, p.101).

Como proposta para a superação dessa situação, ele considera que deve haver a emergência de um cidadão crítico, integrado socialmente e capaz de superar conscientemente sua condição de exclusão, no entanto, é um desafio pensar em alternativas diante da desigualdade e luta pela sobrevivência de alguns grupos sociais (SALIBA, 2006).

De acordo com Nicodemos (2006), o sistema socioeducativo, sob a lógica da reintegração social, desenvolve atividades laborativas de categorias muitas vezes inferiorizadas no mercado de trabalho, sob a lógica de que “antes trabalhando precariamente do que ilegalmente”, como vimos anteriormente. Este mesmo autor considera que, para o

sistema de responsabilização, o que importa não é a conduta específica do adolescente, mas sua condição social de *ser* adolescente em conflito com a lei, ou seja, fundamenta-se na situação política e social que o adolescente ocupa, em contrariedade ao que pressupõe a legislação (NICODEMOS, 2006; VINCENTIN, 2006).

Sob a perspectiva educativa e pedagógica, as medidas socioeducativas são também uma estratégia de controle social, ou seja, um conjunto de mecanismos de controle exercido por uma instituição sobre uma coletividade. Dessa forma, Nicodemos (2006, p. 72) considera que há duas principais formas de controle social, o informal e o formal. O controle social informal corresponde aos valores inerentes a uma sociedade, com finalidade de se obter comportamentos positivos, assim sua essência é social, “afastando as bases punitivas e sancionatórias como meio de controle do indivíduo”, e tem como agentes a educação, a saúde, o trabalho, a religião, entre outros. Já os agentes de controle social formal têm sua essência na sanção, estabelecida pela norma, representados pelo processo, juiz, polícia, ministério público e advogado. Baseados na forma como historicamente foi constituída a orientação na formulação da política, os agentes formais somente serão acionados quando os agentes informais fracassarem. Segundo o autor, as medidas socioeducativas se caracterizam por serem estratégias de controle formal, já que, apesar de seu caráter pedagógico, reveste-se de coerção e sanção. O processo exprime um modelo de controle social formal, “posicionando subsidiariamente em relação a outros agentes, cuja natureza é a informalidade” (p.72).

Na mesma direção das proposições de Saliba (2006), Nicodemos (2006) entende a medida socioeducativa em meio aberto como estratégia de controle social, porém ele parte de diferentes perspectivas, já que vê o controle social como parte da nossa sociedade. Contudo, ele propõe que as mudanças necessárias para as medidas socioeducativas seriam a de que os adolescentes em conflito com a lei fossem submetidos somente às formas de controle informais, assim como as crianças, alvo das medidas protetivas previstas pelo ECA. Conforme defende Nicodemos (2006), as formas de controle formal acabam por reproduzir a lógica do sistema penal, que está falido, principalmente por sua “ineficácia” frente à criminalidade.

O conceito de controle social passou por diversas mudanças no final do século XX, configurando-se desde um papel positivo em termos de integração social até o papel negativo em termos de dominação. O que se pretende aqui é deixar de lado uma análise de caráter unidirecional, uma vez que se acredita que deste modo se impede de analisar as formas de resistências a essas práticas por aqueles que eram sujeitados a elas e as formas de negociação e pactuação desse grupo social. O controle social não é apenas a coerção e repressão, pois

segundo Durkheim⁷ *apud* Alvarez (2004, p. 169) a pena é uma “reação coletiva que embora aparentemente voltada para o criminoso, visa reforçar a solidariedade social entre os demais membros da sociedade e, conseqüentemente garantir a integração social”.

O controle social deve ser considerado não somente sob a perspectiva de uma racionalidade voltada à manutenção da ordem, mas sob formas multidimensionais que não somente controlam, porém também produzem os comportamentos considerados adequados ou inadequados com relação a determinadas normas e instituições sociais. Alvarez (2004) considera que poder não deve ser reduzido a uma oposição binária de dominantes/dominados, já que são situações muito mais heterogêneas, produzidas também pelos enfrentamentos locais, porquanto as formas de controle social na modernidade são muito mais produtivas, multidimensionais e complexas do que as formas anteriores. Deste modo, a noção de controle não pode ser reduzida a uma simples intensificação da repressão, nem a uma visão do poder unidimensionalmente produzido, porque, embora ele produza certamente controle, ele produz outras coisas, como mecanismos de ação, advindo das resistências no cerne das práticas de poder.

Tavares dos Santos (2004) considera a possibilidade de existência de um controle social democrático, através das forças sociais de resistência, dos novos movimentos sociais, das críticas aos processos sociais de construção da violência, das “representações sociais da insegurança” e sob a concepção de uma polícia cidadã, orientada pela mediação de conflito. Para isso é necessário que as formas de controle social formal e informal reconstruam o objetivo de uma “governamentalidade preocupada com as práticas em si, emancipatórias, dos conjuntos dos cidadãos e cidadãs em suas vidas cotidianas, em suas trajetórias sociais e em seus sonhos de sociedade” (TAVARES DOS SANTOS, 2004, p. 11).

Logo, por um lado, pretende-se acompanhar e controlar a rotina do adolescente em medida socioeducativa, principalmente porque os serviços devem fornecer informações ao judiciário e à sociedade, por outro lado, o atendimento em meio aberto pode ofertar uma ampliação das redes de sociabilidade, visando à integração social dos sujeitos e grupos sociais, entre outras possibilidades. Parece que há necessidade de um melhor alinhamento entre judiciário e serviços, já que há um distanciamento entre as formas de controle social formal e informal.

⁷DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. In: DELEUZE, G. **Durkheim**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p.71-161. (Coleção Os Pensadores).

As ações direcionadas ao adolescente em conflito com a lei evidenciam interesses plurais presentes na sociedade, sendo que para o enfrentamento de tal problemática houve um consenso social, apesar das resistências, para a sua implementação.

Portanto, a decisão social pelas medidas socioeducativas como forma de enfrentamento da “criminalidade” dos adolescentes é uma escolha, dentre outras diversas possibilidades para lidar com essa problemática. A ordem social é naturalmente conflituosa, é preciso desvendar quais os mecanismos, num lugar e num tempo histórico, algumas condutas são consideradas crimes e não outras (FRASSETO, 2006).

O campo da justiça e da socioeducação são transdisciplinares, nos quais se cruzam diferentes discursos e saberes. Por isso, é necessário adotar uma “estratégia que privilegia exatamente a fronteira, e não a totalização ou a plena integração entre esses saberes” (VICENTIN, 2006, p.154).

Para os adolescentes que apresentam as condutas consideradas criminosas, aplicam-se as medidas socioeducativas, executadas principalmente pelos técnicos e seus dirigentes (entre outros atores), os quais caracterizam de forma significativa tais serviços.

2.4 O técnico em conflito: da proteção à responsabilização

Cada contradição aberta reclama o fechamento de uma ideologia que a define e a codifica, porque leva em si mesma a futura contradição (BASAGLIA, BASAGLIA, 1977, p.24 – tradução livre)⁸.

Orientador de medidas, técnico, intelectual, pedagogo judicial, operador social e educador. Diversos papéis e atribuições são conferidos a esses atores, todavia, todos eles podem ter algo em comum, que é a atuação nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto. Muitas questões enfrentadas por tais serviços recaem sobre aqueles que estão à frente dele: os técnicos. É com base nas diversidades e paradoxos presentes no papel desses profissionais que consideramos de grande relevância a discussão acerca de suas práticas e percepções, enquanto atores componentes do sistema socioeducativo.

A lei não determina os requisitos específicos para ser orientador de medidas socioeducativas em meio aberto. O SINASE apenas institui que

⁸ “Cada contradicción abierta reclama el cierre de una ideología que la define y la codifica, porque lleva en si misma la futura contradicción”.

a composição da equipe técnica do programa de atendimento deverá ser interdisciplinar, compreendendo, no mínimo, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência (BRASIL, 2012, art. 12º).

Nesse caso, outros profissionais podem ser incorporados às equipes dos serviços, de acordo com as demandas específicas e locais. Sob essa perspectiva, tem-se uma ampla possibilidade de profissões de diversas áreas que podem se inserir para a execução de tal função.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) faz referência somente ao que cabe ao orientador, que é promover socialmente o adolescente e sua família, supervisionar a frequência e aproveitamento escolar do adolescente, promovendo também a sua matrícula, pleitear sua profissionalização, bem como inseri-lo no mercado de trabalho e apresentar relatórios para o sistema judiciário. A apresentação do relatório contendo o parecer técnico sobre o adolescente é fundamental para a decisão judicial, de término, prorrogação ou agravamento da medida socioeducativa aplicada. Assim sendo, cabe aos técnicos a aplicação e avaliação do cumprimento das medidas socioeducativas, os quais exercem forte influência para a determinação judicial.

Segundo o projeto de lei do SINASE (BRASIL, 2006, p.63), o corpo técnico deve ter conhecimento específico na área de atuação profissional e conhecimento teórico-prático em relação à especificidade do trabalho a ser desenvolvido. A equipe multiprofissional deve ser capaz de “acolher e acompanhar os adolescentes e suas famílias em suas demandas”, ter habilidade para acessar a rede de atendimento pública e comunitária, para assistir os casos de violação, promoção e garantir os direitos.

Está previsto também que o processo seletivo é fundamental para a contratação dos recursos humanos desses serviços, como avaliação de currículo e avaliação sobre os conhecimentos na área da criança e do adolescente. Há a necessidade de haver plano de carreira nesses locais de trabalho, para que os profissionais tenham oportunidade de crescimento no desempenho de suas funções (BRASIL, 2006).

Há uma proposta para o quadro de funcionários de acordo com cada modalidade de atendimento. Para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade, deve haver um técnico para cada grupo de vinte adolescentes, e um profissional de nível superior para um grupo de

até dez adolescentes, e um orientador⁹ para até dois adolescentes. Já para a medida de Liberdade Assistida, exige-se uma equipe composta por diversas áreas do conhecimento, de forma a garantir o atendimento psicossocial e jurídico do adolescente, com a proporção de, no máximo, 20 adolescentes por técnico. Dessa forma, há uma limitação no número de adolescentes atendidos por técnico, a fim de garantir que o atendimento seja próximo e individualizado (BRASIL, 2006).

Apesar da legislação não prever quais são as categorias profissionais que devem compor a equipe das medidas socioeducativas em meio aberto, é necessário considerar que tais serviços estão sob os regulamentos da assistência social. Diante disso, a resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) resolve sobre as equipes que devem compor os serviços socioassistenciais. A equipe de referência básica desses serviços deve contar com o assistente social, o psicólogo e o advogado, podendo ter também a presença do antropólogo, economista doméstico, pedagogo, sociólogo, terapeuta ocupacional e musicoterapeuta, a depender das particularidades e demandas de cada serviço (BRASIL, 2011a).

Não há, então, um consenso legislativo a respeito da composição dessas equipes, pois por um lado o SINASE (BRASIL, 2012) prevê uma ampla possibilidade de categorias profissionais que podem atuar nesses serviços e, por outro lado, o SUAS (BRASIL, 2005) define a equipe básica, ainda que deixe em aberto a complementação dessa equipe de acordo com as demandas específicas. Para os serviços de medidas socioeducativas, executados por ONGs ou pelos CREAS, a composição acaba por ocorrer dependendo se estão sendo realizados por meio dos CREAS ou pelas ONGs, caracterizando sua gestão e funcionamento, como veremos adiante no mapeamento realizado nos serviços.

Além do orientador e do técnico, os quais são referidos no SINASE e no ECA, encontram-se também, nos espaços socioeducativos, o educador social. Este profissional tem a atribuição de um trabalho que envolve, dentre outros, “a realização de atividades socioeducativas, em regime fechado, semiliberdade e meio aberto, para adolescentes e jovens envolvidos em atos infracionais” (BRASIL, 2009c, s/p). A formação mínima para exercer essa função é o ensino médio, não pertencendo esses, portanto, a nenhuma categoria profissional de nível superior específica. A figura do educador social, no Brasil, vem

⁹ No SINASE (BRASIL, 2006) os termos “técnicos” e “orientadores de medidas” não são utilizados como sinônimos, mas também não se explica a diferença conceitual entre cada um deles.

oferecer uma educação direcionada àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, voltada, pelo menos em princípio, à formação do cidadão (RIBEIRO, 2006).

Há uma confusão de papéis imbricada nas funções de um mesmo ator. Assim, parece que o técnico da medida é aquele que representa uma categoria profissional específica, por exemplo, o assistente social ou o terapeuta ocupacional. Já o orientador de medida, não é contratado necessariamente por sua categoria profissional, ou seja, não é exigido que tenha um curso superior. Já o educador social pode atuar em diversas áreas, com populações vulneráveis, dentre elas as medidas socioeducativas, e também não é exigida a formação em nível superior (BRASIL, 2009c, s/p). Contudo, acreditamos que esses papéis se complementam, dialogam e também se hierarquizam na prática cotidiana do trabalho.

Diante dessas interconexões, nos referimos ao técnico, mesmo que tenha o papel de educador ou orientador, uma vez que tal concepção está ligada ao seu trabalho de acompanhamento dos adolescentes durante seus percursos no cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto.

Apesar das diversas atribuições previstas para os técnicos das medidas socioeducativas, os estudos de Carvalho (2003) e Bernardo (2011) apontam para a ausência de formação, qualificação e recursos, bem como pela incoerência nas contratações e não opção pessoal por trabalharem nesses serviços. Vale ressaltar que certamente esses aspectos sofrem uma variação, a depender da forma de execução dos serviços (CREAS ou ONGs), que se diferem quanto ao meio de contratação, ao tempo de serviço e em suas abordagens metodológicas.

As ações previstas para os técnicos das medidas socioeducativas têm se mostrado contraditórias, diante das premissas de educar, proteger e responsabilizar, as quais geram a incumbência do exercício de múltiplos papéis a serem desempenhados, ainda que ambivalentes entre si. Dentre essas atuações, é possível demarcar que o orientador de medidas é, ao mesmo tempo, agente da lei, devido ao seu comprometimento judicial; educador social, devido ao fato de que a educação é a principal estratégia de proteção social para os adolescentes; mediador de relações e situações, diante dos diversos atores com que deve se articular, como judiciário, famílias, instituição, adolescentes, comunidade, entre outros (CARVALHO, 2003). Verifica-se que os técnicos desses serviços enfrentam grandes dificuldades em atingir os pressupostos do ECA e do SINASE, apesar do grande esforço desempenhado em suas práticas profissionais (MALVASI, 2012).

Logo, há uma série de expectativas voltadas para a figura do orientador de medidas socioeducativas em suas práticas sociais, advindas das famílias atendidas, da sociedade, dos dirigentes dos serviços, do judiciário e do poder público. Esperam que o profissional possa solucionar as dificuldades enfrentadas, pelos adolescentes e suas famílias, de forma imediata e “eficaz”, todavia, acreditamos que tais dificuldades relacionam-se às questões sociais mais amplas, ancoradas na estrutura política, econômica e cultural.

Porém, é importante frisar o princípio da incompletude institucional¹⁰, ou seja, é imperativa a participação ativa de outros atores corresponsáveis no processo de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Além disso, com embasamento em nossa experiência prática, verificamos que os técnicos enfrentam questões também de caráter macrossocial, como a pobreza, a desigualdade social, as quais não dependem apenas deles para o processo de transformação, mas de todo um conjunto de atores políticos e sociais.

Considera-se que a questão social vem se modificando historicamente, influenciando as populações de maneiras diferenciadas. Em resposta ao temor do crescimento das classes populares, surge, ao final do século XIX, uma série de profissões ligadas ao trabalho social voltado ao controle externo das famílias, tais como educadores e orientadores (RIZZINI, 2011). A função do profissional da área social era se inserir nas famílias pobres, visando à atenção aos adolescentes em perigo e aos perigosos.

Partindo de uma vontade de reduzir o recurso ao judiciário, ao penal, o trabalho social se apoiará num saber psiquiátrico, sociológico, psicanalítico, para antecipar o drama, a ação policial, substituindo o braço secular da lei pela mão estendida do educador (DONZELOT, 1986, p. 92-3).

Portanto, vê-se surgir o papel do orientador e educador em um contexto em que este tinha a função de controlar a população empobrecida, sob a perspectiva da higienização e moralização, presente no país (RIZZINI, 2011). De tal modo, a sociedade e o poder público, com a necessidade de separar os agentes de perturbação social, encarregavam os técnicos de controlá-los, ou seja, eles atuavam exclusivamente para a manutenção da ordem, e não, necessariamente, para atender as populações em suas necessidades concretas. A tomada de

¹⁰ A incompletude institucional está prevista no SINASE e é caracterizada como a utilização máxima dos recursos da comunidade e corresponsabilização dos diversos setores no acompanhamento dos adolescentes em medida socioeducativa (BRASIL, 2006).

consciência do técnico começa a nascer em setores nos quais este tinha o dever de assegurar a disciplina daqueles que não consentiam, e que deveriam ser disciplinados.

Assim, o técnico começa a colocar em questão a coerência (ou não) entre a sua prática e a sua ideologia, uma vez que houve um processo de conscientização em que alguns profissionais notaram que desenvolviam trabalhos incoerentes com as suas atividades políticas.

A consciência de serem empregados, funcionários do grupo dominante no próprio setor de trabalho prático começou a se manifestar – depois de anos de polêmicas a nível teórico sobre a função do intelectual comprometido e sobre a natureza de seu compromisso político – em um choque direto entre ideologia e prática que partia da prática (BASAGLIA, BASAGLIA, 1977, p. 14 – tradução livre)¹¹.

Fundamentados nos questionamentos advindos dos técnicos sobre as instituições totais e sobre a real efetividade de suas ações, consentidas pela ciência, alguns deles começaram a rejeitar o papel de funcionários do consenso¹² e a violência decorrente de suas intervenções. Tais violências eram baseadas em um “acultramento” da população em função do saber técnico, causado pela distância entre as necessidades reais e criadas, e individualização do diferente, o qual recupera a maior parte dos conflitos sociais para o terreno da psicologia, medicina e assistência (BASAGLIA, BASAGLIA, 1977).

Especificamente no caso brasileiro, o processo de “inexperiência democrática” (FREIRE, 1967, p. 65) não permitiu que a sociedade tivesse condições para a criação de um comportamento participante na sociedade, ou de uma vivência comunitária. O excesso do uso do poder, associado à submissão da população ao longo de sua constituição histórica, gerou participações sociais antidialógicas, acríicas, acomodadas, inconscientes e despolitizadas. Neste processo de democratização, a premissa era “sempre o homem esmagado pelo poder” (FREIRE, 1967, p.74), situação que influenciou na forma em que se acreditava “educar” a população e também na atuação dos técnicos responsáveis por essa educação, sob uma perspectiva apassivadora.

¹¹ “La conciencia de ser ‘empleados’, ‘funcionarios’ del grupo dominante en el propio sector de trabajo práctico comenzó a manifestarse- después de años de polémicas a nivel teórico sobre la función del intelectual comprometido y sobre la naturaleza de su compromiso político – en un choque directo entre ideología y práctica que partía de la práctica”.

¹² Funcionários do “consenso” são aqueles que servem à ideologia dominante, sendo este consenso manipulado por tais ideologias. Trata-se do direcionamento do trabalho para servir a uma determinada ordem que se distancia dos reais interesses e vidas daqueles que são assistidos (BASAGLIA, BASAGLIA, 1977).

Nesse contexto histórico, Saliba (2006, p.16) considera que a função de manutenção da ordem conferida ao técnico é prevalente, mas de uma forma velada, voltada ao controle do comportamento, à normatização dos indivíduos, sob o disfarce de educar e proteger. Para ele, os orientadores de medidas socioeducativas são denominados “pedagogos judiciais”, em decorrência de sua função reeducadora de controlar, gerenciar e avaliar a aplicação das medidas e informar ao juiz os progressos educacionais dos adolescentes. Apesar de considerar que tais profissionais têm boa intenção, Saliba (2006) avalia que eles acreditam na imparcialidade da ciência e na isenção política de suas práticas, o que, a seu ver, se constituem mitos.

A intervenção técnica é apresentada sob o pretexto da neutralidade, onde se presume que não existe uma divisão entre a figura social daquele que presta o serviço e a do cliente que o solicita (BASAGLIA, BASAGLIA, 1977). Nesse sentido, é preciso considerar que toda ação técnica e educativa vêm imbuída de uma ação política (FREIRE, 1987). Ou seja, a ação socioeducativa dos técnicos está relacionada ao projeto político de sociedade, e, conseqüentemente, marcada pela tensão entre diferentes interesses sociais, que perpassam por instituições, projetos e políticas públicas.

Assim sendo, é necessário que o técnico tenha consciência dos processos para os quais ele serve e promova a conscientização da população atendida, para que se apropriem de seus conhecimentos, buscando junto a ela a individualização de suas necessidades. Segundo Basaglia e Basaglia (1977), as respostas universalistas, que respondem a todos em suas demandas, podem levar à tradução das necessidades de forma generalizada pelo grupo hegemônico, o que pode acabar por atender apenas aos interesses dos próprios técnicos, de forma consciente ou não.

Diante disso, os técnicos representam uma função essencial à reprodução da ordem social vigente, originada da elaboração de estratégias de dominação simbólica em diversas esferas, como a política, religiosa e social.

Sob as influências de Basaglia e Basaglia (1977), acredita-se que o técnico tem também o papel de intelectual na sociedade, ou seja, ele tem a função de representar um grupo social, sendo capaz de oferecer-lhe homogeneidade e consciência (GRAMSCI, 1968). O intelectual, neste caso, é “orgânico”, uma vez que está ligado às organizações políticas e culturais de seu grupo social e, além de especialista na sua profissão, desempenha importantes funções culturais, educativas e organizativas na sociedade.

Tais funções, ligadas ao papel de intelectual na sociedade, colocam o técnico como ator central nos processos de *conservação e/ou transformação* da ordem social (BEIRED, 1998). Cada classe social,

nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político (GRAMSCI, 1968, p. 3).

Deste modo, o intelectual é aquele que articula sua especialidade profissional ao desenvolvimento de uma ação política e cultural de natureza hegemônica, sendo que para sê-lo não é necessário ser um estudioso. A concepção de hegemonia é compreendida como um processo social de direção intelectual e moral, de construção de consenso, dado pelas grandes massas da população para o grupo dominante, que é responsável pela “vontade nacional-popular” (BEIRED, 1998, p. 128; GRAMSCI, 1968).

Destarte, há um importante, senão determinante, papel desempenhado pelos intelectuais na sociedade, cujo direcionamento ocorre de acordo com os processos sociais nos quais ele está integrado. Por um lado, tem-se a função de reprodução da ordem social. Neste caso, a ação do técnico é contraditória ao pensamento revolucionário, e visa conservar o *status quo* da elite dominante, ou seja, ele não objetiva transformar a condição social, apenas mantê-la. Este profissional não atua para a conscientização, criticidade ou mudança, ele apenas seguirá aquilo que já está posto, sem o exercício da resistência, e contribuindo, com o seu saber, para a reprodução da ordem social¹³.

O técnico reprodutor da ordem social, ou funcionário do consenso, pode ser comparado ao “educador bancário” (FREIRE, 1987), o qual promove uma educação adaptadora e apassivadora, na qual quanto mais adaptados estão seus educandos, mais educados estão. Essa situação dificulta o pensar autêntico e participativo dos sujeitos, tratando-os apenas como depósito de informações.

O intelectual, por outro lado, pode desempenhar uma relevante função nos processos de transformação social, consentido pelas massas populares, voltado à mudança, impulsionado pelas forças de resistência, tocando nas questões estruturais da sociedade. Estes

¹³ Sob as influências de Gramsci (1968), compreende-se a ordem social como um conjunto de convenções, concepções, crenças, imaginários e práticas, predominantemente difundidas nas diversas esferas da vida social, política, econômica e pessoal, que foram produzidos a partir de uma construção, mas, sobretudo, de uma conquista histórica e consensual na assunção de uma hegemonia.

seriam os dirigentes dos processos de transformação, enquanto representantes das classes subalternas, os quais coordenam, não influem ou impõem esse processo. Neste caso, os educadores são promotores de uma prática para liberdade.

Sua ação, identificando-se, desde logo, com a dos educandos, deve orientar-se no sentido da humanização de ambos. Do pensar autêntico e não no sentido de doação, da entrega do saber. Sua ação deve estar infundida da profunda crença nos homens. Crença no seu poder criador (FREIRE, 1987, p.35).

Acredita-se, então, que os homens aprendem em comunhão, valorizando todas as formas de saber, não somente o saber técnico, científico e laico, mas também o saber popular. Porquanto, diante da perspectiva de Gramsci (1968), todos podem ser intelectuais, não apenas aqueles que possuem uma instrução formal ou que são privilegiados socialmente.

Apesar da divisão didática das duas principais funções que podem desempenhar o intelectual na sociedade, é necessário compreender que tal divisão ocorre de forma dialética e que se pode promover, ora processos de transformação, ora de reprodução da ordem social, à medida que eles convivem, em uma mesma sociedade. O que é importante demarcar é o quanto tais processos alcançam a denominada hegemonia, ou seja, quanto mais consenso eles conseguem incitar nas populações.

É importante sair da lógica binomial de vitória e derrota, mas partir da possibilidade de continuar lutando, porque na luta é que se abrem novas contradições e ao mesmo tempo a possibilidade de uma relação com os outros (BASAGLIA, BASAGLIA, 1977).

É na possibilidade da ambivalência entre transformação e reprodução que se encontram as contradições enfrentadas pelo técnico das medidas socioeducativas, cotidianamente. Pois, assim como destacamos acima, ele pode ser agente de controle social e normatização e/ou pode ser agente de promoção de emancipação e de fortalecimento das redes de sociabilidade, voltado à inserção social. No caso do Brasil, ainda há aqueles que reproduzem noções originárias de uma mentalidade “menorista”, baseada na insegurança e no medo, advogando por medidas mais severas para os adolescentes, como penas de morte e redução da idade penal. Esses aspectos são desafios os quais os técnicos das medidas socioeducativas devem lidar, os quais chamam pelo exercício de uma contra-hegemonia diante desses discursos, já que eles seguem na contramão daquilo que é proposto pela legislação voltada para os adolescentes autores de ato infracional.

Ao mesmo tempo em que há um duplo movimento relativo à temática do adolescente em conflito com a lei, a reação da sociedade tende a incorporar-se na lei e a reação da lei

tende a integrar-se na conduta social, também numa linha de mão dupla. É em meio a esse trânsito conflituoso e com sinalização em mão dupla que está o técnico, enquanto intelectual, haja vista a função que desempenha na sociedade. Por isso, pontuamos não haver uma conclusão predeterminada sobre qual é esse papel, do técnico, do orientador de medidas, do pedagogo judicial, do educador social, pois ele perpassa relações e interesses conflituosos e contraditórios.

Diante das contradições encontradas acerca do papel dos técnicos das medidas socioeducativas em meio aberto, que ora propiciam controle e ora trazem melhora nas condições de vida dos sujeitos, pretendemos abrir a possibilidade para o debate no âmbito acadêmico e na ação profissional.

Entretanto, considera-se indispensável a inauguração de um alinhamento e um acordo mínimo entre as legislações e os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, no que se refere à definição da composição das equipes, de forma que haja uma priorização das equipes multiprofissionais, de acordo com o SINASE (BRASIL, 2012).

Em meio às possibilidades de composição de uma equipe multiprofissional, conforme prevê a legislação, propõe-se um enfoque para uma categoria profissional que dialoga com a proposta socioeducativa, constitui-se em uma área de interface, visa compor equipes multiprofissionais e atua, sobretudo, em estratégias para a inserção social: a terapia ocupacional.

2.4.1 O técnico terapeuta ocupacional

A terapia ocupacional se define como:

um campo de conhecimento e intervenção em saúde, em educação e na ação social, que reúne tecnologias orientadas para a emancipação e a autonomia de pessoas que, por razões ligadas a problemáticas específicas (físicas, sensoriais, psicológicas, mentais e/ou sociais), apresentam, temporária ou definitivamente, dificuldades de inserção e participação na vida social (CREFITO-3, 2011, s/p).

Dentre os campos de atuação possíveis para a terapia ocupacional, tem-se o contexto social, em interface, principalmente, com os núcleos da educação, cultura, justiça e assistência social. Este campo prevê intervenções, individuais e coletivas, direcionadas à promoção dos direitos e da cidadania, buscando uma ampliação de vivências e repertórios socioculturais para a vida dos sujeitos (MALFITANO, 2005).

A constituição do campo social como área de atuação para essa profissão vem de um processo histórico influenciado, principalmente, pelo questionamento acerca do papel político

do técnico e suas funções de reprodução das lógicas existentes nas instituições totais, especificamente no Brasil durante o período militar. Esse processo foi influenciado por autores já citados, que marcam o questionamento do saber técnico, como Basaglia (1977), Donzelot (1986) e Freire (1967).

Os terapeutas ocupacionais questionavam, por volta dos anos de 1970, seu papel de adaptadores sociais e foram influenciados pelas mudanças nas questões sociais, como aumento da pobreza e desigualdade social. Esses profissionais, que até então estavam ligados principalmente à reabilitação, passam a constituir um campo social de ação dentro de sua especificidade.

A terapia ocupacional social produziu, igualmente, reflexões sobre a responsabilidade dos técnicos na formação e transformação de valores culturais e de classe, em contraposição à perspectiva que atribui ao profissional um papel exclusivamente técnico, sem nenhum compromisso político ou social (BARROS, LOPES, GALHEIGO, 2007, p.347)

Portanto, a recusa, por parte de alguns terapeutas ocupacionais, em atuar nas funções de reprodução da ordem social, constitui-se em um exemplo dos técnicos que viriam atuar nos processos de transformação da ordem social. Esses profissionais protagonizaram os processos de desinstitucionalização e outras propostas, decorrentes da abertura dos serviços prisionais e manicomiais, o que culminou na promulgação da Constituição Federal Brasileira do ano de 1988. Dentre as novas propostas decorrentes desses processos de transformação, tem-se a territorialização, descentralização, universalização, entre outras perspectivas que viriam mudar o paradigma acerca da atuação técnica, seja nos serviços assistenciais, educacionais ou de saúde.

A importância atribuída às ações transdisciplinares e à necessidade de incorporar conhecimentos socioantropológicos aos conhecimentos específicos permitiram que terapeutas ocupacionais contribuíssem para o entendimento e o desenvolvimento de metodologias de abordagens individuais e coletivas em campos distanciados da saúde, tais como a assistência social, os trabalhos comunitários, o meio ambiente e as relações interculturais, entre outras (BARROS, LOPES, GALHEIGO, 2007, p. 351).

Após o processo histórico constituinte da profissão, a terapia ocupacional social se consolidou como campo, apresentando histórico de ações e pesquisas voltadas a grupos sociais que se encontram em processos de rupturas das redes sociais de suporte, incluindo crianças, adolescentes e jovens pobres com discussões relacionadas à educação, às políticas

públicas e à assistência (MALFITANO, 2005). Considerando que os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são, em sua maioria, pobres e em processos de marginalização e de ruptura das redes sociais de suporte, os pressupostos contidos na terapia ocupacional social dialogam com o campo em discussão.

A contribuição da terapia ocupacional social para este campo se origina da estratégia de ação embasada na mediação de conflito e negociação cultural, por meio do desenvolvimento de ações sociais. O conflito, apesar de inerente à organização social, política e econômica, emerge na interação e suscita divergências e antagonismos sociais, que se expressam também nas desigualdades sociais, na violência e nas políticas públicas (BARROS, 2004).

Nesse sentido, o trabalho deste técnico, especificamente, “destina-se a indivíduos que são ao mesmo tempo elementos de um coletivo, em que existem conflitos” e ambivalências, buscando um novo modo de conceber seu conhecimento, constituindo-se a partir das necessidades do grupo para o qual destina suas ações (BARROS, GHIRARDI, LOPES, 2002, p. 97).

Fundamentado no desvendamento das contradições sociais e da socialização do saber, o terapeuta ocupacional deve interpretar a demanda, individual e coletiva, as quais envolvem constante negociação. A cidadania é o guia para tal interpretação, voltados à elaboração de projetos de intervenção, e a atividade prática é o elemento meio para esse processo (BARROS, GHIRARDI, LOPES, 2002).

A atividade, um dos instrumentos de trabalho utilizado pelo terapeuta ocupacional, constitui-se em um processo de “mediação interpretativa entre nós e os fenômenos” (BARROS, GHIRARDI, LOPES, 2002, p.101). Assim, este conceito de atividade é um constructo, uma mediação entre relações múltiplas, podendo ser utilizada como promotora de emancipação, cidadania e conscientização. A interpretação da demanda como aspecto central da intervenção, contribui para que as necessidades não sejam vistas como apenas individuais ou ligadas à família, mas também de forma coletiva e “orgânica”¹⁴.

Por outro lado, a atividade também pode ser utilizada com o objetivo estrito de manutenção da ordem, assim como historicamente ocorreu, sem que se colocasse em questão a exclusão que elas poderiam promover. Principalmente nas instituições totais, as atividades “ocupavam” os internos, produzindo um trabalho mecânico, esvaziado de sentido para os

¹⁴ Orgânico, na perspectiva gramsciana, como algo vivo, em expansão, ligado à dinâmica social e, com ela, vinculado à economia, à política e à cultura.

sujeitos. Deste modo, a atividade pode ser empregada sob diversas formas, contudo, considerá-la como “naturalmente terapêutica” constitui-se um mito (NASCIMENTO, 1990).

A terapia ocupacional apresenta-se como uma área de interface, composta por diversos núcleos, e, nesse sentido, este profissional vem compor, de forma significativa, os serviços de medidas socioeducativas, que, como vimos, devem conter equipes com formação nas áreas de saúde, educação e assistência. Portanto, fundamentada a prática da terapia ocupacional nos serviços de medidas socioeducativas, mediante a resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 do CNAS (BRASIL, 2011a), o terapeuta ocupacional possui competência para contribuir com o sistema socioeducativo, diante da perspectiva da mediação do conflito e das interfaces as quais compõe.

Apesar de poder compor essas equipes, os terapeutas ocupacionais têm atuado nesses serviços? De forma geral, quais são as suas percepções acerca da prática da terapia ocupacional nas medidas socioeducativas em meio aberto?

Em busca das respostas a tais questionamentos, os objetivos do presente estudo foram conhecer o cenário-contexto das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de São Paulo e identificar os terapeutas ocupacionais nesse cenário. Identificados tais profissionais, visou-se caracterizar eles e as suas práticas nos serviços que executam as medidas socioeducativas, conhecendo suas trajetórias na terapia ocupacional, suas ações, bem como as suas atividades cotidianas e as suas percepções gerais acerca do papel da terapia ocupacional nesses serviços.

3. CAMINHOS METODOLÓGICOS

Os caminhos metodológicos percorridos foram divididos em duas partes:

- Mapeamento dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, em municípios do Estado de São Paulo que apresentam sua população acima de 100 mil habitantes, por meio da aplicação de questionários;
- Realização de entrevistas semiabertas com as terapeutas ocupacionais inseridas em tais serviços.

3.1 Localização e obtenção dos dados

A fim de se conhecer o cenário e contexto das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de São Paulo, por meio de um mapeamento, foram selecionados os municípios que possuem população acima de 100 mil habitantes. A escolha do Estado de São Paulo foi feita em decorrência da impossibilidade de abranger o estudo em nível nacional, por haver pouco tempo e recursos para tal, mas também pelo fato de que é o Estado no qual mais se aplicam as medidas socioeducativas aos adolescentes, tanto privativas de liberdade quanto aquelas em meio aberto, considerando o número de sua população e o alto índice de violência existente (BRASIL, 2011b). A opção por esses municípios se deu devido ao fato de a proporção de municípios ser um critério para o recebimento de cofinanciamento do governo federal, para as medidas socioeducativas em meio aberto, com a justificativa de serem cidades com alto índice de violência e desigualdade social (BRASIL, 2008). Ou seja, tais municípios também dispõem de maiores recursos para investimentos nas equipes técnicas.

Dentre os 645 municípios do Estado de São Paulo, 75 têm sua população acima de 100 mil habitantes, segundo o IBGE (2010) (ANEXO I). Assim sendo, esta pesquisa dedicou-se a esse conjunto de municípios e a descrição de seus serviços, voltados à aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto.

O campo da assistência social, local de abrigo dos serviços analisados, e sua organização, em nível estadual, é dividida de forma descentralizada, por regiões administrativas, e, essas regionais são supervisionadas e subordinadas à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS). As Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) são responsáveis por supervisionar a aplicação de medidas socioeducativas. Assim, para o acesso à informação sobre o local de realização deste serviço, foi consultado o sítio eletrônico da SEDS (SÃO PAULO, 2012), para obtenção da listagem dos serviços executores de medidas socioeducativas. Foram contatadas 22 do total de

26 regionais, uma vez que quatro delas não supervisionavam municípios que atingiam população acima de 100 mil habitantes. Iniciamos os contatos com as DRADS, por meio de ligações telefônicas e mensagem eletrônica, sendo que 50% delas forneceram os dados, dos quais duas o fizeram por meio de telefone, oito por mensagem eletrônica e uma pessoalmente, devido à facilidade de acesso ao município.

Daqueles que não forneceram os dados, três justificaram, relatando que os dados deveriam ser buscados diretamente nos municípios, ou que precisariam de autorização de seus superiores, e as demais não recusaram formalmente ou não justificaram a não colaboração com a pesquisa. Simultaneamente ao contato com as regionais, também foi acionada a Coordenadoria de Ação Social (CAS), que tem a missão de coordenar, avaliar e formular a política de assistência e desenvolvimento social em nível estadual, de forma centralizada, e contém em seu banco de dados a relação de todas as regionais. Feito o contato com o diretor técnico da proteção especial da CAS, nos foi disponibilizada a relação dos programas de medidas socioeducativas dos 75 municípios solicitados, por meio de endereço eletrônico, contendo na listagem as DRADS responsáveis por cada município, forma de execução do serviço e o nome da instituição. No entanto, tal listagem não apresentou os contatos dos serviços, com a justificativa de que não dispunham desses dados atualizados.

Por conseguinte, aqueles dados que as DRADS não forneceram, como o telefone e endereço atualizados, foram encontrados por meio da lista fornecida pela CAS, ou por nossa ida diretamente às prefeituras, nos CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) dos municípios, ou ainda por meio de consultas em sítios eletrônicos das instituições. A listagem final continha o total de 129 serviços a serem contatados.

3.2 Questionários

Após a busca e obtenção dos contatos, foi elaborado um questionário para ser respondido, preferencialmente pelos coordenadores dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto. A aplicação do questionário objetivou o acesso às informações gerais da totalidade dos serviços encontrados. Dessas informações pretendeu-se descrever a equipe técnica de cada equipamento, e, naqueles que foram encontrados os terapeutas ocupacionais, voltamos a contatá-los para a realização das entrevistas.

Mediante tal finalidade, foram formuladas questões, abertas e fechadas, que abordaram sobre a gestão do serviço e sua natureza, composição da equipe, formação, carga horária e remuneração desses profissionais (ANEXO II). Devido ao grande número de municípios (e

serviços, no caso de São Paulo), foi elaborado um questionário objetivo, para que não fosse exaustivo respondê-lo, com o intuito de ampliar a probabilidade de maior participação dos serviços.

Foi iniciado o contato com os serviços diretamente, realizado no período entre o mês de outubro do ano de 2011 ao de março do ano de 2012, até a obtenção do máximo de questionários possível. A fim de formalizar e documentar a solicitação da participação dos serviços, foi escrita e enviada uma carta explicativa sobre a pesquisa, contendo assinatura da orientadora e da pesquisadora, para esclarecer quaisquer dúvidas, assegurar o sigilo e identidade dos serviços, bem como os devidos cuidados éticos implicados. Três dos serviços contatados solicitaram cartas endereçadas especificamente ao secretário de assistência social local, sendo que dois autorizaram a participação na pesquisa, e um local não autorizou, com a justificativa de que o judiciário não permitiu. Os contatos foram realizados por meio de ligações telefônicas e envio de mensagens eletrônicas, sendo que a cada participante foi oferecida a liberdade de escolha da forma de envio da resposta ao questionário.

Para aqueles que optaram pela forma de envio por meio de mensagem eletrônica, depois de realizado o contato telefônico, foram enviados o questionário e a carta explicativa. Já para aqueles que preferiram responder por telefone, solicitamos o endereço eletrônico para posterior disponibilização da dissertação. Foi possível notar que as respostas por meio de telefone propiciaram maior oportunidade de trocas entre pesquisador e participante, no entanto, a maioria solicitou o envio do questionário por mensagem eletrônica, devido à falta de disponibilidade de tempo.

Durante o processo de contatar os serviços, dois deles recusaram a participação na pesquisa, ainda que enviada a carta explicativa e todos os procedimentos solicitados por cada um deles. A justificativa dada por uma psicóloga de um dos CREAS, do município de Guaratinguetá, foi: *“Sinto informar que não será possível fornecer as informações, estamos passando por mudanças de gestão e a orientação que recebi foi a de não informar os dados solicitados”*. O segundo serviço, também um CREAS, do município de Itaquaquecetuba, se recusou a responder o questionário, mesmo após o envio de uma carta endereçada especificamente à Secretária de Assistência Social, e apresentou a seguinte resposta: *“Sua solicitação não foi autorizada por parte do jurídico”*. Solicitamos uma justificativa, sobre a qual não obtivemos retorno. Em um dos serviços, em uma ONG de São Paulo denominada Dom Luciano, não foi possível o fornecimento dos dados devido à dificuldade da pesquisadora em aplicar o questionário presencialmente, como foi requerido pela instituição.

No município de São Paulo, a execução dos serviços de medidas em meio aberto se mostrou bastante particular, especificamente devido a uma portaria municipal existente, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Ela delibera sobre os serviços socioassistenciais que compõem o SUAS, regulamentando a composição dos recursos humanos necessários, monitoramento dos serviços conveniados, repasse financeiro, entre outros fatores. Especificamente sobre as medidas socioeducativas em meio aberto, dispõe sobre seus objetivos, sendo que estas são todas executadas em entidades sem fins lucrativos, conveniadas à Prefeitura de São Paulo. Segundo a Portaria nº 46/2010 da SMADS, os gerentes e técnicos das medidas socioeducativas devem ter nível universitário com formação específica em uma das seguintes áreas: serviço social, psicologia, pedagogia, direito ou ciências sociais, além disso, é necessária a comprovação de experiência profissional na área de atuação com crianças e adolescentes (SÃO PAULO, 2010). Então, a maioria das respostas ao questionário originárias do município de São Paulo, se mostrou padronizada, guiadas por este documento, além de não possuir nenhum terapeuta ocupacional nas equipes, em virtude das especificações dos grupos profissionais elencados na Portaria.

A fim de encerrar o processo de aplicação dos questionários, para iniciar a análise dos dados, delimitamos um prazo para que os serviços pudessem enviar as repostas. Dois serviços não responderam dentro deste prazo, apesar do compromisso assumido anteriormente em responder, são eles: uma ONG do município de Suzano, denominada Comunidade Kolping São Judas Tadeu e uma ONG de São Paulo, Caspiidade Vila Medeiros. Portanto, dos 129 contatados, obtivemos a resposta de 124 serviços, ou seja, cinco serviços não participaram do estudo, sendo que três se recusaram e dois não responderam dentro do prazo estabelecido. Em sua maioria, foram os coordenadores e gerentes dos serviços que responderam ao questionário. Com isso, teve-se a colaboração de 96% dos serviços para este estudo.

3.3 Entrevistas

Terminada a organização dos dados obtidos por meio do mapeamento e identificados os terapeutas ocupacionais, iniciamos o contato com tais profissionais, os quais compunham as equipes dos serviços mapeados, para o convite à participação em uma entrevista. O intuito da aplicação deste instrumento foi o de caracterizar os terapeutas ocupacionais e suas práticas e conhecer suas percepções acerca da terapia ocupacional nas medidas socioeducativas.

Foi encontrado o total de oito terapeutas ocupacionais, em quatro instituições, sendo cinco do Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC), uma da Obra Social Dom Bosco de Campinas e duas dos Salesianos São Carlos. Para tanto, o instrumento utilizado

foi a entrevista e, para sua validação, foi feito um teste com uma das entrevistadas que concordou em responder novamente, caso fosse necessário. Dessa forma, a entrevistada ofertou algumas sugestões e contribuições para o roteiro.

A entrevista realizada foi semiaberta, ou seja, foi utilizado apenas um roteiro (ANEXO III) norteador dos relatos, pois assim possibilitaria às profissionais discorrer ao máximo sobre suas rotinas, ações e percepções sobre os seus trabalhos. A proposta da entrevista foi a de que ela pudesse ocorrer num formato de diálogo, para tornar possível a interação entre as entrevistadas e a pesquisadora. Foi utilizado gravador de áudio, o roteiro de entrevista impresso e o termo de consentimento livre e esclarecido (ANEXO IV), assinado por todas as colaboradoras.

Elaborado e reformulado o roteiro, com base na colaboração de uma das entrevistadas, foram agendadas, inicialmente, as entrevistas realizadas no município de São Carlos e, posteriormente, em Campinas, depois de explicados os objetivos da pesquisa para as terapeutas ocupacionais participantes.

As entrevistas foram feitas individualmente, em um único encontro com cada entrevistada, ocorrendo entre os meses de setembro e outubro do ano de 2012, no espaço das salas de atendimento das instituições, com o tempo de duração foi de uma hora, em média, para cada uma. Foram todas transcritas e enviadas para as participantes para que pudessem alterar os relatos registrados, caso considerassem pertinente, bem como autorizar o seu uso neste trabalho. Nesta fase, apenas duas das entrevistas enviadas foram alteradas pelas participantes. Totalizaram-se 104 páginas transcritas dos relatos gravados.

Tais profissionais se mostraram bastantes disponíveis para a participação na pesquisa e, além da entrevista concedida, nos apresentaram o espaço físico das instituições (as oficinas, os ateliês, salas de atendimento, sala de equipe), bem como os demais técnicos existentes. Tanto no serviço Dom Bosco, de Campinas, quanto no Salesianos São Carlos, as medidas socioeducativas em meio aberto constituem um, dos variados programas existentes na obra social (como eles denominam), como projetos voltados também para crianças em situação de vulnerabilidade social. Já no COMEC são executados dois programas, as medidas socioeducativas em meio aberto e o de aprendizagem profissional, também direcionado aos adolescentes, sendo que este último se localiza no mesmo espaço físico da execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, e a medida de Liberdade Assistida ocupa a sede da instituição.

Apesar da possibilidade de diálogo oferecida pela entrevista semiaberta, reconhecemos os limites da técnica utilizada, haja vista que esta foi realizada mediante um único e primeiro

encontro com cada participante, atingindo, portanto, um discurso inicial delas. Entretanto, tais relatos são importantes, porque são legítimos, além de dizerem, introdutoriamente, sobre as percepções dos terapeutas ocupacionais acerca das medidas socioeducativas e suas práticas em tais serviços. Esta temática se mostra inédita no campo da terapia ocupacional e pode colaborar com o desenvolvimento de outros estudos com maior aprofundamento, neste campo, contribuindo para a continuidade do diálogo acerca do aporte profissional da área de terapia ocupacional em relação à área social.

4. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS: DADOS PARA O DEBATE

4.1 Coleta de dados

O universo pesquisado, de serviços que atendem adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto no Estado de São Paulo, entre aqueles com mais de 100 mil habitantes, foi de 96%.

Quando contatados os serviços, por telefone, foi oferecida a oportunidade de escolha entre responder o questionário por telefone ou por mensagem eletrônica. Verificou-se que 77%, ou o total de 96, optaram pelo envio da resposta por meio de mensagem eletrônica, por outro lado, 28 serviços, representando 22%, optaram por responder por meio de ligação telefônica. Tal opção deu-se, geralmente, por estarem bastante atarefados no momento da ligação.

A maioria das pessoas contatadas nos serviços, 77%, não teve ou não mencionou a necessidade de pedir autorização para seus superiores para que pudessem participar da pesquisa. Do total de 28 serviços que tiveram que pedir a autorização, ou seja 22%, 14% eram executados pelo CREAS e 8% por ONGs. Alguns serviços solicitavam que a própria pesquisadora entrasse em contato com os secretários de assistência social, no caso dos CREAS, ou com os diretores, no caso das ONGs, outros optavam por mediar esse contato. O serviço público de execução direta se mostrou mais burocrático em seus procedimentos, e os profissionais, com menor autonomia para decidir sobre sua participação na pesquisa.

4.2 Categorias de respostas do questionário

Daqueles que responderam ao questionário, 45% exerciam a função de coordenadores, e 28% eram gerentes. Os restantes eram técnicos e orientadores. Trata-se, em sua maioria, de pessoas com condições de responder sobre a organização do trabalho, como um todo, como segue na figura 1.

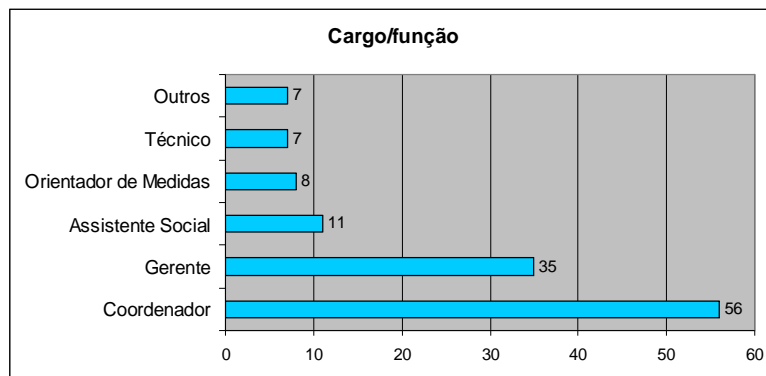


Figura 1: Cargo/Função daqueles que responderam ao questionário

Os cargos de coordenadores e gerentes podem ser entendidos como similares, pois a Portaria nº 46 da SMADS (SÃO PAULO, 2010) define o cargo de gerente como o responsável pela condução técnica do serviço, no caso específico do município de São Paulo, já o coordenador foi a denominação utilizada pelos demais municípios para se referir àquele que responde pelo serviço.

Caracterização dos serviços

Quanto aos serviços de execução das medidas socioeducativas em meio aberto, 55% são realizadas por organizações não governamentais, 41% são CREAS, como mostra a figura 2. Do total de ONGs, 62% estão situadas no município de São Paulo, devido a uma portaria municipal (SÃO PAULO, 2010), que prevê a execução desses serviços exclusivamente por meio desse tipo de organizações. Se, daqueles serviços que participaram da pesquisa, retirássemos aqueles localizados no município de São Paulo, devido ao grande número de ONGs que representam, apenas 32% dos serviços seriam executados por ONGs, e, nesse caso, tais organizações seriam a minoria.

No âmbito dos serviços sociais em geral, e em particular da execução de medidas socioeducativas, apresenta-se uma discussão sobre qual a forma mais efetiva de realização do trabalho socioeducativo: por meio estatal ou pelas ações da sociedade civil organizada, por meio das organizações não governamentais. O trabalho executado pelas organizações não governamentais é firmado frente ao termo de parceria entre poder público e entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com o repasse de verbas e fundos públicos para as instâncias privadas (BRASIL, 1999).

Por um lado, há a defesa de que a ação social deve ser executada por um órgão da gestão municipal direta, neste caso o CREAS, por se tratar de um serviço público, com princípios constitucionais e laicos a serem respeitados, não cabendo deixar a sua função para uma organização privada, cujas ações acabam por representar os princípios da equipe dirigente, além de possibilitar um afastamento do Estado frente às suas responsabilidades de resposta à questão social (BORBA, 2008).

Por outro lado, a assunção das medidas socioeducativas pelos CREAS ainda está em processo de transição e construção de uma institucionalidade neste campo.

Outra discussão que permeia a questão das ONGs e dos CREAS é sobre o critério de escolha dos técnicos, à medida que, nos serviços públicos, os profissionais são, em princípio, concursados, e nas ONGs eles são contratados por meio dos critérios da organização. A partir da nossa experiência prática, verifica-se que há um debate sobre os contrapontos entre cada

uma dessas formas de escolha dos técnicos. Por um lado, o concurso público permite que o profissional permaneça mais tempo em campo, devido à estabilidade ofertada a ele pelo serviço público prestado, possibilitando, deste modo, uma maior vinculação com a população atendida. Contudo, faz-se necessário que tais concursos sejam específicos para cada área de atuação. Já o processo seletivo das ONGs dependerá dos critérios da própria entidade, podendo esta realizar um processo seletivo com base no conhecimento, experiência e perfil do profissional para trabalhar com os adolescentes, ou baseados em formas de seleção pouco claras.

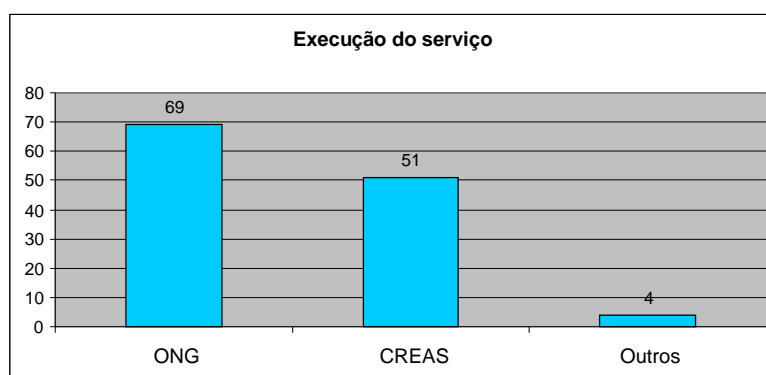


Figura 2: Execução do serviço¹⁵

O que há em comum entre as duas formas de execução é que, atualmente, ambas estão sob a responsabilidade administrativa municipal, à medida que anteriormente ao processo da municipalização, a Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor – FEBEM era a responsável administrativa pelas medidas socioeducativas em meio aberto, no âmbito estadual. Ela mantinha convênios com as organizações da sociedade civil para a sua execução, como as entidades religiosas e beneficentes. Induzidos pela FEBEM e pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS), a assunção desses serviços em nível municipal iniciou-se somente no ano de 2004 no Estado de São Paulo, sendo mais intenso esse processo durante os anos de 2007 e 2008 (BRASIL, 2007; SÃO PAULO, 2012).

As prefeituras poderiam manter os convênios com as entidades não governamentais que já executavam as medidas anteriormente à municipalização, ou poderiam assumi-las como um serviço de execução pública direta. Essa decisão implica em dois principais aspectos: tornar o espaço das medidas de fato público, em seu sentido laico, ainda que a execução direta tenha se mostrado em processo de transição (a municipalização ocorreu principalmente entre

¹⁵ Entre os “outros”, havia a gestão compartilhada, ou outro órgão público.

anos de 2003 a 2008); ou manter a execução privada, por um serviço que trabalha a partir de suas ideologias próprias, mas com certa história neste campo, que podem ser usadas de forma favorável ou não à população atendida.

Nesse cenário de mudanças na gestão das medidas em meio aberto, o mapeamento realizado demonstra que houve uma tendência na assunção direta pelas prefeituras na execução desses serviços, com exceção do município de São Paulo e alguns outros que têm as ONGs como atores centrais na efetivação de tais medidas.

Com isso, tem-se o dado a seguir, com relação ao tempo de funcionamento dos serviços de medidas em meio aberto. A maioria se mostra recente, ou seja, 54% apresentam o tempo de serviço entre um e cinco anos, conforme mostra a figura 3. Cerca de 11% apresentam seu tempo de serviço acima dos dez anos, mostrando uma maior institucionalidade no campo. Devido ao processo de municipalização, os serviços com mais tempo de serviço são as ONGs, e aqueles mais recentes são os CREAS. Entretanto, quando analisado o período de 1 a 5 anos, os dois tipos de execução se equiparou em quantidade neste intervalo de tempo.

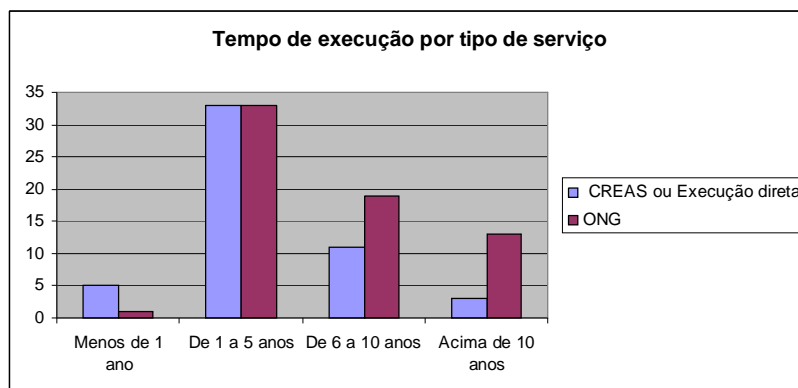


Figura 3: Tempo de execução por tipo de serviço

Quanto à medida aplicada, 91% dos serviços contatados executavam as medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, 6,4% executavam apenas a medida de Liberdade Assistida (LA), e 1,6% executavam apenas a medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme segue na figura 4.

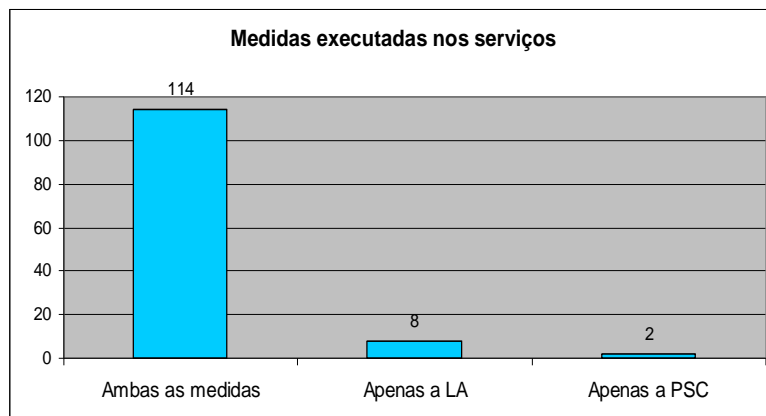


Figura 4: Medidas executadas nos serviços

Quanto aos setores do município com que os serviços mantêm contato para encaminhamentos, trabalhos em conjunto, discussão de situações, dentre outras articulações, na perspectiva de trabalho em rede, destaca-se a educação, a qual apareceu em 75% das respostas, e a saúde em 71%, em patamares quase iguais, seguido da articulação com a proteção social em 56%, como ilustra a figura 5.

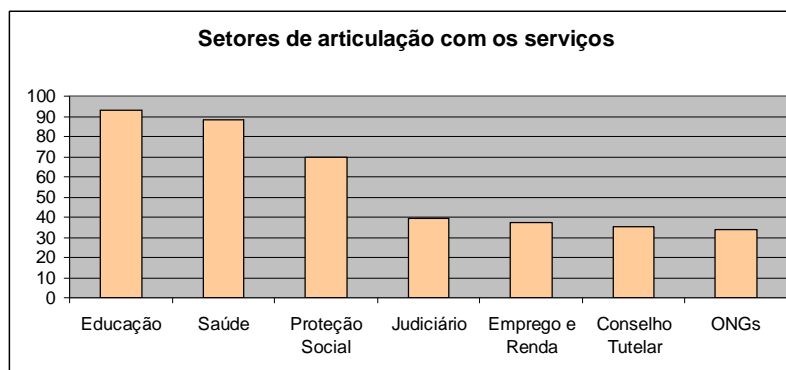


Figura 5: Principais setores de articulação com as medidas socioeducativas

Na categoria “Educação” inclui-se principalmente escolas públicas e universidades. Em “Saúde”, as principais respostas foram na área de saúde mental, sobretudo os Centros de Atenção Psicossocial (Álcool e outras drogas, infantil e adulto) e Unidades Básicas de Saúde. A “Proteção Social” representou, em sua maioria, os CRAS, CREAS e Secretarias de Assistência Social. No “Judiciário” estão inclusos defensoria pública, ministério público, juiz, fórum, vara da infância e da juventude. Na categoria “Emprego e Renda” estão inclusos principalmente cursos profissionalizantes (SENAI, SENAC), no setor da indústria e do comércio. Quanto às “ONGs” (organizações não governamentais), estas representam principalmente as Comunidades Terapêuticas e as entidades assistenciais de forma geral. Entre

outras categorias pouco representativas nas respostas, mas não menos importante, destaca-se a articulação com a Cultura, Esportes, Fundação CASA, Lazer, Habitação e Polícia Militar.

Segundo o SINASE (2006, p. 54), os eixos estratégicos para a ação socioeducativa são “suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/trabalho/previdência; família e comunidade e segurança”. O atendimento socioeducativo conta com o Sistema de Garantia de Direitos (saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública, entre outros) com o qual deve haver uma corresponsabilização pela socioeducação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

As medidas socioeducativas, enquanto um sistema de controle social formal, depende dos agentes de controle informal, cuja essência é social (NICODEMOS, 2006). É a “rede”, principalmente a escola, a saúde e as ações para profissionalização, que representa tais agentes, considerados centrais no processo socioeducativo.

Todavia, a inserção dos adolescentes em conflito com a lei nas escolas tem sido um grande desafio, principalmente pela discriminação que sofrem, sendo, muitas vezes, considerados “alunos-problema”, os quais se tornam indesejáveis nesses locais. Suas trajetórias na escola são, em sua maioria, marcadas por “transferência compulsória”, eufemisticamente, a expulsão (SILVA, SALLES, 2011). Apesar do ECA prever “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1990, s/p), parece que ela não ocorre na prática, sobretudo no caso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Na busca de articulação com o setor da saúde, a problemática mais apontada como demanda é o uso de drogas pelos adolescentes. A temática em torno das drogas precisa ser problematizada em sua complexidade social, contribuindo para a criação de estratégias de ação e cuidado que não se reduzam a uma associação simplista entre adolescentes que fazem uso de drogas e cometem ato infracional, à medida que tal compreensão acaba por marginalizá-los e excluí-los (SOARES et al., 2009). Nesta discussão, o papel dos técnicos que acompanham tal população é fundamental.

Já a profissionalização ganha destaque entre os encaminhamentos realizados pelos técnicos, como será discutido adiante.

Os serviços atendem a uma demanda própria, com uma média de 98 adolescentes por serviço ao mês, conforme apresentado na figura 6. A LA, medida mais aplicada aos adolescentes, representa a média de 66 adolescentes (total de 6.209, nos serviços estudados) e

a PSC acumula a média de 25 adolescentes (total de 2.201), seguido da medida cumulativa de LA e PSC, com 20 adolescentes.

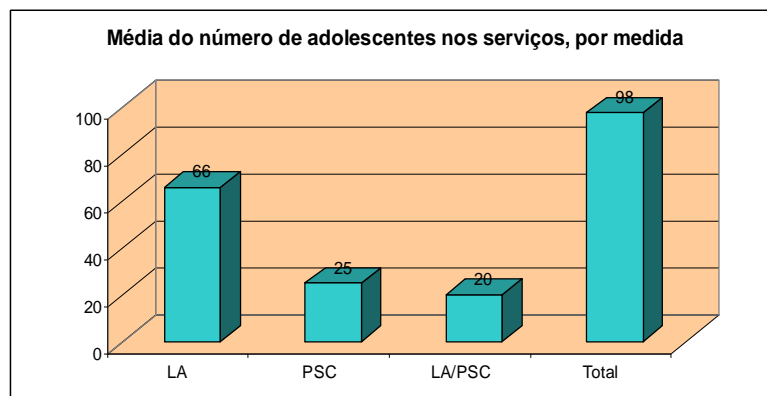


Figura 6: Média do número de adolescentes nos serviços, por medida

A medida cumulativa não está prevista no SINASE, entretanto, o documento esclarece que no caso da aplicação de uma medida mais gravosa, a medida anterior deve ser extinta. Ele se refere apenas à substituição de medidas e também prevê que “se, no transcurso da execução, sobrevier sentença de aplicação de nova medida, a autoridade judiciária procederá à unificação” (BRASIL, 2012, art.45). Ou seja, há um número considerável de adolescentes cumprindo duas medidas socioeducativas ao mesmo tempo, em contrariedade àquilo que está previsto legalmente.

Percebe-se que há maior número de adolescentes em cumprimento de medida de LA, sendo que esta se constitui num acompanhamento da vida social do adolescente (escola, trabalho e família). Saliba (2006, p.34) considera que tal medida sustenta o controle judicial sobre os adolescentes, porque ela representa maior “oportunidade do sistema perscrutar a vida do adolescente e de sua família, propiciando a intervenção técnica do serviço psicossocial”. Portanto, conforme destacado pelo autor, é preciso que seja feita a discussão sobre os mecanismos em voga de um sistema de controle que produz vigilância. Porém, no interior desta ordem, se produz também comportamentos considerados adequados ou inadequados com relação às normas e aos contratos sociais, assim como mecanismos de ação, como a resistência a essas práticas de poder (ALVAREZ, 2004).

Caracterização da equipe

Quanto aos técnicos, a média encontrada foi de seis, por serviço, para o atendimento médio de 98 adolescentes/mês. O SINASE (BRASIL, 2006) refere que deve haver um técnico

para cada grupo de 20 adolescentes, no máximo. Se considerarmos tal média, conclui-se que há 16 adolescentes por técnico, respeitando, ao menos na análise geral, o preceito estabelecido. Vale ressaltar que esses valores são médias e tais dados estão generalizados e, portanto, cada serviço possui suas particularidades, a depender do porte do município.

Com isso, observa-se que não há uma carência no número de profissionais para tal trabalho, então, mais do que investir no aumento da equipe profissional, considera-se importante apostar em sua qualificação. Considerando as problemáticas apontadas na articulação dos serviços com a escola e com a saúde, faz-se necessário o investimento em uma equipe multidisciplinar capacitada para lidar com os equipamentos sociais que, efetivamente, influenciam na vida cotidiana daqueles adolescentes.

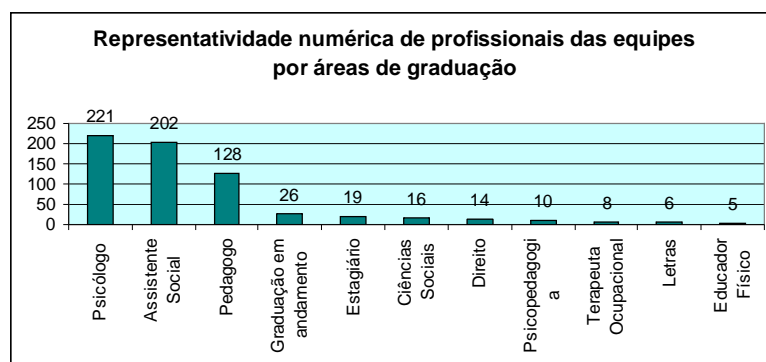


Figura 7: Representatividade numérica de profissionais das equipes por áreas de graduação

Com enfoque na categoria de profissionais responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes, os psicólogos se sobressaem, representando 33%, seguido dos assistentes sociais, representado por 30%, e em menor escala as demais categorias, em ordem decrescente: pedagogos, cientistas sociais, advogados e terapeuta ocupacional, como apresentado na figura 7. Ainda, havia profissionais que estavam com a graduação em andamento. Assim, apesar das diretrizes do CNAS (BRASIL, 2011a) preverem que a equipe mínima deve ser composta por psicólogos, assistentes sociais e advogados, percebe-se que a presença dos advogados não é representativa frente a outras categorias que não estão previstas como obrigatórias, como os pedagogos.

Mediante os dados apresentados, a presença de mais psicólogos do que assistentes sociais pode estar relacionada à oferta dos cursos de nível superior públicos disponíveis para cada profissão. Dos 71 cursos de graduação em serviço social do Estado de São Paulo, apenas

dois são públicos. No caso da graduação em psicologia, dos 81 cursos existentes, quatro estão situados em universidades públicas. Verifica-se, portanto, uma maior incidência dos cursos de formação em psicologia no Estado de São Paulo, se comparado ao serviço social (INEP, 2012). Além disso, coloca-se o questionamento acerca da possibilidade dos estudos em psicologia estarem mais voltados, por diferentes razões, à temática da adolescência.

O perfil profissional incita uma discussão feita por Malvasi (2012), o qual afirma, com base em sua pesquisa de campo, que há, nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, uma análise dos adolescentes em conflito com a lei a partir de seus “estados mentais” e comportamentais. O autor discute, tendo como base o discurso dos adolescentes, que o parâmetro em tela é a avaliação e a normalidade, baseados em diagnósticos, tendo o foco do trabalho socioeducativo no ajuste psicológico do adolescente, com fins únicos de evitar a reincidência e não necessariamente sua integração social.

Vicentin (2006) debate o “olhar psicologizante” que vem sendo empregado no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, trazendo a importante questão sobre a formação profissional e as possibilidades efetivas de ação social por meio do trabalho do técnico. A autora aborda a proposição da visão técnica sobre o adolescente à luz do paradigma do conflito, de modo que se valorize a ampliação de componentes solidários da vida comum, sem perder a dimensão conflitiva que esses jovens vivem; também considera necessário pensar na problemática desses adolescentes com base em experiências contextualizadas; permitindo a eles realizarem uma crítica de si mesmos, explicitando uma atitude ativa diante de sua existência (VICENTIN, 2006).

O intuito de tal discussão não é de generalizar as ações técnicas desempenhadas, que estão fortemente ligadas à dinâmica institucional em voga, entretanto, são pontos necessários para o aprofundamento do debate, quando traçado um panorama acerca do trabalho em execução.

Segundo Borba (2008), os técnicos, educadores sociais, sobretudo aqueles inseridos nas ONGs, passam por dificuldades em termos de valorização financeira, como veremos adiante. Além disso, têm poucos recursos para sua prática, somado às dificuldades existentes no trabalho com pessoas, no caso de adolescentes que têm seus direitos sociais violados cotidianamente, com uma rotina sobrecarregada, diante dos restritos quadros profissionais. Assim, torna-se desafiador para o técnico das medidas socioeducativas alcançarem os pressupostos do ECA, pois, grande parte dos técnicos evidenciam a sua assunção de atividades

que não são de sua responsabilidade, pelo fato de que a rede de proteção integral é mínima e não garante os atendimentos devidos (FELTRAN, 2008).

Destacando a formação dos profissionais, as principais áreas de pós-graduação da equipe técnica foram divididas entre aquelas mais representativas, conforme verificado na figura 8. Em “Saúde” foram encontrados cursos nas áreas específicas de cinesiologia, saúde mental, saúde pública e saúde da família. Em “Psicologia” apresentam-se as especificidades nas áreas de psicopedagogia, psicopatologia, psicologia jurídica, psicodrama, psicologia clínica e hospitalar. Já a área de “Políticas Públicas” vem representada pela formação em gestão de políticas públicas e sociais e gestão de pessoas. Em “Educação” estão inclusos educação especial, educação social e educação. Em “adolescentes em conflito com a lei” a maioria se referiu ao Programa de Mestrado Profissional em Adolescente em Conflito com a Lei, oferecido pela Universidade Bandeirante (UNIBAN).

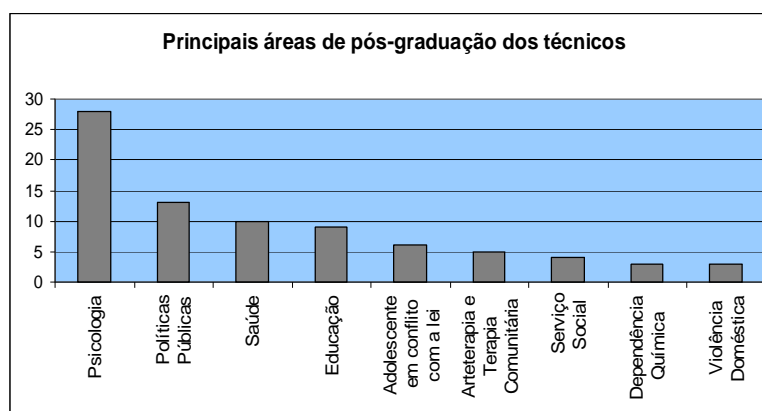


Figura 8: Principais áreas de pós-graduação dos técnicos

Neste quadro percebe-se que, novamente, a área da psicologia é preponderante, apresentando muitos profissionais das equipes técnicas com formações em áreas mais clínicas e voltadas para o setor da saúde, permanecendo a área específica do adolescente em conflito com a lei pouco representativa. Essa maior representatividade por áreas mais clínicas pode estar relacionada, dentre outras possibilidades, tanto àquilo que se referiu Malvasi (2012), sobre uma perspectiva mais individualizante existente nesses serviços, ou devido a oferta insuficiente de cursos de pós-graduação mais voltados à perspectiva do campo social e sua prática em geral e, especificamente, às ações relacionadas às medidas socioeducativas em meio aberto.

Logo, considera-se importante a oferta de cursos que também estejam voltados para áreas relacionadas ao campo social, sob uma ótica mais ampliada das questões sociais, somados ao interesse dos técnicos por realizar uma formação continuada.

Dentre as formas de inserção dos técnicos nos serviços, 31% responderam que ela se dá por meio de aprovação em concurso público, 21% responderam que os técnicos são inseridos a partir da seleção por sua especialidade, já o perfil profissional é representado por apenas 12% das respostas, conforme segue na figura 9. Nota-se, diante destes dados, que o perfil profissional não está posto como prioridade na seleção da equipe técnica, no entanto, é imperativo que os técnicos tenham interesse, aproximação e empatia com a temática e com a população atendida, já que a qualidade do serviço depende, em grande parte, deste profissional. Assim, é necessária, ao técnico, a capacidade de mediar conflitos, de estabelecer relação de escuta e resposta e de ter compromisso social. Entendemos que isso é o que chamamos de ter “perfil” para trabalhar com adolescentes.

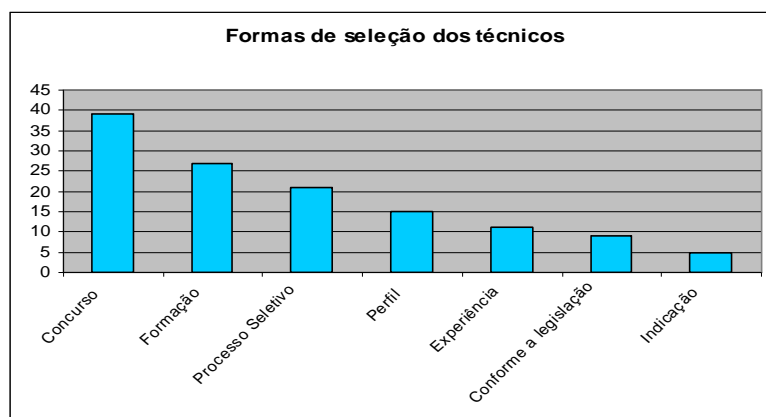


Figura 9: Formas de seleção dos técnicos

Na categoria “formação”, apresentada na figura 9, algumas áreas de formação profissional foram relatadas como mais importantes para compor os serviços, dentre elas o serviço social, a psicologia e o direito, conforme exposto na figura 10. Já as formações em Pedagogia e em Ciências Sociais foram menos representativas, e ainda, há formações que nem sequer foram citadas.

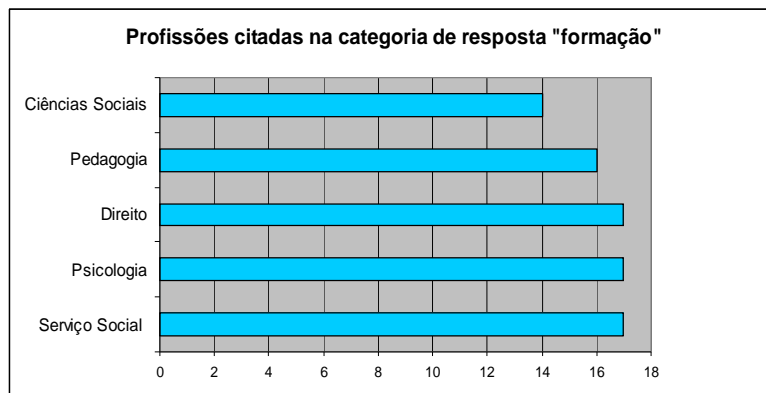


Figura 10: Profissões citadas na categoria de resposta “formação”

Dentre as principais atividades desenvolvidas pelos técnicos dos serviços estão, em ordem decrescente do número de respostas, o acompanhamento individual, o desenvolvimento de grupos, a visita domiciliar, os encaminhamentos, as visitas técnicas, as entrevistas e o acolhimento, as formações e as reuniões, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)¹⁶, atividades culturais e de lazer, elaboração de relatórios e acompanhamento escolar, como segue na figura 11. Vê-se que as principais atividades apontadas estão mais voltadas ao acompanhamento da vida individual do adolescente do que para a promoção de atividades educacionais, culturais e de lazer. Por outro lado, em segundo lugar, encontra-se a execução de grupos realizados com os adolescentes, os quais podem promover maior interação e troca entre eles, constituindo-se num importante recurso de intervenção para essa população.

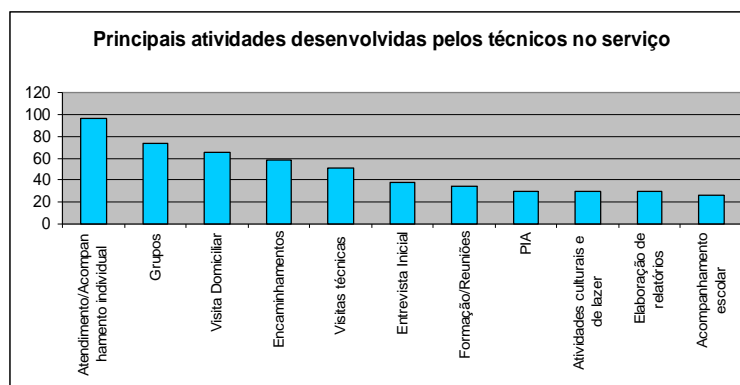


Figura 11: Principais atividades desenvolvidas pelos técnicos no serviço

¹⁶ O “PIA” é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente, segundo o SINASE (BRASIL, 2012c).

As atividades desenvolvidas pelos técnicos também são simultâneas, ou seja, há mais de uma dessas atividades por serviço, mas assim como nas outras figuras, foram agrupadas por atividades mais representativas. O “Atendimento/Acompanhamento individual” inclui atendimentos individuais de adolescentes e familiares. Os “Grupos” representam os grupos temáticos, vivências e dinâmicas realizadas com famílias e adolescentes. Já em “Visita domiciliar” se inclui atendimento domiciliar. As “Visitas técnicas” representam a ida a outros serviços, à busca de parcerias para o acompanhamento da medida de PSC e as visitas institucionais. A “Entrevista Inicial”, também chamada de Interpretação de Medida”, refere-se à interpretação de medida, ou seja, entrevista inicial, relativa à chegada do adolescente e da família no serviço. O item “Formação/Reuniões” inclui a capacitação técnica e reuniões para discussão de casos.

Dentre os encaminhamentos que os técnicos fazem para os adolescentes, têm-se como principais, em ordem decrescente do número de respostas, para cursos de profissionalização, educação, saúde em geral, emprego, tratamento voltado ao uso de drogas pelos adolescentes, documentação, cultura, esportes/lazer, programas sociais e comunitários, conforme se apresenta na figura 12. Portanto, os principais encaminhamentos realizados são para a educação, profissionalização e saúde, ou seja, “depois de entrar na engrenagem judicial, o adolescente infrator só sairá se conseguir demonstrar que reeducou seu comportamento, que está trabalhando ou de volta à escola” (SALIBA, 2006, p.36). Entretanto, mesmo que o adolescente se insira nesses equipamentos, não há garantia de sua integração social.

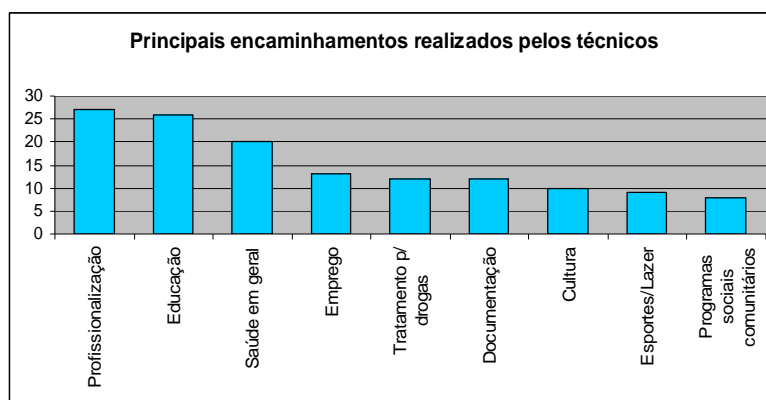


Figura 12: Principais encaminhamentos realizados pelos técnicos

Em tratamento para drogas destacam-se as comunidades terapêuticas como lugares prioritários de encaminhamento, segundo as respostas apresentadas. Tais instituições, geralmente privadas e religiosas, acabam muitas vezes por reproduzir uma lógica de exclusão

do usuário de drogas, produzindo isolamento e não favorecendo a convivência social, comunitária e familiar. Essa noção vai contra a proposta da reforma psiquiátrica brasileira, que prioriza os serviços em meio aberto, pois, assim, permite-se ao sujeito a convivência e a participação social. Destarte, é preciso o fortalecimento da rede de atendimento psicossocial, representada majoritariamente pelos Centros de Atenção Psicossocial, em detrimento das internações (CFP, 2012), assim como a discussão efetiva de qual é o “problema” das drogas e que tipo de respostas públicas são necessárias a esta importante questão.

Nos “programas sociais e comunitários”, destacam-se programas de transferência de renda. Em “Profissionalização” tem-se a preparação para o mercado de trabalho, representado pelos cursos profissionalizantes, já o “emprego” corresponde à inserção direta neste mercado.

A profissionalização, como um direito, está prevista no ECA, assim como a educação e a saúde, com vistas à preparação para o mercado de trabalho e ao alcance de uma melhora da condição social. Contudo, as atividades laborativas voltadas para esses adolescentes geralmente estão ligadas a locais inferiorizados no mercado (NICODEMOS, 2006) e marcadas por inserções profissionais informais e de pouco valor social e remuneração. Além disso, vale retomar que atualmente as inserções sociais são múltiplas, não mais exclusivamente por meio do trabalho formal ou legal (COHN, 2004). Com isso, aponta-se para a necessidade de uma mudança nos cursos profissionalizantes oferecidos aos adolescentes, direcionada à busca de uma possível inserção no mercado de trabalho, que se encontra em declínio para toda a sociedade (CASTEL, 1998).

Quanto à remuneração dos técnicos, 84% recebem de três a cinco salários mínimos, 8% recebem de um a dois salários, 7% recebem de cinco a sete salários e 1% tem remuneração entre sete e dez salários mínimos, de acordo com a figura 13.

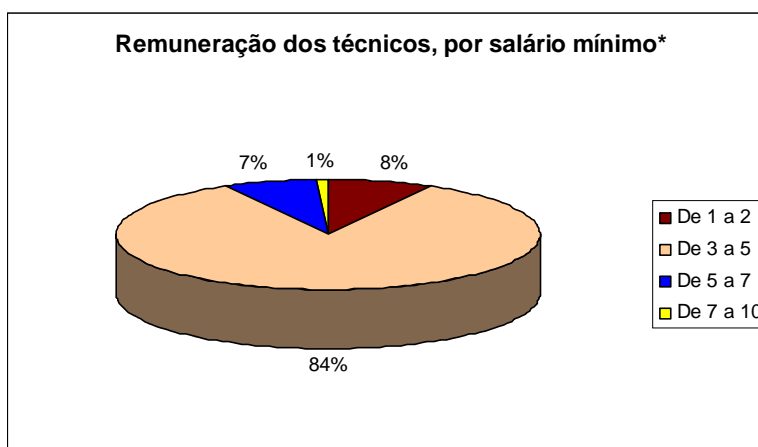


Figura 13: Remuneração dos técnicos, por salário¹⁷

¹⁷ O salário mínimo considerado foi o de R\$ 622,00, valor vigente na época da aplicação dos questionários.

Quanto à carga horária semanal de trabalho, 63% dos técnicos trabalham 40 horas, seguido de 33% que trabalha 30 horas, conforme a figura 14.

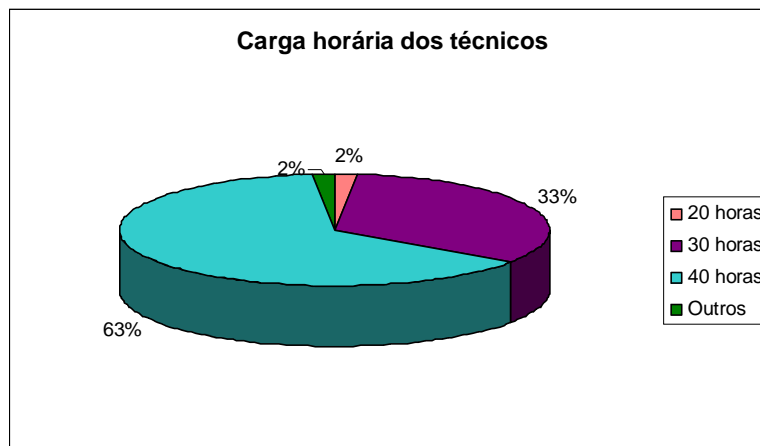


Figura 14: Carga horária dos técnicos, por horas semanais de trabalho.

Vale ressaltar que para o caso dos assistentes sociais, a regulamentação da categoria profissional prevê recentemente que estes devem trabalhar no regime de 30 horas semanais, no Estado de São Paulo. Há atualmente na Câmara dos Deputados um projeto de lei (nº5440/2009) que dispõe sobre o piso salarial do psicólogo, estabelecendo o mínimo de R\$4.650,00. Para os assistentes sociais há também um projeto de lei, nº5278/09, que prevê um piso salarial de R\$3.720,00 (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2009b). Deste modo, diante desses valores propostos, a maioria dos profissionais, que são psicólogos e assistentes sociais, não recebe devidamente aquilo que é previsto, pois o salário médio encontrado foi equivalente a R\$3.110,00, no máximo do intervalo perguntado (de três a cinco salários mínimos).

Na proposição realizada, de um mapeamento inicial sobre o quadro institucional dos serviços executores de medidas socioeducativas em meio aberto, foram apontados alguns aspectos importantes para discussão e questionamentos, bem como para seu aprofundamento em futuras pesquisas.

O processo de mudanças na gestão das medidas socioeducativas em meio aberto, ocasionado pela municipalização, tem influenciado fortemente as suas formas de execução. Tal processo ainda está em transformação, pois a assunção desses serviços pela Assistência Social, guiados pelos parâmetros do SUAS (BRASIL, 2005), ainda é bastante recente. As duas principais formas de execução das medidas em meio aberto, por meio das ONGs ou dos CREAS, são determinantes na forma que será realizado o trabalho dos serviços, assim como na escolha de suas equipes profissionais. Logo, esses dois modos de execução vêm definir de

forma significativa como será feito o acompanhamento de tais adolescentes. Por se tratar de uma história em transição, fazem-se necessários olhares mais específicos para o desenvolvimento dos trabalhos realizados por meio do CREAS, com o intuito de se conhecer seu alcance e as possibilidades de execução de serviços públicos e laicos na efetivação de suas proposições.

Aponta-se para o fato positivo de que, se em 2009, apenas 4,3% dos serviços de medidas em meio aberto estavam municipalizados no Estado (BRASIL, 2010b), hoje, este processo de municipalização, parece estar completo, pois não encontramos, neste estudo, nenhum serviço conveniado à esfera estadual do governo. Com isso, temos uma maior aproximação com as demandas reais e locais da vida dos adolescentes, o que deveria contribuir com uma maior efetividade das medidas.

Contudo, uma discussão se faz mister: a priorização da aplicação da medida de Liberdade Assistida traz consigo significados permeados pelo questionamento sobre aquilo que se tem produzido na prática: controle ou autonomia? Dependendo da forma que ela é executada, ela acaba por consistir apenas num controle sobre a vida social do adolescente, deixando de lado a promoção de autonomia e participação social. Então, os critérios de aplicação das medidas e suas formas de realização nos serviços precisam ser alinhados aos serviços e ao setor judiciário, a fim de definir, de fato, quais são os objetivos pretendidos diante da decisão judicial e do cumprimento da medida imposta.

A predominância de apenas duas categorias profissionais nas equipes das medidas socioeducativas em meio aberto está em contrariedade à noção de equipe multidisciplinar, prevista pelo SINASE (BRASIL, 2012), o que acaba limitando as ações profissionais e a tarefas específicas de cada formação. É preciso que se discuta a necessidade e presença dos advogados para a execução de tais trabalhos, bem como de outros profissionais, juntamente com o debate sobre a formação que vem sendo realizada e ofertada, para que se possa analisar os trabalhos desenvolvidos e suas finalidades.

Também deve ser colocado em pauta se as intervenções estão mais voltadas para o campo social, para a inserção social daqueles sujeitos, sob uma perspectiva coletiva de sua vida; ou para a aplicação de ações individualizantes que, embora relevantes, são insuficientes para a compreensão e execução de medidas socioeducativas junto ao adolescente em conflito com a lei. É necessário um cuidado para que não se culpabilize o adolescente pela sua “personalidade desviante”, pois, o fenômeno do conflito deve ser abordado em sua dimensão política, pública e coletiva.

Resgatamos o papel do técnico como intelectual (GRAMSCI, 1968), como aquele que é capaz de representar um grupo social e tem uma função organizativa na sociedade, sobretudo, nos processos de transformação e/ou reprodução dos “imaginários” que permeiam a noção de adolescentes em conflito com a lei, vistos, na maioria das vezes, como “problemáticos”. Assim, os técnicos são importantes atores para as mudanças necessárias ao Sistema de Garantia de Direitos, se forem agentes dos processos de transformação social e também provocadores dessa rede e dos seus profissionais, em busca de um alinhamento de suas práticas.

5. TERAPIA OCUPACIONAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: PERCEPÇÕES E PRÁTICAS

A fim de conhecer as percepções e caracterizar as práticas dos terapeutas ocupacionais inseridos nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, os seus relatos foram divididos a partir dos itens utilizados no roteiro norteador das entrevistas semiabertas aplicado com as profissionais atuantes neste campo. As entrevistadas foram identificadas pela letra E, com numeração de um a oito para diferenciá-las entre si, a fim de preservar suas identidades.

No universo pesquisado, foram encontradas apenas oito terapeutas ocupacionais, todas elas inseridas em organizações não governamentais, devido, principalmente, à história dessas instituições e à manutenção de vínculos dessas com os estágios em terapia ocupacional das universidades, como veremos a seguir.

É importante destacar que o objetivo desta parte da pesquisa não foi o de avaliar as práticas e percepções de tais profissionais, mas ampliar as possibilidades e espaços de diálogo acerca dessa temática ainda pouco discutida. Vale ressaltar que a análise tecida discorre em torno dos relatos ofertados pelas participantes nas entrevistas e que tais discursos podem se mostrar diferentes nas práticas das terapeutas ocupacionais.

5.1 Principais áreas da trajetória profissional

Na trajetória profissional das terapeutas ocupacionais entrevistadas, incluem-se tanto experiências de trabalho, quanto formações acadêmicas, áreas de interesse e demais aspectos que compuseram suas histórias, como mostra a figura 15:

	Locais de Graduação	Pós-Graduação Stricto Sensu	Pós-Graduação Lato Sensu	Experiências profissionais
E1	Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	Mestrado em Educação, em universidade pública.	Aprimoramento em reabilitação, em universidade pública.	Trabalhou em um Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS), na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Infância e Juventude.
E2	Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC		Especialização em saúde mental, em universidade particular.	Atuou em uma clínica de dependentes químicos e foi educadora social de jovens.
E3	Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC		Fez uma especialização em adolescência e saúde mental, numa universidade pública e em psicodrama (não relatou a natureza da universidade).	Trabalhou com população em situação de rua
E4	Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC			Foi educadora em programa de aprendizagem profissional.
E5	Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC		Fez aprimoramento na área de deficiência visual, em universidade pública; especialização em adolescente em conflito com a lei, em universidade particular.	Atuou na área de deficiência visual, na área de reabilitação e mobilidade.
E6	Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC		Fez especialização em violência doméstica, em universidade particular.	Atuou em hospital psiquiátrico e em ambulatório de dependentes químicos.
E7	Universidade de São Paulo - USP		Fez especialização em psicopedagogia, em universidade particular.	Trabalhou na área de reabilitação física, coordenou um projeto, em parceria com a saúde, nas medidas socioeducativas.
E8	Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC	Mestrado na área de deficiências sensoriais, em universidade pública.	Fez aprimoramento na área de deficiências sensoriais, em universidade pública, e especialização na área de adolescente em conflito com a lei, em universidade particular.	Atua, hoje, também em um abrigo com adultos em situação de rua.

Figura 15: Formação e trajetória das terapeutas ocupacionais

Por meio desta figura, é possível notar que a maioria das terapeutas ocupacionais entrevistadas tem suas trajetórias marcadas pela experiência em diversas áreas, principalmente naquelas de saúde mental, reabilitação e social.

Diante dessas trajetórias, no âmbito das formações em terapia ocupacional, especificamente, podemos detectar alguns pontos de intersecção. Foi constatado que há uma predominância de terapeutas ocupacionais que fizeram a sua graduação na PUC, no município de Campinas, onde foi encontrada a maior parte de tais profissionais atuando nas medidas socioeducativas. Cinco das entrevistadas relataram ter feito estágio nas medidas socioeducativas em meio aberto antes de se inserirem no serviço. Isso nos permite concluir que a particularidade desses serviços em terem terapeutas ocupacionais decorre da relação próxima que eles mantiveram com as universidades, seja por meio de estágios ou das práticas de extensão realizadas. Assim, verifica-se que as terapeutas ocupacionais foram inseridas nesses serviços a partir da entrada que tiveram por meio do estágio, da graduação e/ou pela articulação por projetos de extensão desenvolvidos pelas universidades, e não por demandas institucionais.

Duas das participantes se especializaram em adolescente em conflito com a lei, o que pode contribuir com uma formação profissional mais específica para os seus campos de atuação. Percebemos que as especializações, que são mais voltadas para a formação direcionada à prática, estão mais presentes em universidades particulares, já a formação acadêmica (mestrado) e em forma de aprimoramentos são mais frequentes nas universidades públicas. Isto é, as formações mais voltadas às práticas podem ser pouco acessíveis aos profissionais, à medida que parecem ser, em sua maioria, privadas e pagas. Entretanto, ainda assim, as pós-graduações em nível de especializações são formações predominantes entre as terapeutas ocupacionais, mostrando que elas têm buscado uma formação continuada, ainda que restritas aos cursos que são ofertados pelas universidades particulares.

Segundo E6, o grande número de terapeutas ocupacionais existentes na instituição em que trabalha, se comparado aos demais serviços, confere um caráter mais clínico nas intervenções do serviço, o que é, por vezes, questionado pelo CREAS. Diante disso, conforme já foi discutido neste trabalho, é importante que os técnicos tenham uma formação também voltada para os problemas sociais de uma forma ampliada.

5.2 Atividades desenvolvidas na prática

Na entrevista com as terapeutas ocupacionais foi solicitado que relatassem sobre suas atribuições e a rotina de trabalho.

Algumas atividades desenvolvidas pelas terapeutas ocupacionais membros das equipes de medidas socioeducativas em meio aberto correspondem às atribuições verificadas no mapeamento realizado neste estudo, ou seja, aquelas exercidas pelos técnicos em geral, como: interpretação de medida, atendimento individual e grupal, reuniões de família, visita domiciliar, formações externas e internas, elaboração de relatórios, estudo e discussão de casos. Nas palavras de uma das entrevistadas:

Faço atendimentos com adolescentes, familiares, amigos e companheiros, atendimentos individuais e grupais, contatos com a rede de atendimento do município e outras localidades quando necessário, reuniões com esta rede, reuniões na instituição de equipes e com todos os funcionários, supervisão institucional mensal, reunião mensal com o CREAS, diante da municipalização das medidas em meio aberto (E8, p.96).

Além dessas atribuições vinculadas ao trabalho socioeducativo em si, as terapeutas ocupacionais também coordenam grupos de atividades e fazem seus planejamentos, arrumam a sala de atividades, desenvolvem grupos temáticos que perpassam pelo “universo infracional” (E8), tais como drogas, sexo, carros, motos, tatuagens, mulheres, e grupos sobre trabalho, internet e informática. Tais atividades não são exclusivamente executadas pelos terapeutas ocupacionais, mas compõem também suas atribuições, assunto que será discutido mais adiante. A coordenação de grupos parece ser uma função recorrente entre as terapeutas ocupacionais, sejam eles compostos por famílias ou adolescentes:

Eu tenho um grupo de mães, um grupo que faz o *patchwork*, costura, o grupo hoje já tem dois anos, está tentando ser um grupo de geração de renda, geração de complemento de renda porque eu acho que a gente não gera renda, cem reais por mês para mim não é renda, então, é um complemento (E3, p.45-46).

Deste modo, parece que os grupos se constituem em um importante recurso de acompanhamento, haja vista que ele proporciona a possibilidade de trocas entre os seus membros, assim como a de um complemento de renda.

Duas das terapeutas ocupacionais participantes não desempenhavam as funções supracitadas, uma vez que ocupavam o cargo de coordenadoras do serviço. Uma delas elencou suas atribuições da seguinte forma: gestão, previsão orçamentária, levantamento dos projetos, discussão com as secretarias, elaboração de relatórios, formação e organização da equipe, supervisão de estágios, articulação interna e externa, reuniões, discussão e

planejamento de propostas para os atendimentos, mediação de conflitos com a rede, suporte e cuidado para a equipe.

A outra coordenadora relata que além do acolhimento inicial do adolescente, a ela cabe “olhar para a instituição como um todo”:

Nesse papel, tenho que olhar pra instituição como um todo, diante de uma visão macro, de articulação, do papel do técnico, do trabalho da medida. Então, uma rotina assim, tem dias que você consegue estabelecer um fluxo de agenda, e conforme as demandas que vão aparecendo, mas com muitos *links*. Eu vejo que o papel da coordenação tem que estar “linkada” o tempo inteiro e com tudo, mediando todas essas questões, então assim, tem sido um grande desafio pra mim, um aprendizado (E5, p.66).

Então, ambas as coordenadoras se consideram, de certo modo, “mediadoras” de situações, seja com a “rede” de serviços, com a própria equipe, ou mesmo na integração entre o “macro” e os acompanhamentos em seu nível mais próximo. Sobre essa integração, é necessária ao terapeuta ocupacional, sobretudo no campo social, a dedicação ao fortalecimento e criação das redes sociais de suporte, no aspecto “individual e coletivo, a partir do contexto microssocial que o sujeito está envolvido, realizando o trilhar sempre constante com a macroestrutura presente” (MALFITANO, 2005, p.2).

Vale destacar que na instituição em que E5 atua há um revezamento entre os membros da equipe técnica para compor a coordenação. Este rodízio oferta a todos os técnicos a oportunidade de atuar, tanto na prática direta com os adolescentes quanto, num outro momento, na coordenação do serviço, democraticamente. Deste modo, acredita-se que esse “olhar pro macro”, que pode ser proporcionado pela assunção do cargo de coordenador, pode contribuir para a atuação daqueles que, em outro momento, estarão nos atendimentos diretos e vice-versa.

Então, é muito interessante você passar por esse papel de coordenação, que tem outros problemas, você para de atender no seu tempo de coordenadora e só fica coordenadora, então, a E5¹⁸, a partir desse ano, de dois de janeiro é coordenadora e não está atendendo, mas atendeu três anos, quatro (E3, p. 47).

Além dos técnicos, destacamos também a importância da participação dos adolescentes na gestão dos programas, conforme salienta o SINASE (BRASIL, 2006). E1

¹⁸ Para preservar a identidade da pessoa citada, trocamos o nome da pessoa pela abreviação utilizada.

relatou que tem um desejo de que haja uma maior presença dos adolescentes na coordenação do serviço:

O desejo é o de que os adolescentes participem mais da gestão do programa, a gente tem tentado caminhar pra isso, é difícil porque tem uma rotatividade grande, pela própria natureza da medida. Então, eles permanecem pouco tempo no programa, mas a gente tem buscado escutar os desejos, aquilo que eles acreditam que pode ser interessante ou não no programa, então também como uma atividade minha de trabalho (E1, p.9).

Mediante esta colocação, a entrevistada acrescenta que, dentre as suas atribuições, ela também deve escutar e atender aos desejos dos adolescentes. Todavia, vale ressaltar a diferença existente entre eles serem escutados pela coordenação e terem “poderes” de voto para promoção de mudanças de fato, principalmente no que concerne às decisões do serviço.

Assim, verifica-se que são diversas as atribuições conferidas aos técnicos, em geral, com a predominância de coordenação de grupos e atividades pelos terapeutas ocupacionais, especificamente. Mas, para aqueles profissionais que estão na gestão dos serviços, seus papéis se mostraram diferenciados dos demais, sendo apontados alguns desafios relativos à participação conjunta dos adolescentes.

5.3 Dificuldades e facilidades na atuação

Neste item da entrevista, a maioria das terapeutas ocupacionais enfatizou as dificuldades enfrentadas em seu trabalho, em detrimento das facilidades.

Diversos são os desafios encontrados pelas terapeutas ocupacionais nas medidas socioeducativas, tais como: falta de adesão ao serviço pelos adolescentes, as parcerias com a “rede” (saúde, educação, CRAS), a “perda de tempo” com atividades burocráticas (como fazer relatórios), a incoerência entre o tempo da medida e o do adolescente, lidar com a frustração, tirar o adolescente da prática infracional, garantir os direitos efetivamente e não ser, às vezes, “engolido pela prática do cotidiano” (E7).

E1 refere que a dificuldade vem do fato de que há situações em que não se pode controlar:

Acho que a questão da dificuldade passa pelo aspecto de que você está falando de vida, e vida não é controlável, então, por mais que você tenha a intervenção, muitas vezes você vai sofrer variáveis de outros ambientes e de outras questões. O adolescente tem uma questão de decisão, de escolha também de querer ou não, de tentar se arriscar numa nova possibilidade como uma alternativa àquilo que ele já está acostumado a fazer, e aí acho

que as maiores dificuldades são naquilo que a gente de fato não tem governabilidade e por uma influência do espaço (E1, p. 16).

Assim, a impossibilidade de controlar as decisões dos adolescentes gera algumas dificuldades para o trabalho dos técnicos, porém, cremos que a possibilidade de escolher deve ser valorizada, caso contrário, tais intervenções proporcionariam apenas controle. Mais do que “administrar” as escolhas, é importante que o técnico possa provocar momentos de reflexões acerca das opções e oportunidades que têm esses adolescentes, bem como a promoção do acesso, garantia e conhecimento dos direitos previstos na legislação.

Segundo E5, a questão dos desafios a serem enfrentados engendra uma grande contradição no campo em discussão:

Todas essas lacunas não foram cuidadas antes, e ele [adolescente] precisou chegar nisso. Então, eu fico muito com essa questão social sabe, eu acho que é o maior desafio. Porque eu não vou resolver aquilo, aquele problema, eu vou encaminhar pra algum caminho, estratégia, porque a gente não vai resolver uma questão macro. Eu acho que o maior desafio é fazer, porque a gente não está nesse papel punitivo, e a medida, ela vem carregada da punição, então, a todo momento tem esse contraponto, tem a questão punitiva porque ele está ali obrigado, tem a questão de o que você quer fazer daquilo, algo novo, transformador, socioeducativo, mas a gente esbarra a todo momento nessa questão de relatório, não é? (E5, p.69)

Nesse sentido, E5 evidencia a contradição entre aquilo que se deve colocar em prol do setor judiciário (por meio dos relatórios), e as ações transformadoras, vistas como difíceis de serem alcançadas.

Ainda, a contradição é enunciada também por E8, principalmente no que concerne às noções de proteção e responsabilização: “Se por um lado, a orientação de medida é obrigatória para o adolescente, por outro lado, ela permite construir um trabalho de vínculo, um trabalho de aprofundamento, um trabalho de construção de algo com esse adolescente” (E8, p.100).

Diante dos relatos, é reforçada a contradição inerente ao trabalho socioeducativo, diante das premissas de responsabilizar e proteger os adolescentes. O técnico, enquanto um intelectual (GRAMSCI, 1968), pode caminhar no sentido da transformação de algumas realidades, entretanto, fica evidente a dificuldade em fazê-lo em decorrência do controle judicial (SALIBA, 2006) no qual estão expostos tais adolescentes.

As facilidades da atuação nesses serviços, conforme relatado pelas entrevistadas, parecem estar mais ligadas ao vínculo que elas têm com os adolescentes do que pela

facilidade do trabalho em si, que estaria ligada aos fatores positivos e motivadores em ser técnico das medidas socioeducativas. Dentre as respostas, apresenta-se a “paixão” pelo trabalho, a inteligência de alguns adolescentes, os seus gostos pela leitura, as habilidades e possibilidades de atuação que se tem com essa população.

Dentre as facilidades, é muito bom trabalhar com adolescente, porque tem alguns que falam mesmo, são sinceros, dão risada, então, a gente consegue fazer coisas muito legais e acho que isso vale a pena, acho que o trabalho com adolescentes é positivo por isso, acho que eles são espontâneos, dão risadas, dão idéias, acho que é gostoso (E4, p.60).

Disto, vale destacar a ambivalência que se apresenta, entre o punitivo e o socioeducativo, entre a responsabilização e a proteção. É nessa mediação que as terapeutas ocupacionais buscam fazer atividades que, por um lado, agrade e oferte oportunidades aos adolescentes, e que, por outro, responda à sociedade e ao judiciário de forma “eficaz”.

5.4 Referenciais que influenciam ou contribuem para a prática

Dentre os referenciais que influenciam a prática profissional das entrevistadas, foram citados principalmente determinados professores, abordagens, a própria trajetória, a graduação e a legislação.

Os professores citados, principalmente pelas ex-alunas da PUC, foram Sandra Maria Galheigo e Maria de Lourdes Feriotti, assim como as abordagens da complexidade, do campo social e da psicodinâmica. Winnicott também foi citado como um autor importante, sobretudo devido à sua teoria do comportamento anti-social, “muito identificada nos meninos” (E3, p.39). Nenhum outro autor foi citado como referência pelas entrevistadas, revelando um embasamento teórico bastante frágil por parte dessas profissionais.

Segundo Malvasi (2012, p.220), a teoria de Winnicott é prevalente em todos os discursos técnicos os quais ele acompanhou nos programas de atendimento socioducativo. Tal teoria parte de uma visão de que, ao cometer a infração, o sujeito busca suprir a “perda original”, decorrente da destituição de algum aspecto essencial em sua vida familiar. Porém, o autor discute como tais teorias são usadas para “delinear perfis normativos”, que situam a adolescência como uma fase naturalmente vulnerável, e consideram os adolescentes “com determinada experiência familiar e comunitária”, como potencialmente perigosos pelo seu próprio contexto de vida (MALVASI, 2012, p. 225).

A tentativa de explicar a “personalidade desviante” do adolescente acaba por considerar o normal como uma regra e reduzir as possibilidades de mudanças nas realidades

sociais, enfocando o trabalho apenas numa perspectiva transformadora *do sujeito*, o qual é visto como aquele que deve ser “tratado”. Assim, consideramos que a mudança deve estar focada nas contradições sociais e não apenas nos indivíduos que as vivenciam.

A respeito de a graduação oferecer subsídios suficientes, ou não, para a atuação dos terapeutas ocupacionais nas medidas socioeducativas, não se apresentou um consenso nas respostas. Três das entrevistadas consideram que a graduação que cursaram foi suficiente e ofertou a possibilidade de uma visão crítica, integral e completa. No entanto, uma delas ressalva:

Sinto que as medidas socioeducativas, o social, vou ficar mais com o social, teria que ser mais trabalhado na nossa formação. Eu acho que é muito superficial, muito superficial, eu falo isso do social, mas falaria isso de outras questões, mas olhando pra essa área. Eu mesma posso dizer que na minha formação, o social em si, foi muito superficial, então acho que valeria a pena investir mais. É uma reflexão que a gente tem que fazer: quais os profissionais que a gente está formando hoje? Qual o foco que se dá? (E5, p.70)

Deste modo, percebe-se que o campo social na graduação das terapeutas ocupacionais não se fez muito presente, apesar deste possuir importantes trabalhos e relatos de experiências acerca do tema da juventude pobre, cidadania e direitos. Mediante os pressupostos da terapia ocupacional social, é indispensável para a terapia ocupacional assimilar os desafios que se colocam diante das problemáticas sociais e buscar contribuir, por meio do conhecimento adquirido em outras esferas, “na formulação e desenvolvimento de ações que possam equacionar problemas vinculados aos processos de ruptura das redes sociais de suporte” (BARROS, GHIRARDI, LOPES, 2002, p.102).

O trabalho no campo social parece proporcionar para as profissionais uma experiência importante: “Trabalhar com a medida socioeducativa, por ser na área social, me deu uma bagagem muito grande do trabalho conhecendo mais o sujeito” (E8, p. 100).

Em um relato, nesse sentido, E2 considera que o que mais lhe ofertou subsídios foi a prática. Entretanto, ignorar a necessidade de uma formação anterior ao “aprender na prática”, pode levar os profissionais a executar suas funções sem embasamentos, fundamentadas apenas nos “achismos”, o que pode tornar o trabalho socioeducativo, realizado por tais profissionais, pouco qualificado.

Em meio à questão da teoria, representada pela grade curricular acadêmica, e da prática, por meio da qual também se aprende, uma das entrevistadas discute sobre a distância existente entre ambas, ainda que a teoria ofereça subsídio, “a prática é completamente

diferente do que os livros falam” (E3, p.39). Ela ainda relata que, quando frequentava a especialização que cursou, sentia que iria para a “ilha da fantasia”. Por outro lado, é preciso que a academia se aproxime da linguagem da atuação cotidiana dos profissionais, tornando-se mais acessível e possível, para que haja um diálogo e maior integração entre aquilo que se tem produzido na teoria e na prática.

5.5 Recursos utilizados nos acompanhamentos

Quanto aos recursos utilizados pelas terapeutas ocupacionais em suas ações, foram citados: informática, futebol, teatro, mosaico, pintura, diálogo, papel machê, vela, bijuteria, leitura, grafite, costura, pipa, culinária, decopagem, jogos, filmes, visitas e passeios. Ou seja, são atividades diversas em formato de oficinas ou grupos de atendimento:

A atividade é nosso maior recurso, sempre esteve presente nas oficinas e grupos de adolescentes e famílias. Acredito que a atividade é um recurso que enriquece muito o trabalho com adolescente, porque facilita a vinculação e envolvimento dos adolescentes na medida socioeducativa (E8, p. 98).

De forma geral, os grupos, oficinas e atividades são considerados os principais recursos. E8 ainda completa que, nos grupos, a atividade está quase sempre presente, já nos atendimentos individuais, nem sempre.

Além dos recursos materiais, a criatividade também foi considerada como importante: “O que não falta é criatividade, no social o pessoal é criativo demais, a gente inventa as coisas, tudo a gente tem que dar um jeito pro atendimento, então se eu tiver que fazer grafite lá na praça, a gente vai fazer” (E4, p.56).

Apenas uma das terapeutas ocupacionais considerava que os materiais que tinha disponível eram escassos para a realização dessas atividades, o restante declarou serem suficientes. Uma delas citou o desejo de se ter vídeo-game na instituição, como um aparelho bastante atrativo aos adolescentes, porém, não relatou os motivos da impossibilidade de adquiri-lo.

É importante considerar que além dos recursos disponíveis por meio do repasse financeiro do setor público, é necessário que os profissionais sejam capacitados para escolher quais as melhores formas de utilizá-los, para beneficiar a população atendida.

Apesar das atividades citadas, na maioria das respostas, as entrevistadas ressaltaram a necessidade de que as decisões fossem tomadas conjuntamente com os adolescentes, a partir de seus desejos, habilidades e contexto.

Portanto, o uso das atividades como um importante recurso parece se destacar entre os relatos das entrevistadas. Embora elas possam ser utilizadas para o fim de reprodução da ordem social e da normatização dos sujeitos (NASCIMENTO, 1990), a atividade deve ser compreendida e utilizada como um instrumento de emancipação e de expressões das identidades, “alimentada pela dimensão sociopolítica, cultural e afetiva das pessoas, de grupos e comunidades” (BARROS, LOPES, GALHEIGO, 2007, p. 352).

5.6 Concepção sobre o adolescente em conflito com a lei

Quando perguntado para as terapeutas ocupacionais quem seriam os “adolescentes em conflito com a lei”, suas respostas se mostraram, em geral, consensuais. Apresentaram uma noção de que eles são adolescentes, como quaisquer outros, mas esses relatos vinham sempre acompanhados de um ‘porém’, que é a infração, considerando-a como um aspecto, dentre outros, da vida desse adolescente: “São adolescentes, como todos os outros, que por um acaso vieram parar aqui (E6, p.75)”. “São adolescentes *praticamente* iguais aos outros, mas que às vezes por escolha, ou violências, ou consumo, ou falta de recursos, ou necessidade de reconhecimento pelo grupo, acabam infracionando” (E4, p.59 – grifo nosso).

Os ‘poréns’ acabam por contradizer a fala inicial de que todos são adolescentes como quaisquer outros, já que suas trajetórias possuem algumas particularidades, como a vivência de situações de violência, serem pobres, terem os vínculos rompidos, serem vulneráveis e terem seus direitos violados, segundo os relatos das participantes. Porém, foi consensual o argumento das entrevistadas de que o adolescente que pratica a violência é, ou foi, vítima dela em algum momento de sua vida. Tal visão acaba por generalizar a complexidade que envolve as dinâmicas da violência, que se relaciona a diversos fatores.

Dentre as causalidades atribuídas à prática infracional, as participantes apontaram a escolha como um fator importante, conjuntamente com a ausência do acesso aos equipamentos públicos, que poderiam ser uma “referência positiva” (E1): “O adolescente em conflito com a lei, eu vejo como um adolescente, primeiro eu vejo um adolescente, que fez uma escolha e que, por essa escolha, que prejudicou alguém, prejudicou alguma coisa e precisou vir para cá, precisou cumprir uma medida judicial” (E8, p.102).

Às vezes por escolhas, às vezes por um desejo de querer alguma coisa ou fazer parte de algum grupo, então, ‘eu quero ficar conhecido no meu bairro, então, vou fazer parte do grupo que trafica mesmo pra eu ser reconhecido’. Então eles acabam se envolvendo, ou acabam sendo violentados em casa, passam por situações muito difíceis e, acabam indo pra essa questão do ato infracional pra conseguir até trazer dinheiro pra casa, pra conseguir comida pra família. Ou até mesmo adolescentes que acabam se envolvendo mesmo

com o uso de drogas, e saem de casa, a família está numa situação realmente difícil, tem a questão de um ciclo de violência que essa família já passa, e aí acabam chegando aqui (E4, p.59).

Os bairros também são apontados como fatores “vulnerabilizantes” para a vida desses adolescentes:

Se você pergunta se o adolescente pensa em se formar pra trabalhar, pouquíssimos vão te falar, nisso a gente tem uma realidade diferente, de que eles sofreram violações desde que nasceram, são bairros perigosíssimos, porque se você for pesquisar a realidade dos bairros aqui não tem como (E2, p. 27).

Quando a entrevistada afirma que os adolescentes estão, de certo modo, “condenados” desde que nasceram, traz uma idéia de determinismo que exclui quaisquer possibilidades que eles poderiam ter de não serem considerados vulneráveis, seja em decorrência de seus bairros, seja porque sofreram violações de direitos, em alguns momentos de sua vida.

Então, 99% são meninos em situação de rua, usando muita droga, chega aqui sujo e fedorento, então ficam muito higienizados, muito limpos, bem cuidados, então, quando você vai na casa dele você leva um choque porque a casa é um buraco. Então, ele tem muito cuidado externo, mas eles não têm cuidados, por exemplo, com a casa, às vezes eu converso com eles (...) então, eles não têm esses cuidados, por *falta de informação*, isso que você aprende na sua casa, *se ninguém está ensinando na casa você não aprende*, então, eles têm muita dificuldade da coisa ocupacional do dia-dia (E3, p. 48 – grifo nosso).

Neste relato, é necessário considerar os diferentes contextos culturais e sociais nos quais vivem as pessoas, tornando relativa a questão do *ensinar e aprender a organização* de uma casa, o que pode ser compreendido também como *modos de vida*. Tais *modos de vida* vêm de um lugar de reprodução entre as gerações frente à desigualdade social existente. Neste caso, a geração é marcada pela vivência de determinados eventos que marcam trajetórias passadas e futuras, ultrapassando o nível das relações na família (DEBERT, 1999).

A resiliência é citada como uma possibilidade de evitar a infração. Ela é compreendida como a capacidade do sujeito de lidar com as adversidades: “Acho que a infração também tem um pouco disso, de uma tamanha violência no contexto, no cotidiano que também não conseguiu, a resiliência não foi o suficiente, não teve resiliência suficiente pra dar conta de um contexto tão duro” (E7, p.88).

É necessário considerar a possibilidade de que talvez, ao infracionar, o adolescente não tivesse alternativas mesmo, porém, nem por isso ele deve ser visto apenas sob o rótulo (generalizante) de vítima, porque tal classificação remete à noção de um julgamento de valor. Logo, é preciso o afastamento de uma ótica maniqueísta, a qual coloca o adolescente, ou na posição de vítima, ou de autor, a qual reduz as possibilidades de uma visão ampliada, contextualizada cultural, política e socialmente.

Assim, como vimos anteriormente, a família também acaba, muitas vezes, sendo considerada culpada por ser “reprodutora de um ciclo de violência”. Portanto, para além de se buscar os culpados, é importante interpretar as demandas concretas da população atendida, de forma a desvelar as contradições sociais, promovendo emancipação e busca da cidadania (BARROS, GHIRARDI, LOPES, 2002).

A gente realmente até se esquece do que o menino fez, às vezes até esquece que ele está numa medida judicial porque a gente vai entrando nas necessidades dele, no que aparece, no que a família aparece. Então, ele é um adolescente como qualquer outro adolescente, que tem todas as questões que a adolescência atual tem, em busca do prazer rápido, da sua satisfação, do individualismo, o que está rolando com os adolescentes aí fora, também está rolando com os que cometem ato infracional, às vezes até muito mais intensificado, porque aí vem a droga, o poder do universo infracional, status, não há como negar (E6, p.75).

Dentre as causalidades para o ato infracional em relação à fase da adolescência, de forma geral, são citadas a questão do consumo, a busca de prazer, entre outros fatores, que fazem E6 compreender que a adolescência é uma fase com características específicas e influenciada pelos acontecimentos da atualidade, tais como o individualismo. Ela é também compreendida como uma fase de conflitos, que os faz serem vistos como vulneráveis. Assim, verifica-se a concepção de adolescência como uma fase em si mesma, carregada de aspectos considerados positivos e/ou negativos: “É uma pessoa [o adolescente], que vive uma fase da vida que tem suas peculiaridades, de acordo com o contexto que vive” (E1, p. 13). “A vida do adolescente é atravessada por várias coisas, o momento adolescência é atravessado por muitas coisas, muitas mudanças, muitos conflitos, muitos interesses muita coisa sendo bombardeados na questão da mídia, muitos preconceitos” (E7, p.88).

Pra mim a adolescência é uma fase muito mágica, uma fase de desenvolvimento do ser humano muito intensa, eu vejo o adolescente como um sujeito intenso (...). Os adultos têm inveja da adolescência, porque a adolescência é uma fase que te permite ir sem medo do que vai acontecer, que te permite fazer sem tanta responsabilidade, se vai dar uma conseqüência ou não, e por isso permite uma vivência profunda daquilo,

intensa de alguma coisa, e que pode surgir muita coisa, a criatividade intensa, então, eu sou fascinada pela adolescência (E8, p.101)

Esta fase da vida, associada à intensidade, espontaneidade, conflitos e particularidades parecem ser fatores considerados influentes, direta ou indiretamente, no cometimento de ações delituosas.

Mediante os relatos, apresenta-se uma ambivalência frente ao conceito de adolescência, pois, ao mesmo tempo em que os adolescentes são vistos como “futuro adultos”, carregados de potencialidades (UNICEF, 2011) e atores das futuras mudanças sociais, eles também são considerados como sujeitos “complicados”, vulneráveis e, de certo modo, ameaçadores, os quais devem ser alvos de ações correcionais, ainda que sob o viés socioeducativo (RIZZINI, 2011; SPOSITO, 2007).

5.7 Políticas Públicas e legislação

As respostas das participantes neste item também se mostraram consensuais em alguns aspectos, sobretudo naqueles relacionados à temática da medida de internação e quanto às formas de execução das medidas em meio aberto, pelos CREAS ou pelas ONGs.

A forma de aplicação da medida de internação é motivo para o questionamento da maioria das terapeutas ocupacionais entrevistadas:

Esse processo de internação dos adolescentes ainda é muito complicado, há muita violência e experiências muito ruins que vem de lá. Eu acho que deveria ter uma supervisão maior das Fundações [CASA], saber o que realmente acontece lá dentro, porque a gente ouve a cada coisa que a gente fica assustado. Acho que isso precisaria avançar, tanto que tem o conselho gestor, que seria muito bom se funcionasse na realidade, se tivesse as portas mais abertas pra comunidade, pra saber realmente o que acontece lá dentro. Acho que a Fundação Casa já avançou um pouco, mas acho que precisa de mais ainda (E4, p.61).

Tenho críticas com relação à medida de internação e à aplicação das medidas de forma geral. Por exemplo, a Fundação Casa daqui está com superlotação, então você vê que várias medidas estão sendo tão severas com relação à internação que aí você olha pra um caso e você fala: ‘nossa, mas seria este um caso de internação?’ Então por isso que eu falo, fico com algumas críticas, da forma como é aplicada, da forma como é vista, acho que de alguns papéis da parte ainda do sistema judiciário (E5, p.72).

É um desafio tentar reduzir e qualificar a internação, que ela fosse de fato um último recurso, pra casos muito graves, ou pra situações que não tivesse mesmo como a gente responder no meio aberto (...) de não ter só como

resposta a abertura de unidades de internação, e sim pensar no meio aberto (E1, p.19).

É possível notar as denúncias feitas à medida de internação, principalmente acerca das suas práticas violentas, superlotação, falta de critérios na decisão judicial, aleatoriedade, apesar do ECA prever a excepcionalidade na aplicação de tal medida (BRASIL, 1990). Além disso, as medidas em meio aberto devem ser priorizadas, todavia, ainda existe uma “cultura de encarceramento juvenil” no Brasil, como discutido anteriormente, apesar de sabida a sua não ‘eficácia’ frente à criminalidade (BRASIL, 2007, p.9).

Ainda, E7 cita a dificuldade em implantar as políticas previstas pela legislação, já que há um embate com a mídia, que reproduz noções hegemônicas sobre a redução da maioria penal e aumento da privação de liberdade de adolescentes.

Todas as entrevistadas citaram o SINASE como o norteador das políticas públicas e das intervenções, contudo, apesar de considerarem-no um avanço, duas participantes ressaltam que deve haver um cuidado para que o serviço não se burocratize em excesso ao se focar na elaboração dos planos de atendimento, que, para E6, nada mais são do que um “olhar individualizado para o adolescente” (E6, p.78). Sobre a questão da burocratização do serviço, E1 considera que por se “perder muito tempo” com essas questões, nem sempre os atendimentos são organizados de forma a favorecer a população atendida.

E3 se posiciona sobre o atendimento integral à família, proposto pelo documento, deixando clara sua interpretação sobre ele: “Acho complicado quando o SINASE fala do atendimento integral da família, diz que a gente tem que resolver tudo na medida. Não dá pra resolver todos os problemas das famílias. Querem que a gente faça tudo, e cadê o recurso financeiro?” (E3, p.44).

Diante disso, parece que há uma sobrecarga de atribuições para esses técnicos, que, assim como foi discutido anteriormente, acabam assumindo tarefas que não seriam de sua responsabilidade, haja vista que a rede de proteção integral é mínima (FELTRAN, 2008).

Um tema que tem sido polêmico acerca das medidas socioeducativas em meio aberto é sobre a forma de execução do serviço, pelo CREAS ou pelas ONGs. Neste caso, as terapeutas ocupacionais se manifestaram, de forma geral, negativamente à execução ofertada pelos CREAS, como segue:

Com a nova política de transferência de trabalhos para os CREAS, muitos trabalhos qualitativos se perderam. A gente conhecia várias experiências interessantes e isso de fato diluiu, porque no processo de municipalização,

principalmente como o estado de São Paulo compreendeu isso, que foi pra um processo de atendimento conjunto com outras demandas nos CREAS. Isso não é uma questão com os profissionais que estão nesse lugar, mas muito de tentar atender aquilo que o adolescente precisava de uma forma mais aprofundada, e que a gente percebe que isso se perdeu, foi um retrocesso. A história anterior, lá da FEBEM, lá atrás, na década de noventa, quando o atendimento era o ‘atendimento da carteirinha’, era mais uma checagem verbal com o menino. Então, a gente vê que hoje, em alguns lugares, isso voltou a acontecer. E aí, há uma perda muito importante, de dar um significado pra medida, de dar um sentido, o que causa um desconforto, porque daí começa a ter uma crença de que medida socioeducativa não funciona, porque a gente tem observado, algumas vezes, que não é que ela não funciona, mas que ela não está implementada como deveria (E1, p.17).

Entretanto, E5 se posiciona a favor da responsabilização dos municípios pela execução direta dos seus serviços, porém, acredita que esse processo tem se dado de forma “atropelada”. Neste caso, ela considera que, então, neste momento, as ONGs parecem estar fazendo um trabalho mais qualificado:

Quanto à municipalização, acho que o município deve sim se responsabilizar pelos serviços, mas ela tem sido feita de uma forma atropelada. Acho que hoje estamos conseguindo fazer um trabalho de qualidade. Então, acho que essa construção que tem que ser cuidada, pra que não seja exatamente um “cumpra-se”(E5, p.72).

Assim como relatou E8, mais importante do que pensar se é o CREAS que vai executar, ou se é a ONG, é pensar na maneira como vai ser feito o trabalho, na capacidade de ofertar respostas concretas aos adolescentes e suas famílias. Contudo, segundo E3 (p.44), “a ONG não pode substituir o Estado, é um complemento, mas o jeito que está, o Estado quer que as ONGs o substituam, e não dá um dinheiro pra isso”. Este relato desvela a escassez de recursos ofertados pelo poder público demonstrando, também, uma visão social que não considera esse custo como prioritário para a vida social.

A execução direta dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, feita pelos CREAS, institui uma gestão que deve seguir os direitos constitucionais e laicos a serem respeitados pelo serviço público. Porém, quando estes são realizados por organizações privadas, acabam por representar os princípios das equipes dirigentes e afastar o Estado das suas responsabilidades de resposta à questão social (BORBA, 2008). Apesar disso, há a demanda por uma maior qualificação do serviço público de execução direta, ou seja do CREAS, conforme relatado pelas participantes da pesquisa.

Duas entrevistadas citaram como grande desafio, nas políticas públicas, a educação: “A escola não dá conta de mediar conflitos, não consegue mais construir um espaço de diálogo. Vários adolescentes têm chegado às medidas por ocorrências escolares” (E7, p.92).

A dificuldade que a gente tem de matricular esses meninos na escola é absurda, a briga é absurda (...), o adolescente não pode ser etigmatizado por estar cumprindo uma medida socioeducativa (...). A gente tem que brigar muito para que o direito à educação do adolescente seja protegido, que ele tenha acesso a isso. Então, na prática mesmo a gente encontra muitas dificuldades, e quando consegue é uma aleluia, assim, é com muita luta. Não adianta somente as medidas estarem preparadas, precisamos da rede (E2, p. 34).

A articulação com a escola foi apontada também, pelos participantes do mapeamento dos serviços em geral, como um grande desafio a ser enfrentado pelas medidas socioeducativas.

Embora a escola se apresente excludente, especialmente para o adolescente em conflito com a lei (SILVA, SALLES, 2011), ela também pode agenciar a conscientização e a problematização das contradições sociais, possibilitando ações contra-hegemônicas, direcionadas a uma prática para a liberdade, e estimulando a participação das classes sociais populares na luta direcionada a uma mudança da realidade social (FREIRE, 1967). Nesse sentido, deve haver uma insistência no cumprimento do direito à educação, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), sobretudo para aqueles que apresentam dificuldades em acessá-lo.

5.8 As contribuições da terapia ocupacional nas medidas socioeducativas

Quando as participantes foram questionadas sobre a importância de se ter terapeutas ocupacionais atuando nas medidas socioeducativas, todas responderam positivamente, com ênfase nas contribuições desses profissionais. Dentre as principais, foram citadas: os recursos utilizados na terapia ocupacional, sobretudo o uso de atividades, o atendimento grupal e a formação interdisciplinar destes profissionais. As habilidades e competências também foram aludidas como fatores que tornam o terapeuta ocupacional imprescindível, como, a capacidade de escuta, de trabalhar em equipe, de transitar entre diversas áreas, de lidar com a questão da ocupação e o jeito de abordar e de conversar.

Apesar de reconhecerem que o uso de atividade não é exclusivo do terapeuta ocupacional, consideraram que ele a usa de uma forma melhor, mais propositiva: “A atividade não é específica da terapia ocupacional, ela pode ser de todos os profissionais, mas, sem

dúvida, eu acho que a gente comanda melhor, eu acho que a gente consegue fazer leituras muito maiores, enfim, é a nossa prática” (E6, p. 74).

“Aqui a atividade é muito utilizada por todos os técnicos, a atividade não é exclusiva da terapia ocupacional, porque é a ocupação humana, que cada um utiliza com um viés diferente” (E3, p. 49).

A utilização das atividades como um recurso e estratégia de participação e integração da população com a qual se trabalha torna-se um “eixo organizador da intervenção” do terapeuta ocupacional social, enquanto um elemento de mediação para a emancipação, socialização, entre outros (BARROS, GHIRARDI, LOPES, 2002, p.101).

O que a gente traz de bagagem da atividade, ela agrega muito à realidade das pessoas, então, acho que esse olhar da criatividade de ser esse um meio, muitas vezes de seduzir, outros de tratar, outros de ser vínculo, enfim, eu acho que é uma ferramenta que abre um leque muito legal (E5, p.69).

A sedução parece ser utilizada no sentido de atrair os adolescentes para o cumprimento da medida, o que se constitui num desafio enfrentado pelos técnicos, conforme relatado por eles. A atividade foi citada também como meio de aproximação, de conversar e de descobrir as demandas dos adolescentes.

Duas participantes consideram que a terapia ocupacional sai um pouco do foco das questões burocráticas, uma vez que ela amplia a intervenção socioeducativa:

“Acho que a minha formação me ajuda a desconstruir essa questão da obrigatoriedade, do policial, do juiz, da vara da infância e juventude, de uma maneira que ele possa olhar pra ele, e para as coisas que podemos buscar em benefício dele” (E8, p. 101).

Outro aspecto citado por E7 como positivo na profissão é a noção de território, conceito abordado no campo social da terapia ocupacional. Neste caso, o território é considerado como um espaço além do geográfico, mas também onde há relações socioeconômicas e culturais, bem como uma constituição histórica, sendo assim, a intervenção deve ultrapassar os limites institucionais (MALFITANO, 2005).

Ainda, sobre as contribuições trazidas pelo terapeuta ocupacional, é relatada a capacidade de olhar para o indivíduo como um todo, de ampliar o repertório ocupacional, de trabalhar com as trajetórias de vida, de lidar com equipes de trabalho e de expandir a forma como é vista o adolescente.

Eu acho que como a terapia ocupacional vai se focando a olhar esse indivíduo realmente como um todo, toda essa trajetória, eu acho que ela tem

mais facilidade de olhar pra isso, pro menino, de olhar que o ato infracional ele não é simplesmente o ato infracional, ele está conectado com outras coisas, com a história de vida dele, que às vezes está lá na infância, que as vezes está lá na relação com um novo grupo, que as vezes está no comprometimento psíquico sim, que as vezes está no campo social sim, então eu acho que a terapia ocupacional tem grande facilidade de rapidamente ampliar este olhar e desfocar, não olhar somente pro ato infracional (E6, p. 73).

Então a gente amplia repertório, basicamente e repertório, no caso, ocupacional que o dele (adolescente) é pobríssimo. Então eu acho que a terapia ocupacional colabora muito nisso (E3, p. 49).

Vejo que a gente tem uma possibilidade grande de contribuir com as equipes, seja na gestão, por ter o desenvolvimento de habilidades para trabalhar mais com a questão interdisciplinar, e mesmo de pensar o processo de vida. Então, tanto o processo de quem você atende como um processo com quem você trabalha, isso é uma contribuição interessante (E1, p. 12).

Assim como E3, Malfitano (2005) considera que o campo social deve prever a ampliação de vivências e repertórios socioculturais para a vida dos sujeitos.

Apesar das contribuições advindas da terapia ocupacional, duas entrevistadas apontam ressalvas. Uma delas relata que a formação deste profissional deveria ser potencializada de outra forma, considerando-a insuficiente para prepará-lo para o campo social. Outra ressalva de E1 é que o conselho de classe, o CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, não se posiciona, não participa das temáticas acerca da garantia de direitos.

Porém eu vejo que pra categoria hoje, a gente ainda tem muito pouca percepção da questão das medidas, por exemplo, não se vê nenhuma ação do CREFITO relacionada a isso. São poucos os fóruns que a gente consegue discutir a questão da terapia ocupacional e as medidas, mesmo a terapia ocupacional e a garantia de direitos, não precisaria nem afunilar nas medidas, que é um trabalho bem específico, mas mesmo com garantia de direitos, a gente tem as várias práticas, mas *elas estão mais ainda relacionadas a uma questão clínica*, muitas vezes. Quer dizer, você tem, no campo social, uma abertura para outras discussões, mas ainda sinto que tem uma limitação sobre como isso nos influencia, seja na nossa formação... Mas acho que o campo social tem tido muito essa preocupação, mas mesmo nas outras áreas também, eu vejo que na saúde mental tem uma abertura para acompanhar o menino em medida, tentar buscar intervenções (E1, p. 13 – grifo nosso).

A partir deste relato, é reafirmado aquilo que se comprovou no presente mapeamento, acerca da presença de uma formação mais clínica dos técnicos das medidas socioeducativas, e, nesse caso dos terapeutas ocupacionais, de forma geral, apesar de algumas áreas da

profissão apresentar uma atenção à área em discussão, como a saúde mental e o campo social. Deste modo, em concordância com a participante, é importante que a categoria, em seus órgãos representativos, mobilize e apóie discussões mais voltadas às realidades em que vivem as populações, que é o contexto de violação de direitos, seja na discussão em torno da deficiência, do idoso, de crianças e adolescentes, ou outras áreas relacionadas ao campo de intervenção da atuação profissional.

Mas, apesar das contribuições advindas da terapia ocupacional, consideramos que algumas generalizações precisam ser desconstruídas, como “o olhar do terapeuta ocupacional” (E2, p.28), e o mito de que são “sempre bons profissionais” (E5, p.70), que são afirmações pouco explicativas sobre o conhecimento específico da profissão. O “olhar” relatado parece retratar a tentativa de explicar uma ótica sobre o sujeito que é contextualizada, no social, no cultural e voltada para o biopsicosocial. Deste modo, seria esse “olhar” uma particularidade da terapia ocupacional? Cremos que não, já que qualquer outro profissional pode partir de uma visão contextualizada na vida dos sujeitos, considerando-os como um todo. O que fica claro, é que a terapia ocupacional traz contribuições para o campo das medidas socioeducativas por meio de suas particularidades, as quais foram citadas pelas participantes, mas, principalmente, relacionadas ao uso das atividades e dos grupos como instrumentos importantes de intervenção.

5.9 Papeis desempenhados: orientador, educador ou terapeuta ocupacional

Dentre os papeis que as participantes consideram desempenhar, de terapeuta ocupacional, orientadora de medidas ou educadora, as respostas se mostraram variadas.

Três participantes relataram que são um pouco dos três: “Um pouquinho de tudo, eu sou contratada como terapeuta ocupacional, mas sou orientadora de medidas e também sou um pouco de educadora social” (E8, p.100).

Todavia, a depender do momento, desenvolvem determinadas funções:

Acho que é tudo misturado, talvez em alguns momentos sobressaia um ou outro, mas, apesar de sobressair, está misturado. Talvez o orientador sobressaia mais na construção dos relatórios pro juiz, na questão do controle, acho que talvez dessa prática mais concreta, mais relacionada à medida socioeducativa burocrática e tal, sobressaia mais esse lugar. E aí o terapeuta ocupacional sobressaia mais na questão do atendimento, na proposição de grupos, de oficina temática (E7, p.83).

Diante deste relato, verifica-se que o orientador de medidas está mais associado à questão do controle judicial sobre a vida dos adolescentes, e, por outro lado, o terapeuta

ocupacional está mais relacionado à proximidade com essa população e com o cuidado. Nesse sentido, é evidenciado o papel contraditório desses técnicos, assim como discutimos anteriormente, em que ao mesmo tempo em que se tem a função de proteger o adolescente, também se deve exercer um controle sobre a sua vida (SALIBA, 2006).

Além disso, E1 relata que além da formação, a determinação do papel desempenhado depende da forma do profissional pensar e ver a vida.

Duas das entrevistadas se consideram somente terapeutas ocupacionais:

Eu me sinto terapeuta ocupacional. E eu fico muito com esse viés de que a gente consegue fazer, eu acho que a gente consegue atrelar a nossa função para este papel, hoje eu me vejo numa função fora da prática específica do atendimento, mas a minha bagagem como terapeuta ocupacional eu vou poder usar sempre, a mala está comigo, de terapeuta ocupacional sempre (E5, p.68).

Uma delas considera a complexidade do que se é, sendo que o termo orientador de medidas acaba por homogeneizar um papel que é mais amplo:

Eu uso a ferramenta da terapia ocupacional que é a atividade, eu também não consigo separar, por exemplo, alguém é contratado como orientador de medida, e como orientador de medida, vou usar a terapia ocupacional como referência, não tem como. O orientador de medida, eu acho que é um nome muito amplo e muito vago (...) eu acho que tenta homogeneizar uma coisa que não é homogênea, a medida tem que ser diferente para cada adolescente (E3, p. 43).

Frente aos relatos, E1 enfatiza que, além de exercer diferentes papéis conjuntamente, ela é, sobretudo, uma mediadora de conflitos. O terapeuta ocupacional social tem como base da sua estratégia de ação a mediação de conflitos e negociação cultural, partindo do pressuposto de que o conflito é inerente à organização social e suscita divergências e antagonismos, que se expressam na violência e nas ações públicas (BARROS, 2004).

5. 10 Objetivos da intervenção com os adolescentes

Segundo o SINASE os objetivos das medidas socioeducativas, de forma geral, são:

- I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012, s/d).

Dentre os objetivos da intervenção realizada junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pelas terapeutas ocupacionais entrevistadas, foram citados: a tentativa de afastar ‘o menino’ da infração e da vulnerabilidade, a busca de autonomia e a possibilidade do adolescente ter um olhar crítico sobre si mesmo.

...tentar afastar o menino da questão da infração, das situações ilícitas e de risco e vulnerabilidade, enquanto orientadora de medidas, tentar provocar no adolescente a questão da proatividade, pra ele se tornar, buscar, a questão da autonomia, de sentir, de ir atrás, seja lá o que ele quiser, crítico em relação à própria atitude. Por mais que continue infracionando, que tenha esse olhar crítico dos impactos pra vida dele, das possibilidades que estão aí, refletir e tornar mais palpável para o adolescente a construção de um projeto de vida, que o coloque numa situação melhor e mais feliz (E7, p.86).

A terapia ocupacional social deve visar à emancipação, à busca de autonomia dos sujeitos e, portanto, a liberdade de escolha (BARROS, LOPES, GALHEIGO, 2007). Isso pode implicar em decisões, no caso dos referidos adolescentes, que não sejam necessariamente aquelas esperadas pela sociedade ou pelos técnicos. Assim, tentar “afastar o menino da infração” e mudá-lo não correspondem à busca de sua autonomia, pois esta pode se expressar sob diversas formas e ações, mesmo que de modos não legitimados. Cada pessoa, grupo social ou comunidade precisa “descobrir, a seu modo, as dimensões e possibilidades da realidade” (BARROS, LOPES, GALHEIGO, 2007, p. 352).

Foi citado por três terapeutas ocupacionais (E1, E2 e E7) a meta de se construir/traçar um projeto ou perspectiva de vida.

Mudar atitudes foi um objetivo pretendido por duas terapeutas ocupacionais, contudo, reconhecem ser a mudança um processo gradual, em que não há como transformar uma pessoa.

Mudar algumas atitudes, fazer sentido na vida deles, não é pra o menino sair daqui perfeito, até porque não existe gente perfeita, mas, sair com todos os campos da vida tudo organizado, porque isso não existe, porque a medida ela não está sozinha das outras políticas esses meninos vêm com ausências de ausências, de faltas, que muitas vezes ele chega aqui por conta dessas ausências e faltas então não dá pra achar que você vai...então, quem trabalha nessa área tem que saber muito bem lidar com a frustração e entender que seu trabalho não é isolado e ver as pequenas coisinhas como grandes conquistas (E6, p.78).

Outra meta do acompanhamento desses adolescentes foi a de realizar uma escuta “limpa” e qualificada:

Meu primeiro objetivo é fazer uma escuta limpa, eu queria que a medida não fosse somente algo obrigatório para ele, mas que ele pudesse fazer daquilo algo que ele realmente aproveitasse. A gente se despir um pouco dos nossos valores e de fato aparecer a história real, a partir dali eu vou falar “aqui eu vou por aqui, aquele caso eu vou por ali”. Então, o objetivo não é que ele saia transformado e 100%, é uma utopia, mas que ele veja que ali ele pôde ser ele mesmo, que ele pôde falar sobre os sentimentos dele, que ele pôde ser escutado, que ali ele pôde fazer algo que ele nunca imaginou que ele seria capaz de fazer, sabe, que ele possa ter vivências que sejam importantes para a vida dele, que em algum momento ele consiga resgatar o que ele viveu ali, seja num atendimento individual, seja num grupo, numa ação coletiva, enfim (E5, p.71).

Um objetivo que parece ter uma importância significativa, sobretudo, para os terapeutas ocupacionais, é a questão do vínculo com a população atendida:

Eu acho que um dos objetivos mais importantes é a vinculação, com o adolescente e com a família, porque, a partir de um bom vínculo construído, é possível compreender melhor o que está acontecendo e refletir melhor com o adolescente e a família sobre as situações (E8, p.101).

Neste ponto, Malfitano (2005) compreende o vínculo como elemento central no núcleo de ação da terapia ocupacional social, por meio do uso de atividades, na busca da construção conjunta de novos projetos de vida.

Num aspecto geral, como vimos, os objetivos do trabalho no campo social deve se dedicar a fortalecer as redes sociais de suporte, tendo por base os conceitos ofertados por Castel (1997), o qual compreende que tais redes determinam a vulnerabilidade (ou não) daquele que tem uma integração precária no mundo do trabalho ou na inserção relacional. Assim,

o campo social apresenta desafios para os profissionais que atuam neste escopo. Trata-se de intervir num campo interdisciplinar e intersetorial que requer ações políticas que o fortaleça, pautando-o como prioritário para intervenção, realizando ações comuns e socializando-as com os demais profissionais presentes, bem como criando métodos nucleares com a população para a qual se destina o trabalho (MALFITANO, 2005, p.5).

Nesse sentido, o SINASE (BRASIL, 2012), apenas prevê que a integração social seja feita, contudo, não esclarece os meios para alcançá-la, parecendo, por vezes, distanciado da prática dos serviços ou pouco específico.

Diante disso, o terapeuta ocupacional inserido neste campo, deve debater sobre os limites da clínica, entre outros, assim como deve exercer um papel de articulador social, deste modo, os objetivos da sua intervenção neste campo devem ser buscar autonomia e cidadania junto aos sujeitos, “interferindo em seu cotidiano para a promoção de mudanças” (MALFITANO, 2005, p. 5).

Além de tais objetivos, as participantes da presente pesquisa trazem contribuições que somam àquilo que está presente nos estudos acadêmicos, como a sugestão de uma ampliação de repertórios e a realização de uma “escuta limpa”. Essa escuta, na nossa compreensão, parece dialogar com uma perspectiva antropológica, na qual se faz necessário relativizar os conceitos, as atitudes pré-determinadas e se despir de julgamentos, em busca de um olhar para a alteridade.

Sob uma perspectiva da terapia ocupacional social, consideramos que os técnicos devem saber redimensionar o próprio saber, transitando em relações de alteridades sociais e culturais, ou seja, as atividades desenvolvidas devem ser culturalmente pertinentes, de modo a compreender como elas são percebidas e articuladas em um dado grupo social e seus múltiplos sentidos (BARROS, LOPES, GALHEIGO, 2007).

5. 11 O que é considerada situação de sucesso ou insucesso da intervenção

As situações consideradas de sucesso das intervenções para as terapeutas ocupacionais entrevistadas se dão, principalmente, quando o adolescente cumpre a medida e não evade, frequenta a escola, trabalha, retorna positivamente à intervenção técnica, muda de atitudes, se afasta da prática infracional, faz escolhas diferenciadas, se cuida mais e quando consegue criar vínculo com o serviço e seus técnicos.

Assim como propôs Saliba (2006), o adolescente deve demonstrar que reeducou seu comportamento, ou que voltou a estudar ou trabalhar, para que possa provar o “sucesso” do cumprimento de sua medida e, assim, ter sua medida extinta. E4 cita uma situação em que ficou insatisfeita, quando o adolescente que atendia se “passava de bom moço” e reproduzia todas as características que percebia que os técnicos consideravam favorável para o seu acompanhamento. Ou seja, o adolescente pode agir de acordo com aquilo que se espera dele, apenas para o cumprimento da medida, e, não necessariamente para o processo de mudança esperado ou para a sua real integração social. Tal atitude não é necessariamente negativa, à medida que ela pode explicitar ações autônomas diante dos técnicos, não executando somente as tarefas que lhes são conferidas.

Tal “sucesso” não é uma situação estanque, ele está em constante transição, conforme bem aponta E5:

Eu não vou nem dizer que são resultados assim, só positivos, acho que são movimentos importantes que o menino e a família conseguiram devolver pra você, a partir daquela reflexão, que a gente fez junto, que ele conseguiu vislumbrar outras coisas. Porque, seria fácil falar “ah, tem caso que dá tudo certo e tem caso que dá tudo errado”, não é assim. Então, acho que em alguns momentos aquilo me fortalecia, que eu falava assim, “nossa, que bom, vamos continuar”. Quando a gente consegue ver que o fato de você estar ali e estar fazendo este trabalho, você plantou alguma coisa, que talvez a gente não colha a melhor flor agora, mas enfim, acho que pode ter um caminho diferente, transformador (E5, p.66).

E5 dispensa as definições binomiais de sucesso ou insucesso e relata que há momentos em que sua intervenção, ora transformam e podem produzir melhoras de vida ao adolescente e à sua família e, ora não seja o melhor momento para fazê-lo. Em concordância com a participante, cremos que a possibilidade do caminho “diferente e transformador”, depende de uma série de fatores e atores envolvidos, e também dos técnicos. E, nesse enfoque, vale ressaltar que eles têm uma função de intelectuais na sociedade (GRAMSCI, 1968), de forma que podem atuar nos processos de transformação da ordem social, também no seu sentido macrossocial.

Ao considerar os casos de insucesso do trabalho, foram citados principalmente a falta de respaldo da rede de atendimento, o descumprimento da medida pelos adolescentes, a continuidade da prática infracional por estes, a dificuldade do técnico em oferecer algo a eles (por vários motivos), a idealização de adolescentes “perfeitos”, a ausência de perspectiva de vida por parte dos adolescentes e quando não se domina, enquanto técnico, um recurso ou uma técnica utilizada no acompanhamento. Tais situações são consideradas causadoras do insucesso vivenciado pelos terapeutas ocupacionais entrevistados em algumas intervenções.

Fico insatisfeita porque tem alguns meninos que, desde o começo, uns três ou quatro, são escorregadios, você não consegue pegar de jeito nenhum, no sentido de não aderir. Ou porque a proposta que eu faço não é interessante ou porque ele nem escuta a proposta que eu faço. Então tem isso, que às vezes ele nem escuta, e isso me deixa insatisfeita (E3, p.46).

Tem algumas situações que eu acho que me senti muito frustrada, em saber que quando você abrir o leque de demandas, daquele adolescente, daquela família, e que muitas vezes você conseguia fazer muito pouco, pelo próprio momento daquele adolescente, quando ele não está naquele momento e infraciona de uma forma mais grave (E5, p.67).

Então, algumas dificuldades se mostraram constantes nas respostas das entrevistadas, de forma geral, como a adesão de alguns adolescentes, o estabelecimento de fluxos com a rede de atendimento e na definição de papéis dos técnicos. Diante disso, é importante questionar sobre que insatisfação é essa que E3 sente? Ela é pessoal ou é pelo adolescente? É preciso considerar que aquilo que o técnico deseja, ou o que o satisfaz, como vimos, não significa necessariamente uma conquista de autonomia para o adolescente.

Tais desafios, dentre as possibilidades, podem estar relacionados a não efetividade de uma política pública de cuidado que ofereça assistência efetiva na área social, devido a uma fragmentação deste campo, o qual oferta intervenções de caráter compensatório, em sua maioria, não atingindo um “nível primário” de intervenção (MALFITANO, 2005, p.5).

Por outro lado, apesar das diversas funções exercidas pelas terapeutas ocupacionais não serem exclusivas de sua formação, mas de todos os técnicos, consideramos que tais profissionais apresentam contribuições significativas, sobretudo, na questão do cuidado e do estabelecimento de vínculos, no uso de atividades e na ótica contextualizada e interdisciplinar dos sujeitos que, em geral, eles possuem.

Ao final das entrevistas, algumas terapeutas ocupacionais falaram sobre suas considerações finais, com destaque para a importância do presente estudo para a categoria profissional e a respeito da produção de conhecimento no campo da terapia ocupacional.

E5 considerou bastante relevante a elaboração de um estudo que associasse terapia ocupacional e medidas socioeducativas, uma vez que ela, que está na prática cotidiana acaba por não registrar suas metodologias, contribuições, percepções e técnicas:

Eu fico feliz até da gente conseguir ter materiais sobre isso, porque é uma coisa que a gente se cobra muito, infelizmente na nossa rotina a gente não consegue colocar no papel as nossas experiências, eu lamento muito, particularmente, assim, porque eu não tenho essa facilidade de escrever e vários lugares que eu passo eu fico imaginando, “poxa, tanta coisa que eu podia escrever, ficar demarcado, as experiências, o trabalho, a gente vai deixando”. E às vezes você quer ir à bibliografia, e você não pode nem ficar julgando, porque eu também não fiz a minha parte, então, assim, fico feliz mesmo de saber que a gente vai ter um trabalho específico da terapia ocupacional nas medidas socioeducativas, um levantamento, uma visão aí, que fica pra história (E5, p.73).

Quanto à terapia ocupacional, E7 considera que temos, enquanto categoria, que sair da “crise” existente de que há pouca valorização profissional ou falta de identidade própria da profissão, mas investir na divulgação dos trabalhos que vêm sendo feitos.

Acho que a terapia ocupacional tem caminhado bem, quando sai desses conflitos rasos de, “ai, o que é a terapia ocupacional, o que ela faz e reconhecimento ou não profissional”, quando sai disso avança muito, a gente serve pra outras coisas. Porque tem muita coisa sendo feita e se a gente não fala, e aí talvez um investimento na graduação que talvez seja interessante, é a questão do *marketing* pessoal e profissional. Acho que isso é uma questão mesmo, porque tem muito terapeuta ocupacional fazendo muita coisa boa, mas que não se revela, fica naquelas práticas abafadas. E daí falta investimentos, na área acadêmica, vamos estudar mais, vamos ter mais publicação, mas tem um monte já também, vamos investir no mercado, também tornar visível que essa população é rentável, se é essa linguagem que se precisa, então, vai buscar estratégias para que essa população seja de alguma forma rentável também, e também tira esse lugar de pouco dinheiro pra gente (E7, p.93)

Portanto, ainda há muito que caminhar, especificamente para a terapia ocupacional, a respeito da integração entre a prática e a produção acadêmica, no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto. A terapia ocupacional social, especificamente, pode contribuir de forma significativa para o “equacionamento de questões que se impõem pelas desigualdades, contradições sociais e confrontos culturais” (BARROS, LOPES, GALHEIGO, 2007, p.352). Tais questões permeiam os serviços de medidas socioeducativas, e, principalmente as vivências de muitos adolescentes em conflito com a lei, de tal modo que a terapia ocupacional tem muito a contribuir com o campo em discussão.

Esperamos que a apresentação do que têm pensado essas profissionais e de quais têm sido as suas práticas, possa provocar o desejo dos estudiosos e técnicos da área a fazer parte dessa história, em busca de aprimorar e compor com o conhecimento que vem se constituindo no campo da terapia ocupacional social.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho pudemos reconhecer o cenário-contexto dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de São Paulo, conhecendo sobre os programas e suas equipes, o que permitiu uma discussão acerca das contradições existentes no papel dos técnicos, dos diversos desafios e possibilidades desses trabalhos, das formas de execução e as suas implicações, entre outros aspectos. Nesse sentido, foi possível uma análise geral das medidas socioeducativas em meio aberto, no recorte da pesquisa, principalmente sobre a predominância de assistentes sociais e psicólogos nas equipes e a formação desses profissionais, em geral, voltadas para uma perspectiva mais centrada no indivíduo, ao invés de uma perspectiva mais coletiva e social, conforme demandas de atuação nesse campo.

Por meio de tal mapeamento, foi possível obter o total de oito terapeutas ocupacionais atuantes no Estado de São Paulo (em municípios com população acima de 100 mil habitantes), o que se configura em uma baixa quantidade. Ademais, foi verificado que as vagas que tais profissionais ocupam são agenciadas pelas ações das universidades, à medida que a maioria das terapeutas ocupacionais entrevistadas realizou estágios e/ou projetos de extensão nesses serviços antes de ingressar neles, configurando-os, portanto, em uma “porta de entrada” para a realização deste trabalho.

Foi possível, ainda, notar que há uma demanda, por parte das entrevistadas, em discutir sobre as suas práticas e percepções, talvez porque se apresentam em um pequeno número de profissionais, uma vez que é escasso o debate relacionado à terapia ocupacional no campo das medidas socioeducativas, tanto no âmbito acadêmico quanto no prático.

Os trabalhos das terapeutas ocupacionais atuantes nas medidas socioeducativas em meio aberto são delineados por referenciais do campo social (apesar deste estar quase ausente em suas formações, segundo os relatos), da saúde mental e da reabilitação. Ou seja, assim como relatou E1, tais profissionais parecem atuar sob perspectivas mais clínicas nos seus atendimentos, que, embora sejam relevantes, nem sempre visam à intervenção e a compreensão da temática numa perspectiva social, considerando que a problemática do adolescente em conflito com a lei é uma questão, principalmente, social. Nesse sentido, deve haver um maior investimento por parte das universidades voltado para a formação dos terapeutas ocupacionais no campo social, sejam por meio de estágios, disciplinas ou extensão universitária, a fim de melhor preparar os terapeutas ocupacionais para este campo.

A fragilidade na apresentação de referenciais de trabalho (teórico e prático) por parte das terapeutas ocupacionais vem evidenciar a necessidade de uma maior solidez na

construção de conhecimento da terapia ocupacional, em geral, mas principalmente no campo das medidas socioeducativas em meio aberto. Essa afirmação se concretiza a partir das respostas das entrevistas, em que o vínculo apareceu como sendo, ao mesmo tempo, um objetivo, uma facilidade e um recurso no atendimento desses profissionais, revelando um debate não aprofundado diante de suas metodologias, objetivos e referenciais.

Na análise dos relatos das entrevistadas constatamos que não há uma particularidade dos terapeutas ocupacionais nesses serviços, pois elas exercem funções atribuídas aos técnicos em geral. Entretanto, elas consideram que trazem importantes contribuições aos serviços, ligadas à sua especificidade, que parece estar acoplada ao uso de atividades e seus recursos, às habilidades interdisciplinares e à coordenação de grupos, que colaboraram de forma significativa para as equipes. As entrevistadas também se reconhecem potentes na gestão dos serviços, na condução de grupos de atividades, no estabelecimento de vínculo com a população atendida, na atuação junto às equipes, na desburocratização do atendimento socioeducativo, entre outras diversas possibilidades.

Também verificamos que as contradições que os técnicos em geral enfrentam, acerca de seu papel, são igualmente vivenciadas pelas terapeutas ocupacionais. Tal contradição está posta e parece estar inerente ao papel do técnico, às medidas socioeducativas e à sociedade, mediante as premissas de proteger e responsabilizar os adolescentes. Entretanto, pouco se aborda a questão da desigualdade social envolvida na temática da infração cometida pelos adolescentes, sendo que, é bom ressaltar, não serão os técnicos que irão “resolver” tal questão.

A contradição da intervenção técnica, no seu sentido mais amplo, pode ofertar possibilidades, na medida em que, para além do controle intrínseco e esperado de tal papel, tem, também, a possibilidade de atuações na perspectiva dos direitos daqueles adolescentes e suas perspectivas para suas vidas. Há que se pensar numa terapia ocupacional que atue numa perspectiva contra-hegemônica, voltada à realidade macrossocial, e não somente à perspectiva individualizante do adolescente, como têm tentado predominado o trabalho em um viés mais clínico. Diante disso, resgatamos que os técnicos podem exercer uma função organizativa da cultura e da sociedade, enquanto intelectuais, principalmente no que concerne ao enfrentamento das concepções hegemônicas que têm permeado a temática em tela.

Por meio deste estudo, não pretendemos oferecer respostas, mas, subsídios para a reflexão e para a busca de novas propostas de intervenção, que considere o sujeito a partir de uma perspectiva ampliada de seu contexto social. Assim, espera-se contribuir com as formas

de pensar a atuação e a produção de conhecimento em terapia ocupacional e no campo das medidas socioeducativas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002.
- ADORNO, S.; BORDINI, E. B. T.; LIMA, R.S. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p.62-74, 1999.
- ALVAREZ, M.C. Controle Social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n.1, p.168-176, 2004.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1975.
- BARROS, D.D.; LOPES, R.E.; GALHEIGO, S.M. Terapia Ocupacional Social: concepções e perspectivas. In: CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C.R.C. **Terapia Ocupacional: Fundamentação & Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007, p. 347-343.
- BARROS, D.D. Terapia ocupacional social: o caminho se faz ao caminhar. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v.15, n.3, p. 90-97, 2004.
- BARROS, D.D.; GHIRARDI, M.I.G.; LOPES, R.E. Terapia ocupacional social. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v.13, n.3, p.95-103, 2002.
- BASAGLIA, F.; BASAGLIA, F.O. Los crímenes de la paz. In: **Los crímenes de la paz: investigación sobre los intelectuales y los técnicos como servidores de la opresión**. México: Siglo veintiuno editores, 1977, p. 13-102.
- BEIRED, J.L.B. A função social dos intelectuais. In: AGGIO, A. (Org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: Editora UNESP, 1998, p. 121- 132.
- BERNARDO, J.F. **A competência moral e perfil de profissionais que atendem o adolescente em conflito com a lei**. 2011. 175f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011.
- BORBA, P.L.O. **Educadores sociais e suas práticas junto a jovens: o cotidiano de ONGs na cidade de Campinas/SP**. 2008. 111f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº5440/2009a**. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em 11 mai. 2012.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº5278/2009b**. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em 11 mai. 2012.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº5346/2009c**. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 13 ago.2012.
- BRASIL. **Código de Menores**. Lei nº 6.697 de 10 de outubro de 1979.

BRASIL. **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm>. Acesso em: 13 mar.2013.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).** Brasília. Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília. **Portaria n. 222 de 30 de julho de 2008.** Disponível em: <www.sedest.df.gov.br>. Acesso em: 13 ago.2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Sistema Único de Assistência Social - SUAS.** Brasília. Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - 2009.** Brasília, 2010.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - 2010.** Brasília, 2011b.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Mapeamento Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Relatório Resumido.** Brasília: ILANUD, 2007.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Projeto de Lei).** Brasília, 2006.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília. Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012.

CARVALHO, R.P.C. **A abordagem da ação educativa na liberdade assistida sob a ótica do orientador.** 2003. 185f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

CASTEL, R. As dinâmicas do processo de marginalização: da vulnerabilidade à desfiliação. **Cadernos CRH**, Salvador, v.10, n. 26, p. 19-40, 1997.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, M. G. O que dizem as pesquisas da UNESCO sobre juventudes no Brasil: leituras singulares. In: NOVAES, R.R.; PORTO, M.; HENRIQUES, R. (Orgs.). **Juventude, cultura e cidadania.** Rio de Janeiro: Comunicações do ISER, ano 21, edição especial, p. 63-90, 2002.

COHN, A. O modelo de proteção social no Brasil: qual o espaço da juventude? In: NOVAES, R.; VANUNUCHI, P. (Orgs.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p.160-179.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Drogas e cidadania** - episódio 3. Disponível em: <<http://drogasecidadania.cfp.org.br>>. Acesso em: 16 nov. 2012.

CREFITO 3 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª região. Terapia Ocupacional. **Definição**. Disponível em: <<http://www.crefito.com.br>>. Acesso em: 09 ago.2011.

DEBERT, G.G. As classificações etárias e a juventude como estilo de vida. In: DEBERT, G.G. **A reinvenção da velhice**. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 1999, p.39-69.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FELTRAN, G. S. **Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo**. 2008. 363 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

FRASSETO, F.A. Execução de medida socioeducativa de internação: primeiras linhas de uma crítica garantista. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs.). **Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização**. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 303-342.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1987.

FREITAS, M.V. (Org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 09 ago. 2012.

ILANUD; FUNDAÇÃO TELEFÔNICA (Orgs.). **Medida legal: a experiência de 5 programas de medidas socioeducativas em meio aberto**. São Paulo: Fundação Telefônica, 2008.

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Cadastro das Instituições de Educação Superior**. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 Dez. 2012.

JUÍZO (Documentário). Direção de Maria Augusta Ramos. Rio de Janeiro: Diler & Associados e Nofoco Filmes, 2007. DVD, 90 min., son., color., 35 mm.

KLEINMAN, A.; DAS, V.; LOCK, M. (Ed.). **Social suffering**. London: University of Califórnia Press, 1997.

LOPES, R.E.; MALFITANO, A.P.S. Políticas Sociais. In: PARK, M.B., FERNANDES, R.S., CARNICEL, A. (Orgs.). **Palavras-chave na educação não-formal**. Holambra, SP: Editora Setembro, Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Centro de Memória da Unicamp (CMU), 2007, p. 233-234.

LOPES, R. E.; SILVA, C. R.; MALFITANO, A.P.S. Adolescência e Juventude de grupos populares urbanos no Brasil e as políticas públicas: apontamentos históricos. **Revista Histedbr On-Line**, Campinas, n. 23, p.114-130, 2006.

MALFITANO, A. P. S. **A tessitura da rede**: entre pontos e espaços. Políticas e programas sociais de atenção à juventude - a situação de rua em Campinas. 2008. 352 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

MALFITANO, A.P.S. Campos e núcleos de intervenção na terapia ocupacional social. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v.16, n.1, p.1-8, 2005.

MALVASI, P. A. **Interfaces da vida loka**: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. 2012. 287 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MENDÉZ, E.G. Evolución histórica del derecho de la infancia: ¿Por que uma historia de los derechos de la infancia? In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs.). **Justiça, adolescente e ato infracional**. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 7-23.

MISSE, M. Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil: uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas. **Série Estudos**, n.91. Rio de Janeiro, p.23-39, 1995a.

MISSE, M. Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas. In: VILLAS BOAS, G.; GONÇALVES, M.A. (Orgs.). **O Brasil na virada do século**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995b, p.79-89.

NASCIMENTO, B. A. O mito da atividade terapêutica. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v.1, n.1, p. 17-21, 1990.

NICODEMOS, C. A natureza do sistema de responsabilização do adolescente autor de ato infracional. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Orgs.). **Justiça, adolescente e ato infracional**. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 61-85.

NOVAES, R.; CARA, D. T.; SILVA, D. M.; PAPA, F. C. (Orgs.). **Política Nacional de Juventude**: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude, Fundação Friedrich Ebert, 2006.

PAIS, J.M. Labirintos e trajetórias ioiô. In: _____. **Ganchos tachos e biscates**: jovens, trabalho e futuro. Porto: Âmbar, 2005, p. 55-102.

PERALVA, A. **Violência e democracia**: o paradoxo brasileiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

- RIBEIRO, M. Exclusão e educação social: Conceitos em superfície e fundo. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, v. 27, n.94, p. 155-178, 2006.
- RIZZINI, I. **O século perdido**: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.
- SALIBA, M.G. **O olho do poder**: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- SÃO CARLOS. Cidadania/Social. **Núcleo de Atendimento Integrado – NAI**. Disponível em: <www.saocarlos.sp.gov.br>. Acesso em: 11set.2012.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. Decreto nº 49.688, de 17 de junho de 2005. Disponível em: <www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br>. Acesso em: 10 mar.2012.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria de Desenvolvimento Social. **DRADS**. Disponível em: <www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br>. Acesso em: 10 mar.2012.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Portaria nº46/2010. **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**, São Paulo, 23 dezembro 2010. Ano 55, n. 238, p. 1.
- SILVA, C.R.; LOPES, R. E. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, v. 17, n.2, p. 87-106, 2009.
- SILVA, I.R.O.; SALLES, L.M.F. Adolescente em liberdade assistida e a escola. **Estudos de Psicologia** (Campinas), v. 28, n.3, p. 353-362, 2011.
- SOARES, C.B.; CAMPOS, C.M.S.; LEITE, A.S.; SOUZA, C.L.L. Juventude e consumo de drogas: oficinas de instrumentalização de trabalhadores de instituições sociais, na perspectiva da saúde coletiva. **Interface Comunicação Saúde Educação**, v. 13, n.28, p.189-199, 2009.
- SPOSITO, M. P. **Os jovens no Brasil**: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003.
- SPOSITO, M, P.; CARRANO, P. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, p. 16-39, 2003.
- SPOSITO, M. P. Introdução - Espaços Públicos e tempos juvenis. In: SPOSITO, M. P. (Org.) **Espaços públicos e tempos juvenis**: um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras. São Paulo: Global, 2007, p. 5-43.
- SPOSITO, M.P. (Coord.). **Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira**: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006). Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009, 2v.
- TAVARES DOS SANTOS, J. V. Violências e Dilemas do Controle Social nas Sociedades da “Modernidade Tardia”. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n.1, p.3-12, 2004.

TELLES, V.S.; HIRATA, D. V. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o legal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n.61, p.173-191, 2007.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. **O direito de ser adolescente: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades**. Brasília: UNICEF, 2011.

VINCENTIN, M. C. A questão da responsabilidade penal juvenil: notas para uma perspectiva ético-política. In: ILANUD; ABMP; SEDH;UNFPA (Orgs.). **Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização**. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 151-173.

WASELFISZ, J. J. **Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília**. Brasília: UNESCO; Cortez, 1998.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2011: os jovens no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

ZALUAR, A.; NORONHA, J. C.; ALBUQUERQUE, C. Violência: pobreza ou fraqueza institucional? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, supl.1, p. 213-217, 1994.

ANEXO I

Municípios do Estado de São Paulo que têm acima de 100 mil habitantes

Região DRADS	Municípios
1. Campinas	1. Americana 2. Atibaia 3. Bragança Paulista 4. Campinas 5. Hortolândia 6. Indaiatuba 7. Itatiba 8. Judiai 9. Santa Bárbara do Oeste 10. Sumaré 11. Valinhos 12. Várzea Paulista
2. Araraquara	13. Araraquara 14. São Carlos
3. Barretos	15. Barretos
4. Araçatuba	16. Araçatuba 17. Birigui
5. Piracicaba	18. Araras 19. Limeira 20. Piracicaba 21. Rio Claro
6. Bauru	22. Bauru 23. Jaú
7. Botucatu	24. Botucatu
8. Santos	25. Cubatão 26. Guarujá 27. Praia Grande 28. Santos 29. São Vicente
9. Ribeirão Preto	30. Ribeirão Preto 31. Sertãozinho
10. Marília	32. Marília
11. São José do Rio Preto	33. Catanduva 34. São José do Rio Preto
12. Franca	35. Franca
13. São José dos Campos	36. Caraguatatuba 37. Guaratinguetá 38. Jacareí 39. Pindamonhangaba 40. São José dos Campos 41. Taubaté

14. Sorocaba	42. Itapetininga 43. Itu 44. Salto 45. Sorocaba 46. Tatuí 47. Votorantim
15. São João da Boa Vista	48. Mogi Guaçu
16. Avaré	49. Ourinhos
17. Alta Sorocabana em Presidente Prudente	50. Presidente Prudente
18. Grande São Paulo - Oeste	51. Barueri 52. Carapicuíba 53. Cotia 54. Embu 55. Itapecerica da Serra 56. Itapevi 57. Jandira 58. Osasco 59. Santana de Parnaíba 60. Taboão da Serra
19. Grande São Paulo - Sul	61. Diadema 62. Mauá 63. Ribeirão Pires 64. Santo André 65. São Bernardo do Campo 66. São Caetano do Sul
20. Grande São Paulo - Leste	67. Ferraz de Vasconcelos 68. Itaquaquecetuba 69. Mogi das Cruzes 70. Poá 71. Suzano
21. Grande São Paulo - Norte	72. Francisco Morato 73. Franco da Rocha 74. Guarulhos
22. São Paulo	75. São Paulo

ANEXO II

Questionário para Instituições Responsáveis pelos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Informações Gerais

1. Identificação

- Cargo/Função:

- Formação:

Ensino Médio

Graduação. Curso: _____. Instituição: _____. Ano: _____.

Pós-Graduação. Área: _____. Instituição: _____. Ano
_____.

- Forma de inserção no serviço:

Indicação Processo Seletivo Concurso Outros. Qual: _____.

2. Execução do serviço:

Centro de Referência Especializada de Assistência Social

Organização não governamental. Especificar natureza da entidade:

Natureza do convênio de repasse financeiro público:

- Há quanto tempo existe esse serviço?

- Quais as medidas que são executadas?

Prestação de Serviços à Comunidade

Liberdade Assistida

- Qual a diferença essencial entre as medidas executadas?

- Número de adolescentes em atendimento (em cada modalidade de assistência).

3. Equipe

- Número de profissionais.

- Composição/Cargos e formação (inclusive pós-graduação) da equipe

- Quais os critérios para a formação/seleção da equipe profissional?
- Quais as atividades desenvolvidas pelos profissionais?
- Há articulação com outros serviços? Quais?
- Quais os principais parceiros do serviço?
- É realizado algum tipo de supervisão institucional ou formação para a equipe?
() sim () não Com que frequência?
- Jornada de trabalho
() 20 horas semanais () 30 horas semanais () 40 horas semanais () Outro. Qual?
- Remuneração dos técnicos de nível superior
() De 1 a 2 salários mínimos.
() De 3 a 5 salários mínimos.
() De 5 a 7 salários mínimos.
() De 7 a 10 salários mínimos.
() Acima de 10 salários mínimos

ANEXO III

Roteiro de entrevista para Terapeutas Ocupacionais inseridos nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto

Apresentação dos objetivos da pesquisa e propósito da entrevista

Identificação

Trajatória pessoal na terapia ocupacional

- Percurso de formação;
- Experiências;
- Subsídios advindos da terapia ocupacional importantes para a formação teórico-prática;
- Projetos futuros;

Ações desenvolvidas pelo terapeuta ocupacional

- Atividades que realiza, enquanto terapeuta ocupacional;
- Rotina de trabalho no serviço;
- Sobre uma situação em que se sentiu satisfeito/ insatisfeito;
- Recursos disponíveis/ recursos necessários/recursos utilizados;
- Sobre as capacitações/formações;
- Referenciais utilizados na prática;
- O que gostaria de desenvolver, a partir da terapia ocupacional;

Terapia ocupacional e medidas socioeducativas

- O orientador, educador, ou terapeuta ocupacional?
- Desafios, possibilidades e limites (do serviço em geral);
- O que a terapia ocupacional tem a contribuir com as medidas socioeducativas e vice-versa;
- Formação do terapeuta ocupacional;
- Objetivos da intervenção;

Sobre os adolescentes acompanhados

- O que é o ato infracional e os adolescentes autores deste;
- Quais as possibilidades de atuação para o terapeuta ocupacional junto a esses adolescentes;
- Facilidades e dificuldades em atingir os objetivos (do acompanhamento dos adolescentes);

Considerações sobre as medidas socioeducativas em geral

- O que você acha que precisa avançar na temática da legislação desta área;
- A relação entre as políticas públicas criadas, a legislação e a prática dos serviços;
- Na sua percepção, como tem se mostrado a configuração das medidas socioeducativas no âmbito nacional.
- O que você acha da municipalização, ou seja, dos serviços de medidas serem executados pelos CREAS.

Há algo que ainda não foi perguntado que você gostaria de colocar? Considerações finais.

ANEXO IV
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

1- Dados de Identificação do Entrevistado

Nome: _____

Documento de Identidade: _____ Sexo: ___ Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Cidade: _____ Fone: () _____

2- Dados sobre a Pesquisa

a) Título da Pesquisa: *TERAPIA OCUPACIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: PERCEPÇÕES E PRÁTICAS.*

b) Pesquisador: Aline Cristina de Moraes

c) Inscrição no Conselho Regional: CREFITO-3/ 12295-TO

d) Instituição onde se realiza a pesquisa: _____

e) Avaliação de risco da pesquisa: não se aplica por não comportar procedimentos invasivos.

f) Duração da pesquisa: 2 anos

3 – Registro das explicações do pesquisador ao entrevistado sobre a pesquisa

Consignando as seguintes informações:

1. Justificativa e os objetivos da pesquisa; 2. Procedimentos que serão utilizados e propósitos, incluindo identificação dos procedimentos que são experimentais; 3. Desconfortos e riscos esperados; 4. Benefícios que poderão ser obtidos; 5. Procedimentos alternativos que possam ser vantajosos para o indivíduo.

Explicação ao sujeito da pesquisa:

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa que tem como título “Terapia Ocupacional e Medidas Socioeducativas em meio aberto: percepções e práticas”. Esta pesquisa busca caracterizar as práticas dos terapeutas ocupacionais nos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como conhecer suas percepções acerca destes profissionais em tais serviços. Convidamos-lhes a conceder-nos uma entrevista com perguntas abertas sobre as ações que desenvolve no serviço que atua.

Estimamos que a entrevista terá a duração de aproximadamente uma hora e, se necessário, poderemos agendar um outro encontro. A entrevista será gravada e concedida a você, posteriormente, a transcrição para futuras correções, se necessário. Não haverá identificação de seu nome na transcrição, apenas o serviço que integra. O uso desta gravação ficará restrito aos propósitos desta pesquisa. As informações que você fornecer não serão associadas ao seu nome, portanto, não haverá possibilidade de que você venha a

ser identificado. Seu tratamento nesta instituição prosseguirá independentemente dessa pesquisa e não existe nenhum risco para você neste estudo e caso você decida não participar do mesmo, ficará a seu critério interromper o processo assim que achar necessário, sem qualquer prejuízo para você. Se você desejar, poderá ter acesso às informações deste estudo. Suas respostas, junto com a dos outros participantes, poderão ajudar profissionais a desempenhar melhor sua função. Se você concordar com essas condições, por favor, assine este termo de consentimento e receberá uma cópia do mesmo.

4 – Esclarecimentos dados pelo pesquisador sobre garantias do sujeito da pesquisa

- a) Acesso, a qualquer tempo, às demais informações que julgar necessárias.
- b) Liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo sem que isto traga prejuízo à continuidade da assistência.
- c) Salvaguarda da confidencialidade, sigilo e privacidade.

5 – Informações de Nomes, endereços e telefones dos responsáveis pelo acompanhamento da pesquisa, para contato em caso de quaisquer esclarecimentos.

Pesquisadora: Aline Cristina de Moraes

Orientadora: Prof^a. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano

Universidade Federal de São Carlos

Endereço eletrônico e telefone da pesquisadora.

6 – Consentimento Livre e Esclarecido:

Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, consinto em participar desta Pesquisa.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do entrevistado

Assinatura do Pesquisador
Aline Cristina de Moraes- CREFITO-3/ 12295-TO